



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO VII — N.º 105

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1952

Mesa

Nereu Ramos — Presidente.
 José Augusto — 1.º Vice-Presidente.
 Adronido Costa — 2.º Vice-Presidente.
 Ruy Almeida — 1.º Secretário.
 Carvalho Sobrinho — 2.º Secretário.
 Ruy Santos — 3.º Secretário.
 Amândio Fontes — 4.º Secretário.
 Félix Valois — Suplente.
 Antônio Maia — Suplente.
 Humberto Moura — Suplente.
 Lício Borralho — Suplente.
 Reuniões às quintas-feiras, às 10 horas.

Secretário — Nestor Massena.
 Secretário Geral da Presidência.

Líderes da Maioria e Minoria

Líder da Maioria — Gustavo Campanema.
 Vice-Líder da Maioria — Brochado da Rocha.
 Líder da Minoria —

Líderes partidários

P.S.D. — Líder — Gustavo Campanema; Vice-Líder — Eurico Sales, Oscar Carneiro e Antônio Feliciano.
 U.D.N. — Líder —
 vice-líderes — Afonso Arinos, Ernani Sátiro e Luís Garcia.
 P.T.B. — Líder — Brochado da Rocha; vice-líderes — Vieira Lins e Luiz Maron e Lúcio Bittencourt.
 P.S.P. — Líder — Deodoro Mendonça; vice-líderes — Paulo Laura e Arnaldo Cerdeira.
 P.R. — Líder — Artur Bernardos; vice-líder — Manuel Novais.
 P.S.T. — Líder — Afonso Matos.
 P.L. — Líder — Raul Pilla.
 P.T.N. — Líder — Emílio Carlos; vice-líder — Dario de Barros.
 P.D.C. — Líder — Arruda Câmara.
 P.R.P. — Líder — Ponciano dos Santos; vice-líder — Wolfran Metzler.
 P.S.B. — Líder — Orlando Dantas.
 P.R.T. — Líder — Roberto Morena.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 4-A — 1952

O Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, designou, de acordo com a letra a do artigo único da Resolução n.º 75, de 23 de novembro de 1951, o dia 11 de junho para a votação da Emenda Constitucional n.º 4-A, de 1952.

Comissões Permanentes

Constituição e Justiça

Marrey Júnior — PTB. — Presidente.
 Castilho Cabral — PSP. — Vice-Presidente.
 Aquiles Mincarone — PTB.
 Afonso Arinos — UDN.
 Alberto Botino — PTB.
 Alencar Araripe — UDN.
 Antônio Balbino — PSD.
 Antônio Horácio — PSD.
 Augusto Meira — PSD.
 Benedito Valadares — PSD.
 Brígido Tinoco — PSD.
 Daniel de Carvalho — PR.
 Dantas Júnior — UDN.
 Demerval Lobão — UDN.
 Flores da Cunha — UDN.
 Godói Ilha — PSD.
 Gurgel de Amaral — PTB.
 Jarbas Maranhão — PSD.
 José Joffly — PSD.
 José Matos — PST.
 Lúcio Bittencourt — PTB.
 Luís Garcia — UDN. — (Substituído interinamente por Dolor de Andrade).
 Osvaldo Trigueiro — UDN.
 Otávio Corrêa — PSP.
 Ulisses Guimarães — PSD.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Azim Maron — PTB.
 Ernani Sátiro — UDN.
 Firman Neto — PSD.
 Frota Moreira — PTB.

Getúlio Moura — PTB.
 Mendonça Braga — PSP.
 Moura Rezende — PSP.
 Tancredo Neves — PSD.
 Tarso Dutra — PSD.
 Reuniões às segundas e quintas-feiras, às 14,30 horas, na Sala Afrânio de Melo Franco.
 Secretário — Asdrubal Pinto de Ulisses.
 Auxiliar — Olímpia Bruno.

Diplomacia

Lima Cavalcanti — UDN. — Presidente.
 Menotti del Picchia — PTB. — Vice-Presidente.
 Alcides Carneiro — PSD.
 Carlos Roberto — PSD.
 Edilberto de Castro — UDN.
 Fernando Ferrari — PTB.
 Filadelfo Garcia — PSD.
 Gentil Barreira — UDN.
 Hélio Cabal — PR.
 Hermes de Sousa — PSD.
 Ivete Vargas — PTB.
 Monteiro de Castro — UDN.
 Neto Campelo — UDN.
 Osvaldo Costa — PSD.
 Ovidio de Abreu — PSD.
 Ubirajara Keutenedjian — PSP.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Castilho Cabral — PSD.
 Cunha Bueno — PSD.
 Eduardo Catalão — PTB.
 Mário Palmério — PTB.
 Mendonça Júnior — PSD.

Osvaldo Trigueiro — UDN.
 Rondon Pacheco — UDN.
 Reuniões às quintas-feiras, às 11 horas, na Sala "Bueno Brandão".
 Secretária — Gilde de Assis Republicano.
 Auxiliar — Georges Cavalcanti.

Economia

Ruy Palmeira — UDN. — Presidente.
 Silvio Echenique — PTB. — Vice-Presidente.
 Adolfo Gentil — PSD.
 Alberto Deodato — UDN.
 Aral Moreira — UDN.
 Arnaldo Cerdeira — PSP.
 Barros Carvalho — UDN.
 Benedito Lago — PST.
 Bilac Pinto — UDN.
 Daniel Araca — PSD.
 Eduardo Catalão — PTB.
 Eusebio Rocna — PTB.
 Heraclio Régio — PSD.
 Iris Meinberg — UDN.
 Jaime Araújo — UDN.
 João Roma — PSD.
 José Pedroso — PSD.
 Leoberto Leal — PSD.
 Marino Machado — PSD.
 Melo Braga — PTB. — (Substituído interinamente por Parafio Borba).
 Saulo Ramos — PTB.
 Uriel Alvim — PSD.
 Viana Ribeiro dos Santos — PR.
 Wilson Cunha — PSP.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Artur Audrá — PTB.
 Berbert de Castro — PSD.
 Carlos Roberto — PSD.
 Coaraci Nunes — PSD.
 Hélio Cabal — PR.
 Magalhães Pinto — UDN.
 Manhães Barreto — PSP.
 Rondon Pacheco — UDN.
 Ubirajara Keutenedjian — PSP.
 Vitorino Coreia — PSD.
 Vago — PTB.
 Reuniões na Sala "Carlos Peixoto Filho", às segundas e quartas-feiras, às 15 horas.
 Secretário — Dylio Guardia de Carvalho.

Auxiliar — Vera Duque Costa,
Dactilógrafo — Helena Macedo.

Educação e Cultura

Eurico Sales — PSD — Presidente.
Mário Palmério — PTB — Vice-Presidente.
Adahil Barreto — UDN.
André Araújo — PDC.
Antônio Peixoto — UDN.
Carlos Valadares — PSD.
Coelho de Sousa — PL.
Firmán Neto — PSD.
Joel Presídio — PTB.
Jorge Lacerda — UDN.
Lauro Cruz — UDN.
Nelson Omega — PTB.
Nestor Jost — PSD.
Otávio Lobo — PSD.
Paulo Lauro — PSP.
Paulo Maranhão — UDN.
Pinheiro Chagas — PSD.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Alberto Deodato — UDN.
Alcides Carneiro — PSD.
João d'Abreu — PSP.
José Rodrigues Seabra — PSD.
Menotti del Pichia — PTB.
Oscar Passos — PTB.
Reuniões às terças e quinta-feiras, às 13 horas e 30 minutos na Sala "Carlos Peixoto Filho".
Secretário — Dylho Guardia de Carvalho.
Auxiliar — José Paulo Silva.

Finanças

Israel Pinheiro — Presidente PSD.
Turma "A"
Paulo Sarasate — Vice-Presidente (Saúde) — UDN.
Abelardo Metz — PTB.
Aide Sampaio — UDN.
Aide de Castro (Justiça) — PSD.
Arthur Santos (Relações Exteriores) — UDN.
Carlos Luz (Fazenda) — PSD.
Carmelo D'Acostinho — PSP.
Cláudio Millit — PSP.
João Loufácio (Agricultura) — UDN.
Leopoldo Bittencourt (Congresso Nacional) — PSD.
Lauro Lopes (Receita) — PSD.
Mareão Soares (Guerra) — PSD.
Ortiz Monteiro (Presidência) — PTB.
Pansifel Euroso (Valorização Econômica da Amazônia) — PTB.
Pontes Vieira (Trabalho) — PSD.
Rafael Cincurá — UDN.
Raul Elia (Tribunal de Contas) — PTB.
Sá Cavalcante (Comissão do Vale do São Francisco e Conselhos) — PSD.
Turma "B"
Machias Barreto (Vice-Presidente — Viagem, Estradas e D.C.T.) — PSP.
Abelardo Andréa — PTB.
Antônio Feliciano (Auxílios e Subvenções) — PSD.
Clávis Pestana (Obras contra as Secas, Fortes Rios e Canais e Saneamento) — PSD.
Freltas Cavalcante — UDN.
Gama Filho — UDN.
Jandubv Carneiro — PSD.
João Agripino (Poder Judiciário) — UDN.
Joaquim Iamas (Marinha) — PSD.
Jorge Jabour — UDN.
José Romero — PTB.
Leite Neto (Educação Geral e Educação) — PSD.
Manuel Novais — PR.
Ponce de Arruda (Plano Salte) — PSD.
Rui Ramos (Aeronáutica) — PTB.
Wanderley Júnior — UDN.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Alvaro Castelo — PSD.
Arnaldo Carneira — PSP.
Benjamin Farah — PSP.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES
SEÇÃO DE REDAÇÃO
M. A. CASTELO BRANCO
Responsando pelo Expediente

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 29,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 106,00	Ano	Cr\$ 106,00

As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

O registro de assinaturas é feito à vista do comprovante de recebimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Chagas Rodrigues — UDN.
Epilogo de Campos — UDN.
Fernando Ferrari — PTB.
Serreira Martins — PSP.
Hélio Cabal — PR.
Lafayette Coutinho — UDN.
Licurgo Leite — UDN.
Medeiros Neto — PSD.
Nelson Omega — PTB.
Nilo Coelho — PSD.
Pereira da Silva — PSD.
Reuniões: Turma "A", terças e quinta-feiras às 15,30 horas na Sala Antônio Carlos.
Turma "B", segundas e quartas às 15,30 horas na Sala Antônio Carlos.

Turma "A"

Secretário — Angélio José Vareia.

Turma "B"

Secretário — Alberto Nascimento Gomes de Oliveira, Oficial Legislativo classe "K".
Auxiliar — Maria Dulve de Melo e Cunha.

Legislação Social

Hildebrando Bisaglia — PTB — Presidente.
Aluisio Alves — UDN — Vice-Presidente.

Armando Falcão — PSD.
Breno da Silveira — UDN.
Campos Vergal — PSP.
Celso Peçanha — PTB.
Cunha Bueno — PSD.
Doclácio Duarte — PSD.
Ernani Sátiro — UDN.
Fernando Flores — PSD.
Licurgo Leite — UDN.
Magalhães Mello — PSD.
Muniz Falcão — PSP.
Orlando Dantas — PSB.
Romeu Flori — PTB.
Tasso Dutra — PSD.
Tonócio Cavalcante — UDN.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Leônidas Melo — UDN.
Luís Garcia — UDN.
Nelson Omega — PTB.

Pinheiro Chagas — PSD.
Plácido Olimpio — UDN.
Plínio Coelho — PTB.
Reuniões às segundas e sextas-feiras, às 14,30 horas, na Sala Régio Barros.

Secretário — Elias Gouvêa.
Auxiliares — João Gilberto e Maria Luiza Rudio.

Redação

Getúlio Moura — PSD, Presidente.
Moura Rezende — PSP — Vice-Presidente.

Danton Coelho — PTB.
Mota Neto — PSD.
Waldemar Rupp — UDN.
Roberto Morena — PRT.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Antônio Peixoto — UDN.
Campos Vergal — PSP.
Lopo Coelho — PSD.
Saulo Ramos — PTB.
Reuniões às segundas, quartas e sexta-feiras, às 14,30 horas, na Sala Alcindo Guanabara.
Secretário: Maria Conceição Watz.
Auxiliar: Cylene Motta.

Saúde Pública

Miguel Conto Filho — PSD — Presidente.
Leão Sampaio — UDN — Vice-Presidente.

Aeripia Paria — PSD.
Anísio Moreira — PSP.
Antônio Corrêa — UDN.
César Santos — PTB.
Coutinho Cavalcanti — PTB.
Epilogo de Campos — UDN.
Ferreira Lima — PSP.
Jaeder Albergaria — PSD.
José Flery — UDN.
Luthero Vargas — PTB.
Novelli Júnior — PSD.
Pereira Lopes — UDN.
Plínio Guyer — PSD.
Sifredino Pêcheco — PSD.
Wolfram Metzler — PSP.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Ari Pitombo — PTB.
Breno da Silveira — UDN.
José Neiva — PSP.
José Pedrosa — PSD.
Lauro Cruz — UDN.
Saulo Ramos — PTB.
Virgílio Corrêa — PSD.
Reuniões às terças e sextas-feiras, às quinze horas, na Sala "Bueno Brandão".
Secretária — Gilda de Assis Re-publicano.
Auxiliar — Georges Cavalcanti.

Segurança Nacional

Arthur Bernardes — PR — Presidente.
Galdino do Vale — UDN — Vice-Presidente.
Alvaro Coelho — PSD.
André Fernandes — UDN.
Deodoro de Mendonça — PR.
Ferreira Martins — PSP.
José Gutomard — PSD.
Lima Figueiredo — PSD.
Magalhães Pinto — UDN.
Manuel Peixoto — UDN.
Moura Brasil — PSD.
Negreiros Falcão — PSD.
Oscar Passos — PTB.
Paulo Abreu — PTB.
Paulo Couto — PTB.
Virgílio Tavora — UDN.
Vitorino Corrêa — PSD.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Brochado da Rocha — PTB.
Ostojá Roguski — UDN.
Monteiro de Castro — UDN.
Mota Neto — PSD.
Nelson Parifós — PSD.
Romeu Flori — PTB.
Vieira Sobrinho — PSP.
Reuniões às sextas-feiras às 15 horas, na Sala "Sabino Barroso".
Secretário — Branca Portinho.
Auxiliar — Hélio Alves Ribeiro.
Dactilógrafo — Mari Passos Coutinho.

Serviço Público Civil

Benjamin Farah — PSP — Presidente.
Dario de Barros — PTN — Vice-Presidente.
Antenor Ecgea — UDN.
Ari Pitombo — PTB.
Armando Corrêa — PSD.
Ataide Bastos — UDN.
Benedito Mergulhão — PTB.
Bias Fortes — PSD.
Duicino Monteiro — UDN.
Herbert Vasconcelos — PSP.
José Arnaut — PSD.
Lopo Coelho — PSD.
Paulo Ramos — PTB.
Plácido Olimpio — UDN.
Ponciano Santos — PRP.
Vago — PTB.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Alberto Botino — PTB.
Carlos Valadares — PSD.
Demerval Lobão — UDN.
Emílio Carlos — PTN.
Fernando Flores — PSD.
Heitor Beltrão — UDN.
Salo Brand — PTB.
Tasso Dutra — PSD.
Reuniões às terças e quinta-feiras, às 15 horas e 30 minutos na Sala "Sabino Barroso".
Secretário — Branca Portinho.
Auxiliar — Hélio Alves Ribeiro.
Dactilógrafo — Mari Leite Passos Coutinho.

Tomada de Contas

Guilherme Machado — UDN — Presidente.
Germano Dockhorn — PTB — Vice-Presidente.
Alfredo Duarte — PST.
Cunha Machado — PST.
Eva do Loui — PSD.
Ferreira Aguiar — UDN.
Francisco Aguiar — PSD.
Francisco Macedo — PTB.

Caleno Paranhos - FSI - (Substituído interinamente por Paulo Fleury)
 Guilherme de Oliveira - PSD.
 Heitor Beltrão - UDN.
 Jose Neiva - PSP.
 Mario Gomes - UDN.
 Menezes Pimentel - PSD.
 Vieira Sobrinho - PSP.
 Vago - PTB.
 Vago - PR.

SUBSTITUTOS PERMANENTES
 Armando Correia - PSD.
 Antônio Correia - UDN.
 Francisco Macedo - PTB.
 Jaeger Albergaria - PSD.
 Mendonça Braga - PSP.
 Monteiro de Castro - UDN.
 Paulo Ramos - PTB.
 Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas, na Sala "Rêgo Barros".
 Secretário - Elias Gouvêa.
 Reuniões às quartas-feiras, às 15 horas, Auxiliares - João Gilberto e Maria Luiza Rudio.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Edison Passos - PTB - *Presidente*.
 Tancredo Neves - PSD - *Vice-Presidente*.

Benedito Vaz - PSD.
 Emilio Carlos - PTN.
 Henrique Pagnoncelli - PTB.
 Jaime Teixeira - PSD.
 Lalayette Coutinho - UDN.
 Mauricio Joppert - UDN.
 Mendonça Júnior - PSD.
 Ostojka Roguski - UDN.
 Rondon Pacheco - UDN.
 Salo Brand - PTB.
 Saturnino Braga - PSD.
 Vasco Filho - UDN.
 Gasconcelos Costa - PSP.
 Walter Sá - PSP.
 Willy Frohlich - PSD.
 Ferraz Egreja - UDN.
 Coutinho Cavalcante - PTB.
 Francisco Aguiar - PSD.
 Germano Dockorn - PTB.
 Jales Machado - UDN.
 Lima Figueiredo - PSD.
 Reuniões na Sala "Paulo de Frontin" às terças e sextas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.
 Secretário - Lucília Amarinho de Oliveira.
 Auxiliar - Lêda Fontenelle.
 Dactilógrafo - Rosélia Lima.

Bacia do São Francisco

Vieira de Melo - PSD - *Presidente*.
 Aziz Maron - PTB - *Vice-Presidente*.

Berbert de Castro - PSD.
 Francisco Monte - PTB.
 Jose Guimarães - PR.
 Leandro Maciel - UDN.
 Leopoldo Maciel - UDN.
 Mario Gomes - UDN.
 Medeiros Neto - PSD.
 Muniz Falcão - PSP - (substituído interinamente pelo Sr. Mendonça Braga).
 Nilo Coelho - PSD.
 Olinto Fonseca - PSD.
 Pessoa Guerra - PSD.
 Rodrigues Seabra - PSD.
 Vasconcelos Costa - PSP.
 Vieira Lins - PTB.
 Vago - UDN.

SUBSTITUTOS PERMANENTES
 Antônio Balbino - PSD.
 Eduardo Catalão - PTB.
 Ferreira Lima - PSP.
 Herachio Régio - PSD.
 Luis Garcia - UDN.
 Machado Sobrinho - PTB.
 Vasco Filho - UDN.
 Reunião às quartas-feiras, às 15 horas, na Sala "Bueno Brandão".
 Secretário - Dejaldo Bandeira Góes Lopes.

Valorização Econômica da Amazônia

Pereira da Silva - PSD - *Presidente*.
 Virgínio Santa Rosa - PSP - *Vice-Presidente*.

Afonso Matos - PST.
 Aluisio Ferreira - PTB.
 Arthur Audrá - PTB.
 Ataíde Bastos - UDN.
 Coaraci Nunes - PSD.
 Epilogo de Campos - UDN.
 Jales Machado - UDN.
 Jaime Araújo - UDN.
 João d'Abreu - PSP.
 Nelson Parijós - PSD.
 Parsifal Barroso - PTB.
 Paulo Fleury - PSD.
 Paulo Nery - UDN.
 Plínio Coelho - PTB.
 Ruy Araújo - PSD.
 Virgílio Correia - PSD.
 Vago - PTB.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Antenor Bogéa - UDN.
 Carvalho Neto - PSD.
 Clodomir Millet - PSP.
 Hildebrando Bisaglia - PTB.
 José Fleury - UDN.
 José Guilomard - PSD.
 Parafio Borba - PTB.
 Reunião às segundas-feiras, às 15 horas, na Sala "Bueno Brandão".
 Secretário - Dejaldo Bandeira Góes

Polígono das Sêcas

Oscar Carneiro - PSD *Presidente*.
 José Gaudêncio - UDN - *Vice-Presidente*.

Alfredo Barreira - UDN.
 Carvalho Neto - PSD.
 Brochado da Rocha - PTB.
 Chagas Rodrigues - UDN.
 Clemente Medrado - PSD.
 Dias Lins - UDN.
 Francisco Macedo - PTB.
 Francisco Monte - PTB.
 Joaquim Viegas - PSD.
 Leônidas Melo - PSD.
 Machado Sobrinho - PTB.
 Mendonça Braga - PSP.
 Oliveira Brito - PSD.
 Ulysses Lins - PSD.
 Vago - PSP.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Adahil Barreto - UDN.
 João Roma - PSD.
 Joel Presídio - PTB.
 Leopoldo Maciel - UDN.
 Mendonça Júnior - PSD.
 Walter Sá - PSP.
 Reuniões às quartas-feiras, às 15 horas, na Sala Paulo de Frontin".
 Secretário - Lucília Amarinho de Oliveira.
 Auxiliar - Lêda Fontenelle.
 Dactilógrafo - Rosélia de A. Lima.

Comissões Especiais

Vale do Rio Doce

Napoléão Fontenelle - PSD - *Presidente*.
 Alberto Deodato - UDN - *Vice-Presidente*.
 Alvaro Castelo - PSD.
 Bias Fortes - PSD.
 Dulcino Monteiro - UDN.
 Feliciano Pena - FR.
 Guilherme Machado - UDN.
 Jaeder Albergaria - PSD.
 Salo Brand - PTB.
 Valtér Ataíde - PTB.
 Vasconcelos Costa - PSP.
 Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas, na Sala "Rêgo Barros".
 Secretário - Antônio Camilo Neto.

Comissão de Emenda à Constituição (N.º 4, de 1949)

REPUBLICA PARLAMENTARISTA
 Menezes Pimentel - PSD - *Presidente*.

Afonso Arinos - UDN.
 Benedito Valadares - PSD.
 Castilho Cabral - PSP.
 Fernando Ferrari - PTB.
 Raul Pila - PL.
 Wanderley Júnior - UDN.
 Secretário - Dejaldo Bandeira Góes Lopes.
 Reuniões no Salão Nobre.

Comissão de Emenda à Constituição (N.º 6, de 1949)

(ORGANIZAÇÃO SENADO FEDERAL)

Alcídes Carneiro - PSD.
 Francisco Monte - PTB.
 Monteiro de Castro - UDN.
 Aulo Maranhão - UDN.
 Raul Pila - PL.
 Segadas Viana - PTB.
 Váltér de Sá - PTB.

Secretário -
 Reuniões na Sala.

Comissão de Emenda à Constituição (Ns. 7 e 11-A, de 1949)

(REMUNERAÇÃO MAGISTRATURA ESTADUAL)

Alberto Deodato - UDN - *Presidente*.
 Marrey Júnior - PTB - *Vice-Presidente*.
 Pinheiro Chagas - PSD - *Relator*.
 Azziz Maron - PTB.
 Lopo Coelho - PSD.
 Tarso Dutra - PSD.
 Moura Rezende - PSD.

Secretário - Elias Gouvêa

Comissão de Emenda à Constituição (N.º 2, de 1951)

(PLANO ECONOMICO DA BACIA DO PARAIBA DO SUL)

Soares Filho - UDN - *Presidente*.
 Oscar Carneiro - PSD - *Vice-Presidente*.
 Tancredo Neves - PSD - *Relator*.
 Arthur Audrá - PTB.
 Godoy Ilha - PSD.

(Substituído interinamente por Campos Vergal).
 Rondon Pacheco - UDN.
 Secretário - Dejaldo Bandeira Góes Lopes.
 Reuniões no Salão Nobre.

Comissão de Emenda à Constituição (N.º 3, de 1951 - do Senado)

(AUTONOMIA DO DISTRITO FEDERAL)

Heitor Beltrão - UDN - *Presidente*.
 Afonso Arinos - UDN - *Relator*.
 Benjamin Farah - PSP.
 Eurico Sales - PSD.
 Firman Neto - PSD.
 Jose Presídio - PTB.
 Menezes Pimentel - PSD.
 (Substituído interinamente por João Roma).
 Secretário - Dejaldo Bandeira Góes Lopes.
 Reuniões no Salão Nobre.

Comissão de Emenda à Constituição (N.º 4, de 1951)

SUPRIME NO TEXTO DO ART. 163 DA CONSTITUIÇÃO AS EXPRESSÕES IDE-VINCULO INDISSOLUVEL).

Godoy Ilha - PSD - *Presidente*.
 Menezes Pimentel - PSD - *Vice-Presidente*.
 Alberto Deodato - UDN - *Relator*.
 Luis Garcia - UDN.
 Osvaldo Fonseca - PTB.
 Otávio Correia - PTB.
 Tancredo Neves - PSD.
 Secretário - Elias Gouvêa.

Comissão de Emenda à Constituição (N.º 5, de 1952)

(CRIAÇÃO DE TERRITORIOS FEDERAIS)

Arthur Bernardes - PR.
 Arthur Santos - UDN.
 Benedito Valadares - PSD.
 Coaracy Nunes - PSD.
 Flôres da Cunha - UDN.
 Oscar Passos - PTB.
 Paulo Fleury - PSD.

Comissão de Emenda à Constituição (N.º 6, DE 1952)

(AUTONOMIA DO DISTRITO FEDERAL)

Benjamin Farah - PSP.
 Brígido Tinoco - PSD - (Substituído interinamente por Getúlio Moura).
 Heitor Beltrão - UDN.
 Lúcio Bittencourt - PTB.
 Luis Garcia - UDN.
 Magalhães Melo - PSD.
 Tarso Dutra - PSD.

Reuniões na Sala "Bueno Brandão".
 Secretária - Gilda de Assis Republicano.

Comissão Especial de Cinema, Rádio e Teatro

Brígido Tinoco - PSD - *Presidente*.
 José Bonifácio - UDN - *Vice-Presidente*.
 José Romero - PTB - *Relator*.
 Eurico Sales - PSD.
 Flavio Castrioto - PSD.
 Jorge Lacerda - UDN.
 Pinheiro Chagas - PSD.

Secretário - Lucília Amarinho de Oliveira.
 Auxiliar - Lêda Fontenelle.
 Dactilógrafa - Rosélia de Almeida Lima.

Comissão Especial de Reforma do Regimento e Reestruturação dos Serviços da Câmara

Vieira Lins - PTB - *Presidente*.
 Guilherme Machado - UDN - *Vice-Presidente*.
 Antônio Balbino - PSD.
 Celso Peçanha - PTB.
 José Guimarães - PR.
 Lopo Coelho - PSD.
 Menotti del Picchia - PTB.
 Monteiro de Castro - UDN.
 Osvaldo Trigueiro - UDN.
 Tarso Dutra - PSD.
 Wilson Cunha - PSP.
 Secretário - Paulo Wallz.
 Auxiliar - Mário-Iussim.

Comissão Especial para elaborar projeto sobre a Polícia Marítima, Aérea e de Fronteira

Dolor de Andrade - UDN.
 Flores da Cunha - UDN.
 Godoy Ilha - PSD.
 Osvaldo Fonseca - PTB.
 Otávio Correia - PSP.
 Pereira da Silva - PSD.
 Ponce de Arruda - PSD.
 Reuniões na Sala "Afrânio de Melo Franco".
 Secretária - Rosália da Cunha Figueiredo Carvalho.

Comissão Especial para elaborar projeto sobre concessão de terra e vias de comunicações e exercício de comércio e indústria na faixa de fronteiras.
(Proj. 1.316-48 e outros)

Silvo Echenique — PTB — Presidente.
Nestor Jost — PSD — Relator.
Macedo Soares — PSD.
Ostoja Roguski — UDN.
Virgínio Santa Rosa — PSP.
Reuniões na Sala "Paulo de Frontin".
Secretário — Rosália da Cunha Figueiredo Carvalho.

Comissão de Inquérito sobre os assuntos ligados à Agência Nacional

Moura Rezende — PSP — Presidente.
Guilherme Machado — UDN — Vice-Presidente.
Fernando Ferrari — PTB.
Menezes Pimentel — PSD — Substituto internamente por Antônio Horácio.
Oscar Carneiro — PSD — (Substituto internamente por João Roma).
Oswaldo Trigueiro — UDN.
Tancredo Neves — PSD.
Secretário — Georges do Rêgo Cavalcanti Silva.

Comissão de Inquérito incumbida de apurar as acusações levantadas em torno da encampação da Leopoldina Railway

Galdino do Vale — UDN — Presidente.
Nestor Jost — PSD — Vice-Presidente.
Bias Fortes — PSD — Relator.
Carmelo d'Agostino — PSD.
Machado Sobrinho — PTB.
Monteiro de Castro — UDN.
Nilo Coelho — PSD.
Reunião às sextas-feiras, às 15 horas, na Sala "Rêgo Barros".
Secretário — Elias Gouvêa.

Comissão de Inquérito sobre o desastre ocorrido na Estrada de Ferro Central do Brasil

Maurício Joppert — UDN — Presidente.
Saturnino Braga — PSD — Relator.
Fernando Flores — PSD.
Oswaldo Fonseca — PTB.
Vasco Filho — UDN.
Virgínio Santa Rosa — PSP.
Willy Frohlich — PSD.
Reuniões na Sala "Paulo Frontin", às terças-feiras, às 15 horas e 30 minutos.
Secretário — Lucília Amaral de Oliveira.
Auxiliar — Léda Fontenelle.

Comissão Especial para elaborar o projeto de Código Brasileiro de Rádio-Transmissões

Eurico Sales — PSD — Presidente.
Bilac Pinto — UDN — Vice-Presidente.
Joel Presídio — PTB — Relator.
Afonso Arinos — UDN.
Allomar Baleeiro — UDN.
Edison Passos — PTB.
Oscar Carneiro — PSD.
Saturnino Braga — PSD.
Virgínio Santa Rosa — PSP.
Reuniões na Sala "Paulo de Frontin".
Secretário — Lucília Amaral de Oliveira.
Auxiliar — Léda Fontenelle.

Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as atividades da C. C. P.

Castilho Cabral — Presidente.
Dilermando Cruz — Vice-Presidente.
Tancredo Neves — Relator.
Alberto Botino.
Guilherme Machado.
Joaquim Viegas.
Napoleão Fontenelle.
Secretário — Matheus Octavio Mandarino.
Assessor Técnico — Antônio Cavalo Neto.

Comissão especial para dar parecer sobre o Projeto n.º 1.471, de 1949, que dispõe sobre os dissídios coletivos do trabalho

Lúcio Bittencourt — Presidente.
Carvalho Neto — Relator.
Flávio Castrioto.
Tarsu Dutra.
Oswaldo Trigueiro.

Comissão Especial para dar parecer sobre o projeto n.º 530, de 1951.

(ART. 107 DO REG. INTERNO)
Daniel de Carvalho — PR — Presidente.
Aluísio Alves — UDN.
Campos Vergal — PSP.
Hildebrando Bisaglia — PTB.
Renieri Mazzilli — PSD.

Comissão Especial para dar parecer sobre o projeto n.º 83, de 1952 — (Regime da lavoura nas terras agrícolas).

(ART. 107 DO REG. INTERNO)
Antônio Balbino — PSD — Presidente.
Castilho Cabral — PSP.
Moura Andrade.
Oswaldo Trigueiro — UDN.
Vieira Lins — PTB.

Comissão Especial de Inquérito para exame das operações da Carteira de Redescostos e da Caixa de Mobilização Baháica.

(RESOLUÇÃO N.º 142-52)
Adolfo Gentil — PSD — Presidente.
Fernando Ferrari — PTB — Vice-Presidente.
José Bonifácio — UDN.
Manhães Barreto — PSP.
Oswaldo Costa — PSD.
Ferreira Lima — UDN.
Ranieri Mazzilli — PSD.

Atas das Comissões

Comissão de Constituição e Justiça

ATA, DA 14.ª SESSÃO ORDINÁRIA
Aos nove de junho de 1952, às 16 horas e 15 minutos, na Sala Afrânio de Melo Franco, presentes os Srs. Deputados Castilho Cabral, Vice-Presidente, Lúcio Bittencourt, Ulysses Guimarães, Antônio Horácio, Dantas Júnior, Achyles Mincaroni, Antônio Balbino, Gurgel do Amaral, Oswaldo Trigueiro, Godoy Ilha, José Joffilli, Tarsu Dutra, Alencara Araripe, Otávio Corrêa, Flores da Cunha, Demer-

val Lobão e Luiz Garcia, reuniu-se, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Constituição e Justiça, não tendo comparecido, por motivo justificado, o Sr. Deputado Marrey Júnior. Faltaram ainda, os Srs. Deputados Alberto Botino, Jarbas Maranhão e José Matos. Lida e aprovada a ata da 13.ª sessão ordinária, o Sr. Presidente e mercerício assinou-a, passando-se ao expediente, que consistiu de telegrama do Sr. Marrey Júnior comunicando a impossibilidade de estar presente as sessões desta semana. Foram examinadas as seguintes proposições: 1) projeto de lei n.º 2.027, de 1952, que dispõe sobre a prorrogação da atual lei de inquilinato. Relator: Sr. Godoy Ilha. Parecer: pela aprovação. Aprovado. 2) Projeto de lei n.º 44, de 1951, que altera o artigo 875 do Código de Processo Civil. Relator: Sr. Lúcio Bittencourt. Parecer: pela aprovação com emendas. Aprovado. 3) Projeto de lei n.º 1.958, de 1952, que dispõe sobre o pessoal da Comissão Mista Brasileira Boliviana. Relator: Sr. José Joffilli. Parecer: pela aprovação. A requerimento do Sr. Daniel de Carvalho, é adiada a discussão, a fim de que sejam pedidas informações ao Ministério da Viação e Obras Públicas. 4) Projeto de lei n.º 1.814, de 1952, que dispõe sobre benefícios de ordem rural. Relator: Sr. Alencar Araripe. Parecer: pela constitucionalidade, exceto os artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º. Aprovado o parecer, contra o voto do Sr. Antônio Balbino. 5) Projeto de lei n.º 1.575, de 1952, que dispõe sobre o pessoal do Tribunal Superior do Trabalho. Relator: Sr. Oswaldo Trigueiro. Parecer: pela constitucionalidade. Aprovado. Foram assinadas as seguintes relações de vencidos: 1) Projetos de lei n.ºs 1.574, de 1951, 1.936, de 1951 e 1.839, de 1951, todos reconhecendo de utilidade pública instituições que enunciam. A seguir, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, tendo antes proferido uma sessão extraordinária, a realizar-se dia 11 do corrente, às 15 horas, na Sala Afrânio de Melo Franco. E para constar, eu Asdrubal Pinho de Ulysses, Secretário, lavrei a presente ata, que será publicada e assinada pelo Sr. Presidente, uma vez aprovada.

PAUTA PARA O DIA 11 DE JUNHO DE 1952

1 — Projeto de Lei n.º 1.311, de 1951, que dispõe sobre criação de Juntas de Conciliação e Julgamento em Recife.
Relator: Sr. Ulysses Guimarães.
2 — Projeto de Lei n.º 807, de 1951, que dispõe sobre vantagens aos trabalhadores rurais.
Relator: Sr. Ulysses Guimarães.
3 — Projeto de Lei n.º 1.875, de 1952, que dispõe sobre operações imobiliárias do Clube Naval.
Relator: Sr. Antônio Balbino. Vista ao Senhor Lúcio Bittencourt.
4 — Projeto n.º 1.874, de 1952, do Deputado Nilo Coelho, transferindo para a União a Escola de Enfermagem do Recife, em Pernambuco.
Relator: Sr. Antônio Balbino.
5 — Ofício n.º 324, de 1952, do Tribunal de Recursos abrindo crédito especial.
Relator: Sr. Antônio Balbino.
6 — Ofício n.º 464, de 1952, do Senado, ratando autógrafo da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 315-A, de 1951.
Relator: Sr. Antônio Balbino.
7 — Projeto n.º 1.943, de 1952, que dispõe sobre a exploração da apatita.
Relator: Sr. Alencar Araripe. Vista ao Sr. Daniel de Carvalho. Voto do Deputado Daniel de Carvalho, pela inconstitucionalidade. (Publicado no Diário do Congresso do dia 7 de junho de 1952).

8 — Requerimento sem número — Consulta do suplente de Deputado Elói Thirso Sobrinho.

Relator: Sr. Oswaldo Trigueiro. Parecer a publicar no Diário do Congresso de 7 de junho de 1952.
9 — Mensagem n.º 41, de 1952, que dispõe sobre Convenção para repressão ao tráfico de pessoas do Iomocínio.
Relator: Sr. Oswaldo Trigueiro.
10 — Projeto n.º 1.698, de 1952, que dispõe sobre um convênio da União com os Estados e Municípios, para evitar o aumento de tributo.
Relator: Sr. Oswaldo Trigueiro.
11 — Projeto n.º 91, de 1951, que dispõe sobre o Banco da Amazônia.
Relator: Sr. Oswaldo Trigueiro.
12 — Projeto n.º 874, de 1951, que dispõe sobre o Banco da Amazônia.
Relator: Sr. Oswaldo Trigueiro.
13 — Projeto n.º 1.315, de 1951, sobre doação de prédio para o Hospital Regional de Palmeira dos Índios.
Relator: Sr. Oswaldo Trigueiro.
14 — Projeto n.º 1.638, de 1952, que cria a Universidade de Alagoas.
Relator: Sr. Oswaldo Trigueiro.
15 — Projeto n.º 1.705, de 1952, que dispõe sobre carga e descarga nos portos organizados.
Relator: Sr. Oswaldo Trigueiro.
16 — Projeto n.º 1.417, de 1951, que dispõe sobre pessoal extranumerário do Departamento Nacional de Obras contra as Secas.
Relator: Sr. Dantas Júnior.
17 — Projeto n.º 1.359, de 1951, que dispõe sobre estação de sinal.
Relator: Sr. Tarsu Dutra.
18 — Projeto de Lei n.º 1.800, de 1952, que dispõe sobre músicos militares reformados.
Relator: Sr. José Matos.
19 — Projeto de Lei n.º 1.668, de 1952, que dispõe sobre infração ao Código Eleitoral.
Relator: Sr. Tarsu Dutra. (Adiada a discussão em 8 de maio de 1952).
20 — Projeto de Lei n.º 977, de 1951, que dispõe sobre contagem de tempo de serviço de trabalhadores.
Relator: Sr. Ulysses Guimarães.
21 — Projeto de Lei n.º 1.838, de 1951, que dispõe sobre a Secretaria do Tribunal de Contas.
Relator: Sr. Ulysses Guimarães.
22 — Projeto de Lei n.º 1.835, de 1952, que dispõe sobre isenção de direitos para a Associação das Obras Pavonianas de Assistência no Estado do Espírito Santo.
Relator: Sr. Ulysses Guimarães.
23 — Projeto de Lei n.º 1.788, de 1952, que autoriza doação de imóveis.
Relator: Sr. Ulysses Guimarães.
24 — Projeto de Lei n.º 1.877, de 1952, que cria agência postal telegráfica no Ceará.
Relator: Sr. Ulysses Guimarães.
25 — Projeto de Lei n.º 1.854, de 1952, que cria agência postal no Estado de Minas Gerais.
Relator: Sr. Ulysses Guimarães.
26 — Projeto de Lei n.º 1.398, de 1952, que autoriza abertura de crédito para criação de agência postal no Estado de Santa Catarina.
Relator: Sr. Ulysses Guimarães.
27 — Projeto de Lei n.º 210, de 1951, que concede vantagens a militares.
Relator: Sr. Dantas Júnior.
28 — Projeto de Lei n.º 708, de 1951, que cria o Porto Franco de Camandá.
Relator: Sr. Dantas Júnior.
29 — Projeto de Lei n.º 1.131, de 1951, que dispõe sobre o ensino superior.
Relator: Sr. Dantas Júnior.
30 — Projeto de Lei n.º 1.156, de 1951, que dispõe sobre diplomados do ensino normal.
Relator: Sr. Otávio Correia.
31 — Projeto de Lei n.º 1.039, de 1951, que dispõe sobre crédito especial para estação de tratamento em Minas Gerais.
Relator: Sr. Otávio Correia.
32 — Projeto de Lei n.º 1.372, de 1952, que dispõe sobre financiamento de officina, pelo Banco do Brasil.
Relator: Sr. Otávio Correia.

33 — Projeto de Lei n.º 1.661, de 1952, que dispõe sobre mineração de calcário.
Relator: Sr. Daniel de Carvalho.

34 — Projeto de Lei n.º 1.715, de 1952, que dispõe sobre criação de uma estação de fruticultura.
Relator: Sr. Daniel de Carvalho.

35 — Projeto de Lei n.º 1.590, de 1952, que cria uma Faculdade de Medicina.
Relator: Sr. Daniel de Carvalho.

36 — Projeto n.º 1.566, de 1952, que cria Faculdade de Agronomia.
Relator: Sr. Daniel de Carvalho.

37 — Projeto n.º 1.538, de 1952, que cria Escola de Iniciação Agrícola.
Relator: Sr. Daniel de Carvalho.

38 — Projeto n.º 1.694, de 1952, que cria um Parque Nacional no Estado de Minas Gerais.
Relator: Sr. Daniel de Carvalho.

39 — Projeto n.º 712, de 1951, que dispõe sobre navegação fluvial na Amazônia.
Relator: Sr. Dermalval Lobão.

40 — Projeto n.º 1.339, de 1951, que altera dispositivos da legislação penal.
Relator: Sr. Marry Júnior.

41 — Projeto de Lei n.º 1.663, de 1952, que abre crédito para indenização de desastre ferroviário.
Relator: Sr. José Matos.

42 — Projeto de Lei n.º 1.239, de 1951, que dispõe sobre criação de uma estação experimental de sinal.
Relator: Sr. Tarso Dutra.

43 — Projeto de Lei n.º 1.805, de 1952, que altera o Código de Processo.
Relator: Sr. Lúcio Bittencourt.

44 — Ofício n.º 30, de 1951, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, solicitando alteração em sua Secretaria.
Relator: Sr. Tarso Dutra.

45 — Projeto n.º 1.662, de 1952, do Deputado Osvaldo Orico, dispondo sobre a verba de propaganda dos institutos.
Relator: Sr. Aquiles Mincaroni.

46 — Projeto n.º 1.831, de 1952, do Sr. Augusto Meira, regulando as expropriações de propriedades particulares, nos termos do artigo 141, parágrafo 16 da Constituição.
Relator: Sr. Benedito Valadares. — Vista ao Sr. Tarso Dutra — (5 dias).

47 — Projeto n.º 1.695, de 1952, que dispõe sobre professores do Quadro do Magistério Militar.
Relator: Sr. José Matos.

48 — Projeto n.º 1.276, de 1951, que cria em Macaé, uma Escola, de acordo com normas estabelecidas pelo Ministério da Agricultura.
Relator: Sr. Alencar Araripe.

49 — Projeto n.º 585, de 1950, que dispõe sobre o quadro da Secretaria de Tribuna Regional Eleitoral do Distrito Federal.
Relator: Sr. Alencar Araripe.

50 — Ofício n.º 2, de 1952, do Tribunal Regional Eleitoral do Trabalho, solicitando a abertura de crédito especial.
Relator: Sr. Alencar Araripe.

51 — Projeto n.º 1.800, de 1952, que dispõe sobre o quadro de despachantes aduaneiros da Alfândega de Santos.
Relator: Sr. Alencar Araripe.

52 — Projeto n.º 1.335, de 1951, fixando em 2% sobre a arrecadação do imposto de consumo a percentagem que será repartida em partes iguais entre todos os fiscos do imposto de consumo nos Estados e no Distrito Federal.
Relator: Sr. Dantas Júnior.

53 — Projeto n.º 1.730, de 1952, que dispõe sobre a denominação e registro de aeroportos e aeródromos.
Relator: Sr. Dantas Júnior.

54 — Projeto n.º 1.181, de 1951, que dispõe sobre o sistema do ensino federal superior.
Relator: Sr. Dantas Júnior.

55 — Projeto n.º 210, de 1951, que concede vantagens aos militares envolvidos no movimento ocorrido em 1916.
Relator: Sr. Dantas Júnior.

56 — Projeto n.º 1.335, de 1951, que dispõe sobre a proteção de família.
Relator: Sr. Dantas Júnior.

Ofício sem número, de 1952, do Supremo Tribunal Militar, encaminhando o esboço de projeto de lei elaborado por auditor, que visa sanar falhas da atual legislação.
Relator: Sr. Dantas Júnior.

57 — Projeto n.º 812, de 1951, que autoriza o Poder Executivo a instalar uma Coletoria Federal do Município de Pôrto de Pedras, no Estado de Alagoas.
Relator: Sr. Ulysses Guimarães.

58 — Projeto n.º 1.854, de 1952, criando Agência Postal em Vila Timóteo, Município de Cel. Fabriciano no Estado de Minas.
Relator: Sr. Ulysses Guimarães.

59 — Projeto n.º 1.877, de 1952 — Criando agência postal telegráfica no Distrito de Jericoáia, no Estado do Ceará.
Relator: Sr. Ulysses Guimarães.

60 — Projeto n.º 1.898, de 1952 — Abrindo crédito especial para criação de uma agência postal telegráfica no Distrito de Haqué, Município de Brusque no Estado de Santa Catarina.
Relator: Sr. Ulysses Guimarães.

61 — Requerimento n.º 425, de 1951, do Deputado Lício Borralho, que requer a inserção em ata dos trabalhos um voto de congratulações pela passagem do aniversário do vespertino "Vanguarda".
Relator: Sr. Antônio Horácio.

62 — Requerimento n.º 427, de 1952 do Deputado Dario de Barros, solicitando a inserção em ata de um voto de congratulações pela passagem do aniversário do vespertino "Vanguarda".
63 — Ofício n.º 1.033, de 1951, da Câmara Municipal de Guarapés — Estado de São Paulo.
Relator: Sr. Antônio Horácio.

64 — Ofício n.º 66, de 1951, da Câmara Municipal de Aguas, Estado de São Paulo.
Relator: Sr. Antônio Horácio.

65 — Ofício n.º 1.033, de 1951, da Câmara Municipal de Marília no Estado de São Paulo.
Relator: Sr. Antônio Horácio.

66 — Projeto n.º 1.474, de 1951, que institui a Comissão Especial de Estudos do Plano de Eletrificação do Estado do Pará.
Relator: Sr. Antônio Horácio.

67 — Projeto n.º 1.493, de 1951, que concede abono de Natal aos funcionários públicos da União, aposentados.
Relator: Sr. Antônio Horácio.

68 — Projeto n.º 541-B, de 1950 — Autorizando o Poder Executivo a doar imóvel do domínio da União.
Relator: Sr. Antônio Horácio.

69 — Projeto n.º 1.758, de 1952, da Comissão de Tomada de Contas, mantendo a decisão do Tribunal de Contas que negou registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Viação e a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União para estabelecer no Distrito Federal uma Estação de televisão.
Relator: Sr. Osvaldo Trigueiro.

70 — Requerimento n.º 17, de 1951 do Deputado Alomar Balseiro, sugerindo pronunciamento da Comissão de Justiça sobre o requerimento número 399, de 1952.
Relator: Sr. Osvaldo Trigueiro.

71 — Projeto n.º 1.959, de 1952, autorizando o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Corumbá.
Relator: Sr. Godoy Ilha.

72 — Projeto n.º 1.927, de 1952, dando nova denominação ao Ministério da Guerra.
Relator: Sr. Godoy Ilha.

73 — Ofício n.º 30, de 1952, da Câmara Municipal de Marília no Estado de São Paulo, solicitando isenção de tributos e custas para imóveis que se destinem a casa própria.
Relator: Sr. Godoy Ilha.

74 — Indicação sem número, de 1952, do Sr. Deputado Antônio Feliciano encaminhando ofício da Sociedade Humanitária dos Empregados do Comércio de Santos, referentes às locações feitas pelas casas de caridade ou instituições de previdência.
Relator: Sr. Godoy Ilha.

75 — Ofício n.º 492, de 1951, do Tribunal de Contas, solicitando percepção

de gratificações adicionais os funcionários daquele Tribunal.
Relator: Sr. Godoy Ilha.

76 — Projeto n.º 1.031, de 1951, que dispõe sobre operações imobiliárias do Club de Aeronáutica.
Relator: Sr. Godoy Ilha.

77 — Projeto n.º 859, de 1951, que extingue a participação em multas dos agentes, delegados ou fiscais da União.
Relator: Sr. Godoy Ilha.

78 — Projeto n.º 873, de 1951, que exclui os Municípios de Niterói e Angra dos Reis, Estado do Rio, do artigo 1.º da Lei n.º 121.
Relator: Sr. Godoy Ilha.

79 — Projeto n.º 934, de 1951, que transfere para a União, integrando o Ministério da Educação e Saúde e Colégio Estadual Paes de Carvalho no Pará.
Relator: Sr. Osvaldo Trigueiro. — Parecer com vista ao Sr. Deputado Augusto Meira.

80 — Projeto n.º 1.916, de 1952, assegurando aos membros dos Conselhos dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, eleitos pelos órgãos de classe representativas da atividade sujeita ao regime dessas instituições, o direito de ingresso no quadro de pessoal permanente das mesmas, na carreira de Técnico de Fiscalização de Previdência.
Relator: Sr. Osvaldo Trigueiro.

81 — Projeto n.º 1.936, de 1952, propondo sobre a liberdade do tráfego e declara ilegais as barreiras tributárias.
Relator: Sr. Osvaldo Trigueiro.

82 — Projeto n.º 1.375, de 1951, que autoriza o Poder Executivo a participar da comemoração centenária da Província do Amazonas.
Relator: Sr. Osvaldo Trigueiro. — Parecer com vista ao Deputado Augusto Meira.

83 — Requerimento sem número, de 1952, do Dr. Crespo Gomes Teixeira, solicitando uma subvenção de Cr\$ 30.000,00.
Relator: Sr. Alberto Botino.

84 — Projeto n.º 1.949, de 1952, que determina data de 13 de maio para as comemorações do Dia do Trabalho.
Relator: Sr. Aquiles Mincaroni.

85 — Projeto n.º 1.840, de 1952, que declara de utilidade pública o Centro Espírita Alan Kardec, de Campinas, Estado de São Paulo.
Relator: Sr. Aquiles Mincaroni.

86 — Projeto n.º 1.219, de 1951 — Altera o art. 14 da Lei n.º 129, de 17 de janeiro de 1936, que estabelece normas para as polícias militares.
Relator: Sr. Alencar Araripe.

87 — Projeto n.º 756, de 1951 — Provê sobre a arguição de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.
Relator: Sr. Alencar Araripe.

88 — Projeto n.º 1.923, de 1952 — Isenta do imposto de renda os vencimentos e proventos dos funcionários públicos federais estaduais e municipais e das antaguardas, e os militares.
Relator: Sr. Alencar Araripe.

89 — Projeto n.º 1.757, de 1952 — Regulamenta as profissões de mecânico e de aprendiz-mecânico de veículos terrestres a motor, e dá outras providências.
Relator: Sr. Alencar Araripe.

90 — Projeto n.º 1.353, de 1951 — Dispõe sobre contagem de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, prestado por juizes com exercício na Justiça Eleitoral.
Relator: Sr. Alencar Araripe.

91 — Projeto n.º 893, de 1951 — Determina cancelamento, para todos os fins de direito de penalidades aplicadas aos funcionários dos Tribunais Regionais Eleitorais e abono de faltas.
Relator: Sr. Alencar Araripe.

92 — Projeto n.º 637, de 1951 — Assegura a todo o funcionário que por qualquer motivo, deixou de recorrer a Junta Revisora, as mesmas vantagens da Lei n.º 806, de 2 de abril de 1949.
Relator: Sr. Alencar Araripe.

93 — Projeto n.º 836, de 1951 — Altera a redação do § 2.º, e acrescenta
94 — Projeto n.º 723, de 1951, que assegura direitos aos ex-empregados

dos Bancos, cujas liquidações foram determinadas pelo Decreto-lei número 4.612, de 1948.
Relator: Sr. Luis Garcia.

95 — Projeto n.º 1.692, de 1952 que altera a lei de inquilinato.
Relator: Sr. Godoy Ilha.

96 — Projeto n.º 1.611, de 1952, dispondo sobre os contratos de arrendamento de prédios urbanos ou rurais destinados a uso comercial ou industrial.
Relator Sr. Godoy Ilha.

97 — Projeto n.º 1.749 de 1952 que altera a lei de inquilinato.
Relator Sr. Godoy Ilha.

98 — Projeto n.º 1.860 de 1952, que dispõe sobre a alienação parcial edificados de cinco andares.
Relator Sr. Godoy Ilha.

99 — Projeto n.º 1.449 de 1951, que regula a locação de prédios urbanos.
Relator Sr. Godoy Ilha.

100 — Projeto n.º 1.321, de 1951 que regula a situação dos sargentos do Exército excluídos pelo decreto-lei n.º 1.187 e posteriormente reincluídos.
Relator Sr. Godoy Ilha.

101 — Indicação n.º 10, de 1951, apresentando sugestão para elaboração de projeto de resolução sobre a incompatibilidade de função de médico do SENAC, com deputado Federal.
Relator Sr. Godoy Ilha.

102 — Projeto n.º 629, de 1951, criando Junta de Conciliação e Julgamento em Rio Branco, E. de Minas.
Relator Sr. Godoy Ilha.

103 — Projeto n.º 414, de 1951, que dispõe sobre o cancelamento das punições sofridas pelos militares que, até 31 de dezembro de 1950, hajam completado cinco anos sem sofrer nenhum castigo disciplinar.
Relator Sr. Godoy Ilha.

104 — Projeto n.º 1.377 de 1951, estabelecendo obrigatoriedade do locador das despesas com o contrato de locação de imóvel.
Relator, Sr. Godoy Ilha.

105 — Projeto n.º 1.527 de 1951, que dispõe sobre convocação dos juizes para funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado Federal e sobre interstício para promoção.
Relator Sr. Antônio Balbino.

106 — Projeto n.º 563 de 1951, que altera lei de acidentes do trabalho.
Relator Sr. Antônio Balbino.

107 — Projeto n.º 40, de 1951, que dá nova redação ao art. 60 do Código Penal.
Relator Sr. Antônio Balbino.

108 — Projeto n.º 1.399 de 1952, que autoriza a União a emitir em favor da Fundação da Casa do Professor de Santa Catarina, uma apólice no valor nominal de Cr\$ 4.000.000,00.
Relator Sr. Dermalval Lobão.

109 — Projeto n.º 1.261, que dispõe sobre os vencimentos do engenheiro Oscar Santos de Andrade, aposentado da E. F. Central do Brasil.
Relator Sr. Dermalval Lobão.

110 — Requerimento sem número de 1952, da Comissão de Transportes, solicitando audiência da Comissão de Justiça para o projeto n.º 473, de 1951.
Relator Sr. Dermalval Lobão.

111 — Projeto n.º 155, de 1951, com emenda do Senado dando nova redação a dispositivo do decreto-lei número 4.014, de 1949, alterado pelo decreto-lei n.º 5.989 de 1948.
Relator. Sr. Dantas Júnior.

112 — Projeto n.º 1.913, de 1952 proibindo a fabricação, o comércio e o uso de fogos de assampido, qualquer que seja o seu teor de pólvora em todo território nacional.
Relator Sr. Dantas Júnior.

113 — Projeto n.º 706, de 1951, que cria o Porto Franco de Cananeia.
Relator Sr. Dantas Júnior.

114 — Projeto n.º 210 de 1951, que concede vantagens aos militares de 1915.
Relator. Sr. Dantas Júnior.

115 — Projeto n.º 1.628 de 1951, que regula o processo de compras governamentais de empresas e entidades paraestatais no estrangeiro.
Relator. Sr. Dantas Júnior.

116 Projeto n.º 1.306 de 1951, que revoga o decreto-lei n.º 3.200-941, que dispõe sobre a proteção à família. Relator Sr. Dantas Júnior.

Comissão de Economia

ATA DA 9.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 1952.

(NOTURNA)

Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e dois, às vinte horas e trinta minutos, reuniu-se, extraordinariamente na Sala "Carlos Peixoto Filho", a Comissão de Economia, sob a presidência do Senhor Ruy Palmeira — Presidente. — Presentes os Senhores Sylvio Echenique, Vice-Presidente, Alberto Deodato, Adolfo Gentil, Arnaldo Cerdeira, Barros Carvalho, Daniel Faraco, Heráclio Régio, Jayme Araújo, João Roma, Marino Machado, Napoleão Fontenelle, Uriel Alvim, Wilson Cunha, Ubirajara Keutenedjian e Rondon Pacheco. Deixaram de comparecer os Senhores Aral Moreira, Benedito Lago, Eliaz Pinto, Eduardo Catalão, Euzébio Rocha, Hélio Cabal, Iris Meinberg, Leoberto Leal (licenciado), Parafio Borba e Saulo Ramos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior tem início a Ordem do Dia. É dada a palavra ao Deputado Napoleão Fontenelle para que dê parecer às emendas oferecidas pelo Senado Federal ao Projeto número 928-B-50 que "concede à Cia. Paulista de Estradas de Ferro isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, exclusive a de Previdência Social, para materiais destinados à ampliação e melhoramentos de seus serviços". Na forma do Regimento Comum foi feita a devida comunicação ao Senado Federal para que um relator designado aqui viesse a fim de acompanhar a discussão sobre a matéria. Deixa de comparecer aquele representante. O Senhor Presidente submete a votos o Parecer do Relator que é pela aprovação das emendas, e a Comissão opina de acordo com o Parecer, pela aprovação das emendas referidas. Em seguida é dada a palavra ao Deputado João Roma para prosseguir na discussão e votação do Projeto n.º 1.845-52, que "dispõe sobre a forma de pagamento das dívidas dos criadores e recriadores de gado bovino e dá outras providências", motivo da presente reunião. Assim, entra na apreciação do artigo 5.º, parágrafos 1.º e 2.º. O Relator é favorável, sendo aprovados o artigo e os parágrafos. Artigo 7.º — Emenda Iris Meinberg — prejudicada. Emenda substitutiva do Deputado Daniel Faraco, com parecer contrário do Relator — aprovada, por 9 contra 5 votos, sendo suprimido o artigo 7.º. Não existe no Projeto o artigo 7.º. Artigo 8.º — Emenda substitutiva do Deputado Iris Meinberg, aprovada por 12 contra 2 votos; Emenda do Relator — prejudicada. Dêse modo foram suprimidos também os artigos 9.º, 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e 17.º parágrafos. Fica, assim, prejudicada a emenda do Deputado Pedro Sousa ao Artigo 17.º. Artigo 18.º — O Relator é favorável — aprovado: parágrafo 1.º. O Relator é pela supressão — aprovado. Emenda Arnaldo Cerdeira, "onde convier" — O Relator é contrário: submetida a votos é rejeitada por 10 contra 3 votos. — Emenda Barros Carvalho, Alberto Deodato, Adolfo Gentil, "onde convier" — o relator é favorável, com destaque da expressão "extralimite do limite usual" — aprovada a emenda por 7 contra seis votos. Submetida a votos o destaque requerido pelo Relator é aprovado por 11 votos contra dois. As vinte e três horas e trinta minutos é suspensa a sessão e convocada para amanhã às quinze horas e trinta minutos a próxima, extraordinariamente. E, para constar, eu, Dyhlo Guardia de Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que,

depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 13.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 1952.

Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e dois, às dezesseis horas, reuniu-se, ordinariamente, na sala "Carlos Peixoto Filho", a Comissão de Economia, sob a presidência do Senhor Ruy Palmeira — Presidente. Presentes os Senhores Sylvio Echenique — Vice-Presidente, Adolfo Gentil, Alberto Deodato, Arnaldo Cerdeira, Barros Carvalho, Daniel Faraco, Heráclio Régio, Jayme Araújo, João Roma, José Pedrossi, Marino Machado, Napoleão Fontenelle, Uriel Alvim, Ubirajara Keutenedjian e Rondon Pacheco. Deixaram de comparecer os Senhores Aral Moreira, Benedito Lago, Eliaz Pinto, Eduardo Catalão, Euzébio Rocha, Hélio Cabal, Iris Meinberg, Leoberto Leal, Parafio Borba, Saulo Ramos e Wilson Cunha. — Lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado João Roma que prossegue com a apreciação ao Projeto n.º 1.845 de 1952 que "dispõe sobre a forma de Deputado João Roma que prossegue e recriadores de gado bovino e dá outras providências e das emendas que lhe foram apresentadas. Pede Sua Excelência preferência para emenda de sua autoria ao art. 2.º. Submetida a votos é aprovada por 9 contra 7 votos. Ao art. 1.º é aprovada emenda do Deputado Eliaz Pinto por unanimidade e com parecer favorável do Relator. Ao mesmo artigo, com parecer contrário do Relator, é rejeitada emenda do Deputado Pedro de Sousa. Ainda ao mesmo artigo é aprovada emenda do Deputado Daniel Faraco, por oito votos contra seis, com parecer contrário do Relator. Ao artigo 2.º é unanimemente aprovada subemenda do Deputado Daniel Faraco, prejudicada. Os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 2.º são aprovados. É aprovada emenda do Relator, criando o parágrafo 3.º ao art. 2.º. Art. 3.º — emenda Alberto Deodato, com parecer favorável do Relator — aprovada contra 2 votos. O destaque requerido pelo Deputado Daniel Faraco — substituição da expressão "reduzida" (da emenda) por "remanescente" (do projeto) — é rejeitado contra 3 votos. Emenda ao § 1.º de art. 3.º, do Deputado Alberto Deodato — aprovada. São aprovados os parágrafos 2.º e 3.º do artigo 2.º. Artigo 4.º — aprovado unanimemente, rejeitada a emenda Pedro Moura contra 1 voto. Parágrafo único. — aprovado. As dezessete horas e cinquenta minutos é suspensa a sessão, convocada para vinte horas e trinta minutos, extraordinariamente, a fim de ser ultimada a votação do Projeto n.º 1.845-52. E, para constar, eu, Dyhlo Guardia de Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Educação e Cultura

ATA DA 14.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1952.

Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala "Carlos Peixoto Filho", sob a presidência do Senhor Eurico Sales-Presidente, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Educação e Cultura. Compareceram os Senhores Mário Palmério — Vice-Presidente, Antônio Peixoto, Carlos Valadares, Coelho de Souza, Nestor Joste, Lauro da Cruz, Otávio Lobo, Joel Presídio, Firman Neto, Pinheiro Chagas, Deixaram de comparecer os Senhores Adahil Barreto, André Araújo, Nelson Omega, Jorge Lacerda, Fereira Martins e Paulo Maranhão. Ata: — A requerimento do Deputado Otácio Lobo, por já ter sido publicada no Diário do Congresso Nacional, deixou de ser

lida a ata da reunião anterior. O Senhor Presidente justifica a ausência do Deputado Jorge Lacerda. Distribuição: — Aos Relatores Antônio Peixoto e Lauro da Cruz são encaminhados, devidamente informados o Ofício de Joacino de Sousa Aragão e o projeto n.º 585-51, respectivamente. Ao Deputado Jorge Lacerda, o projeto n.º 257-51, que "Cria o Departamento Nacional de Turismo (D.N.N.C.) e dá outras providências"; ao Deputado Pinheiro Chagas, o projeto n.º 2.040-52, que "Determina Murilo Braga o atual Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos"; ao Deputado Carlos Valadares, o projeto n.º 1.793-52, que "Autoriza a emissão de selos postais comemorativos do primeiro centenário de nascimento de Madre Cecília do Coração de Maria, fundadora da Congregação das Irmãs do Coração de Maria, com sede em Campinas, São Paulo"; e ao Deputado Coelho de Sousa, o Ofício n.º 3.325, de 52 (Assembleia Legislativa de São Paulo), "Solicita a aprovação do Projeto de Lei número 1.640-52". Ordem do Dia: — O Senhor Presidente comunica que vai ser prosseguido o debate sobre a questão de gratuidade nos estabelecimentos de ensino particular, visto que se encontra presente o Relator da

como os Membros da Federação Nacional, Deputado Joel Presídio, Benedito dos Diretores de Estabelecimentos de Ensino. Estes encaminharam à Comissão um memorial substanciando as razões que os levaram a lutar contra a mensagem do governo no que tange à maneira como se deve dispor das vagas gratuitas. Dêse modo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Ilustre representante do Ministério da Educação e Saúde, Dr. Canedo Magalhães para que transmita o pensamento do Ministro da Educação a respeito. Terminada a exposição, é dada a palavra ao Deputado Lauro da Cruz que pediu vista do projeto 1.849-52, que "Dispõe sobre a concessão de gratuidade nos estabelecimentos de ensino de grau médio", a fim de que S. Ex.ª leia seu voto. Pede para que não seja hoje a votada a matéria, isto é, fosse apenas discutida, tendo em vista que dêsses debates advirão de certo modo subsídios para esclarecer melhor os Membros desta Comissão. É dada a palavra, em seguida, ao Relator, Deputado Joel Presídio que tece considerações sobre os pontos de vista do Governo que ditaram a medida em tela apontando até fatos que com ele se passaram na Bahia e que vem robustecer a tese do Governo. Pede o Relator que se faça uma lei capaz de com justiça atender a dos estudantes realmente necessitados. Pede a palavra o Senhor Coelho de Sousa que solicita seja dada oportunidade de a Comissão de Diretores do Ensino se pronunciar sobre o assunto. É assim que passa o professor Melo Campos explicar o modo como vem procedendo quanto à concessão de gratuidade, reiterando a afirmativa de que é prejudicial a medida proposta e não há razões para que se modifique a situação vigente. Fala a seguir o Deputado Mário Palmério que aborda a questão casos em que pela intolerância de sobre o prisma religioso, ressaltando alguns colégios religiosos muitos e ótimos alunos tem sido prejudicados na sua vida escolar, estendendo suas restrições ainda à questão de cor. Concluiu por pedir vista do projeto por julgá-lo demasiado complexo, merecendo, dêsse modo, mais demorado estudo, prometendo trazer seu pronunciamento já na próxima sessão, uma vez que se julga já intrinsecamente para votar a matéria. O Senhor Presidente concede vista coletiva, ficando marcada a data de terça-feira dia 17, para julgamento da matéria. Pede a palavra o Senhor Coelho de Souza para ler um documento sobre a matéria em apreço que lhe fora

enviado pela Associação Católica. Tomou assim a Comissão conhecimento do teor do documento. É dada a palavra a seguir ao Deputado Lauro da Cruz que lê seu parecer favorável ao projeto n.º 1.778-52, que "Concede isenção de direitos aduaneiros e demais taxas alfandegárias para um órgão adquirido pela Comunidade Evangélica Luterana, em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro". A Comissão opina pela aprovação do projeto, tendo em vista o Parecer do Relator. Lê, em seguida, o Senhor Antônio Peixoto parecer contrário ao projeto n.º 1.997-52, que "Revigora até 30 de junho de 1951, o prazo previsto no Decreto n.º 23.540 de 4 de dezembro de 1933, de que trata o decreto n.º 20.862, de 28 de dezembro de 1931, que regula a profissão odontológica pro dentistas praticantes". Manifesta-se contra o Deputado Nestor Joste, que foi vencido. Pede vista o Deputado Coelho de Sousa. Concedida. Para melhor orientação, será publicado o parecer do Deputado Antônio Peixoto sobre o projeto n.º 1.997-52. As quinze horas e trinta minutos é passada a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente Mário Palmério, de conformidade com o Art. 57, do Regimento Interno, a fim de passar o Senhor Eurico Sales a relator o projeto n.º 1.593-52, que "Concede a contribuição de Cr\$ 2.009.000,00 à Associação Museu de Arte de São Paulo, Estado de São Paulo". O parecer do Relator é favorável e a Comissão opina pela sua aprovação. Com a palavra o Senhor Antônio Peixoto dá parecer contrário ao projeto n.º 328-51, que "Institui o Dia de Carlos Gomes". A Comissão opina de acordo com o parecer do Relator contendo o Substitutivo aprovado. As dezesseis horas é encerrada a reunião e convocada para sexta-feira, dia 13, a próxima reunião extraordinária desta Comissão. E, para constar, eu, Dyhlo Guardia de Carvalho, Secretário, lavrei a presente que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros presentes.

PROJETO N.º 1.997, DE 1952

Relator: Deputado Antonio Peixoto.

O nobre Deputado Brigido Tinoco propõe, com a apresentação do projeto n.º 1.997 de 1952, que se revigore o Decreto n.º 23.540, de 4 de dezembro de 1933.

Este decreto limitou até 30 de junho de 1934 o prazo de concessão de licença para o exercício da profissão de dentista prático.

São decorridos cerca de 18 anos da interrupção dos favores do decreto, cuja vigência pretende o projeto agora restabelecer.

Durante êsse longo período, muitos foram os diplomados por inúmeras escolas de Odontologia espalhadas pelas capitais dos Estados e nos centros populosos do país.

As condições atuais não são as de quase vinte anos atrás, que inspiraram o Decreto n.º 23.540, de 4 de dezembro de 1933.

A aspiração, quer de diplomados por Escola Superior, quer dos práticos, em qualquer profissão, é de estabelecer-se nas capitais ou nas grandes cidades.

Nem se objete que a lei fixa a localização dos dentistas práticos licenciados porque aqueles que residirem e exercerem a profissão em determinada localidade, aí poderão permanecer, ainda que haja dentista diplomado nela residente.

Acresce que a prorrogação desestimula os que recorrem às faculdades de odontologia, não só à procura de

N. 1.000 — Ao Senhor Representante e Diretor Comercial da Companhia Telefônica Brasileira — Solicita providências sobre mudança de telefone de um local para outro, da funcionária Luísa Velasco Portinho.

N. 1.001 — Ao Senhor Secretário Geral do Ministério da Guerra — Encaminha petição do oficial Legislativo classe J Asdrubal Pinto de Uliúscia.

Em 9 de junho de 1952

N. 1.002 — Ao Sr. 1.º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso — Comunica o aproveitamento que teve, em estágio, feito nesta Câmara, da funcionária daquela Assembléia Nilza Borges Canyarro.

Em 6 de junho de 1952

N. 1.003 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal — Encaminha Projeto de Lei n. 1.736-B, que abre ao Ministério da Viação o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00.

Em 9 de junho de 1952

N. 1.004 — Ao Senhor Secretário da Presidência da República — Encaminha o Projeto de Lei do Congresso Nacional, que abre o crédito especial de Cr\$ 717.994,20, ao Poder Judiciário.

N. 1.005 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal — Encaminha a sanção o Projeto de Lei do Congresso Nacional que abre ao Poder Judiciário, o crédito especial de Cr\$ 717.994,20.

Em 9 de junho de 1952

Ao Senhor Secretário da Presidência da República:

N. 1.006 — Encaminha o Projeto de Lei que abre ao Poder Judiciário o crédito especial de Cr\$ 54.000,00, a sanção.

N. 1.007 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal — Comunica a remessa do Projeto de Lei do Congresso Nacional, que abre ao Poder Judiciário o crédito especial de Cr\$ 54.000,00 a sanção.

N. 1.008 — Ao Senhor Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro — Solicita providências sobre a liberação de um "cadilac" para os serviços oficiais da Câmara dos Deputados.

61.ª SESSÃO EM 11 DE JUNHO DE 1952

Oradores inscritos para o expediente

Herbert Levy.
Augusto Meira.
Dioclécio Duarte.
Orlando Dantas.
Manhães Melo.
Pêlo Cabral.
José Gaudêncio.
Clemente Medrado.
João Agripino.
Epilogo de Campos.
Anando Fontes.
Daniel Faraco.
Felix Valois.
Paulo Ramos.
José Flekry.
Euzébio Rocha.
Medeiros Netto.
Novelli Júnior.
Humberto Moura.
Clóvis Pestana.
Oliveira Brito.
Rondon Pacheco.
Gama Filho.
José Romero.
Hermes de Sousa.
Lono Coelho.
José Guimarães.
Mota Neto.
André Araújo.
Ponte Vieira.
Aziz Maron.
Leopoldo Maciel.
Tarsos Dutra.
Nestor Jost.
Castilho Cabral.
Marino Machado.
Coaraci Nunes.
Raul Pila.

Roberto Morena.
Breno da Silveira.
Carmelo d'Agostinho.
Clodomir Millet.
Arruda Câmara.
Vieira Lins.
Nelson Omega.
Brigido Tinoco.
Flávio Castrito.
Aral Moreira.
Oscar Moreira.
Antônio Maria Correia.
Lameira Bitencourt.
Chagas Rodrigues.
Saturnino Braga.
Ranieri Mazzili.
Tenório Cavalcanti.
Iris Meinberg.
Antônio Peixoto.
Guilherme Machado.
Manuel Peixoto.
Valdemar Rupp.
José Guionard.
Soares Filho.
Feliciano Pena.
Machado Sobrinho.
Plínio Gayer.
Paulo Fleury.
Vanderley Júnior.
Brochado da Rocha.
Silvio Echenique.
Jaime Araújo.
Lafaiete Coutinho.
Sá, Cavalcanti.
Mendonça Júnior.
Leite Neto.
Wolfram Metzler.
Arnaldo Cerdeira.
Ponciano dos Santos.
Godol Ilha.
Oriz Monteiro.
Magalhães Roguski.
Willy Fröhlich.
Pereira da Silva.
Antônio Feliciano.
Carvalho Sobrinho.
Getúlio Moura.
Dilermando Cruz.
Dario de Barros.
Moura Andrade.
Pinheiro Chagas.
Antônio Maia.
Jales Machado.
Gurgel do Amaral.
André Fernandes.
Oswaldo Orico.
Plínio Coelho.
Antônio Horácio.
Alberto Botino.
Jorge Lacerda.
Vasco Filho.
Lauro Cruz.
Dias Lins.
Heitor Beltrão.
Ferreira Martins.
Nestor Duarte.
Alfonar Baleeiro.
Lúcio Bitencourt.
Melo Braga.
Medeiros Neto.
Alde Samocelo.
Artur Santos.
Artur André.
Coutinho Cavalcanti.
Paralho Borba.
Adroaldo Costa.
Alberto Decadato.
Vasconcelos Costa.
Viana Ribeiro dos Santos.
Rui Araújo.
Afonso Arinos.
Rafael Cincurá.
Carlos Roberto.
Parcial Barroso.
Joel Presídio.
Aluisio Alves.
Rui Santos.
Flores da Cunha.
José Augusto.
Monteiro de Castro.
Fernando Ferrari.
Armando Falcão.
Freitas Cavalcanti.
Severiano Martins.
Benedito Lago.
Fladelfo Garcia.
Maurício Joppert.
Germano Dockhorn.
Alencar Araripe.
Oswaldo Trigueiro.
José Bonifácio.
José Pedrosa.
Virgílio Távora.

Moreira da Rocha.
Paulo Sarazate.
Emílio Carlos.
Benjamin Farah.
Campos Vergal.
Nelson Carneiro.
Adahil Barreto.
Dioclécio Duarte.
Lima Figueiredo.
Rui Ramos.

SEGUNDA PARTE

Terceiro dia

Magalhães Melo — PSD.
Ostojia Roguski — UDN.
Saulo Ramos — PTB.
Mendonça Júnior — PSD.
Guilhermino de Oliveira — PSD.
Aluisio Alves — UDN NN.
Pereira da Silva — PSD.
Nestor Jost — PSD.
Sá Cavalcanti — UDN.
Carlos Roberto — PSD.
José Bonifácio — UDN.
Célio Pecanha — PTB.
Paulo Sarazate — UDN.
Fernando Ferrari — PTB.
Lima Figueiredo — PSD.
Paulo Nery — UDN.
Roberto Moreira — PRT.
Alfonar Baleeiro — UDN.
Valdemar Rupp — UDN.
Getúlio Moura — PSD.
Campos Vergal — PSP.
Dilermando Cruz — PSD.
José Guimarães — PR.
Breno Silveira — UDN.
Pedro Souza — PL.
Freitas Cavalcanti — UDN.

PENULTIMA SESSÃO

Dia 9 de junho de 1952

José Romero — PTB.
Arruda Câmara — PDC.
Emílio Carlos — PTN.

ULTIMA SESSÃO

Dia 10 de junho de 1952

Castilho Cabral — PSP.

61.ª SESSÃO EM 10 DE JUNHO DE 1952

PRESIDENCIA DOS SRS JOSÉ AUGUSTO, 1.º VICE-PRESIDENTE E NEREU RAMOS, PRESIDENTE

As 14 horas comparecem os Senhores:

José Augusto.
Carvalho Sobrinho.
Antônio Maia.
Amazonas:
Antônio Maia — PSD.
Jayme Araújo — UDN.
Paulo Nery — UDN.
Pereira da Silva — PSD.

Pará:
Augusto Meira — PSD.
Maranhão:
Clodomir Millet — PSP.
Ceará:
Adahil Barreto — UDN.
Armando Falcão — PSD.
Gentil Barreira — UDN.
Menezes Pimentel — PSD.
Octavio Lobo — PSD.
Paulo Sarazate — UDN.

Rio Grande do Norte:
André Fernandes — UDN.
José Augusto — UDN.

Paraíba:
João Agripino — UDN.
Oswaldo Trigueiro — UDN.
Pereira Diniz.

Pernambuco:
Pontes Vieira — PSD.
Alagoas:
Mendonça Braga — PSP.

Serpilpe:
Luís Garcia — UDN.
Bahia:

Abelardo Andréa — PTB.
Berbert de Castro — PSD.
Dantas Junior — UDN.
Joel Presídio — PTB.

Negreiros Falcão — PSD.
Nelson Carneiro.
Espírito Santo:

Eurico Salles — PSD.

Rio de Janeiro:
Celso Pecanha — PTB.
Flávio Castrito — PSP.
Galdino do Vale — UDN.
Oswaldo Fonseca — PTB.
Salo Brand — PTB.

Minas Gerais:
Antônio Peixoto — UDN.
Bias Fortes — PSD.
Bilac Pinto — UDN.
Hildebrando Bisaglia — PTB.
Israel Pinheiro — PSD.
Mancel Peixoto — UDN.
Mario Palmério — PTB.
Pinheiro Chagas — PSD.
Rondon Pacheco — UDN.
Vasconcelos Costa — PSP.

São Paulo:
Antônio Feliciano — PSD.
Arnaldo Cerdeira — PSP.
Carvalho Sobrinho — PSP.
Castilho Cabral — PSP.
Herbert Levy — UDN.
Lauro Cruz — UDN.
Lima Figueiredo — PSD.
Novelli Junior — PSD.

Goiás:
Guilherme Xavier — PSD (23-7-52)
João d'Abreu — PSP.
José Fleury — UDN.
Plínio Gayer — PSD.

Paraná:
Fernando Flores — PSD.
Santa Catarina:
Agripa Faria — PSD.
Saulo Saul Ramos — PTB.
Valdemar Rupp — UDN.

Rio Grande do Sul:
Ceiho de Souza — PL.
Flores da Cunha — UDN.
Germano Dockhorn — PTB (61).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Senhores-Deputados.

Está aberta a sessão.

O SR. JOÃO AGRIPINO (Servindo como 2.º Secretário) procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à leitura do expediente.

O SR. CARVALHO SOBRINHO (2.º Secretário servindo de 1.º) procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Ofícios:

Do Sr. Muniz Falcão, nos seguintes termos:

Senhor Presidente:

Havendo cessado os motivos que determinaram o meu afastamento da Comissão de Inquérito designada por força da Resolução n. 68, de 12-11-51, comunico a V. Ex.ª que volto a integrar a referida Comissão.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1952. — Muniz Falcão.

Inteiramente,

Da Secretaria da Presidência da República, de 4 do corrente, encaminhando mensagem em que o Sr. Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que cria uma Junta de Conciliação e Julgamento no Município de Santos, Estado de São Paulo. A imprimir.

Do Ministério da Fazenda, de 4 do corrente, enviando mensagem do Senhor Presidente em que justifica a abertura, ao Conselho Nacional do Petróleo, de crédito suplementar de Cr\$ 803.202.700,00.

A imprimir.

Da Câmara Municipal de São Paulo e do Centro Acadêmico de Belas Artes de São Paulo, manifestando apoio à tese da exploração do petróleo pelo monopólio estatal.

Inteiramente,

Da Câmara Municipal de Santa Maria (Rio Grande do Sul):

— apelando para que seja aprovado o projeto que prevê a estabilidade dos sargentos das Forças Armadas e Auxiliares que completarem seis anos de efetivo serviço;

Inteiramente,

— pedindo aprovação do Projeto n.º 1.321-51, que regulamenta a situação dos sargentos do Exército, ex-

cluidos pelo Decreto n.º 1.187, e posteriormente reincluídos.

Inteirada.
Da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, protestando contra a Resolução que aumenta o preço do açúcar para os Estados do Sul.

Inteirada.
Da Câmara Municipal de Foz de Iguaçu do Sul (Rio Grande do Sul), encarecendo a necessidade de nova revisão do salário mínimo.

Inteirada.
São lidos e vão a imprimir os seguintes

PROJETOS

PROJETO

N.º 1.251-A-1951

Redação para 2ª discussão do Projeto n.º 1.251-51, que institui gratificação de representação aos Presidentes e Vice-Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Comissão do Serviço Público Civil

O Projeto n.º 1.251, de 1952, originário de Mensagem encaminhada à Câmara, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, já aprovado em primeira discussão, volta à Comissão do Serviço Público, a fim de ser redigido para segunda discussão, em face de haver sido aprovada a emenda de autoria do Deputado João Agripino, que exclui da gratificação de representação os Vice-Presidentes e, consequentemente, altera o valor do crédito.

Em face, pois, do deliberado pelo plenário da Câmara, opinamos que se adote a seguinte redação:

Fixa em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) a gratificação de representação atribuída aos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho perceberão mensalmente, a título de gratificação de representação, Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para atender ao presente exercício, às despesas decorrentes desta lei.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Sabino Barroco" em 5 de Junho de 1952. — Benjamim Farah, Presidente. — Bias Fortes, Relator. — Ari Pitombo. — Armando Corrêa. — Ponciano Santos. — Loma Coelho. — Dario de Barros. — Dulcino Monteiro. — Heitor Deltrão. — Salo Brand.

PROJETO

N.º 1.851-C — 1952

Dispõe sobre o custo do ensino secundário particular; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura favorável à emenda de 2.ª discussão.

PROJETO N.º 1.851-B-1952 A QUE SE REFERE O PARECER

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 88 da Lei Orgânica do Ensino Secundário voltará a ter a seguinte redação, dada pelo Decreto-lei n.º 4.244, de 9 de abril de 1942:

"A contribuição exigida dos alunos pelos estabelecimentos particulares de ensino secundário será módica e cobrar-se-á de acordo com normas de caráter geral fixadas pelo Ministério da Educação e Saúde".

Art. 2.º — Ao mesmo art. 88 da Lei Orgânica do Ensino Secundário fica adicionado o seguinte parágrafo: "Parágrafo único. As normas de que trata este artigo deverão

ser baixadas no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Lei".
Art. 3.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

MENSAGEM

N.º 106 — 1952

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Tenho a honra de encaminhar à deliberação de Vossa Excelência acompanhado de exposição de motivos do Ministério da Educação e Saúde o incluso projeto de lei que dispõe sobre o custo do ensino secundário particular.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1952.
— Getúlio Vargas.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

E. M. n.º 407 — Custo do ensino secundário particular — 7 de abril de 1952.

Senhor Presidente da República: O Ministério da Educação e Saúde vem sendo alvo das mais acérrimas críticas, sobretudo da imprensa, e de inúmeras reclamações dos interessados, em consequência da elevação do custo do ensino secundário particular.

2. É fundado esse verdadeiro clamor público, conforme demonstra o quadro anexo, que define a situação no Distrito Federal, onde o problema cada vez mais se agrava, quadro esse para cuja elaboração tomaram-se, como exemplo, as anuidades cobradas por dez estabelecimentos de ensino secundários localizados em zonas diferentes desta Capital.

3. Esse encarecimento progressivo do custo do ensino não se coaduna com a orientação do Governo de Vossa Excelência, de facilitar a educação ao maior número possível de jovens brasileiros. E o Ministério da Educação carece de meios para agir de modo útil, visto como a sua competência a para intervir no assunto e questão controvertida.

4. A Lei Orgânica do Ensino Secundário (Decreto-lei n.º 4.244, de 9 de abril de 1942), dispunha, no seu art. 88, que

"A contribuição exigida dos alunos pelos estabelecimentos particulares de ensino secundário será módica e cobrar-se-á de acordo com normas de caráter geral fixadas pelo Ministério da Educação".

5. Posteriormente, pelo Decreto-lei n.º 8.347, de 10 de dezembro de 1945 esse artigo passou a ter a seguinte redação:

"A contribuição exigida dos alunos pelos estabelecimentos particulares de ensino secundário será módica e cobrar-se-á segundo as tabelas que cada um deverá remeter ao Ministério da Educação e Saúde, antes do início do ano letivo".

6. Em 1948, procurando solucionar o assunto, este Ministério pediu à Comissão Central de Preços que tabelasse as taxas escolares.

7. Contra o ato daquela Comissão, congelando as taxas de 1947, os diretores de estabelecimentos particulares de ensino obtiveram o mandato de segurança impetrado, sob fundamento de que a competência para o controle daquele preço era deste Ministério.

8. Entretanto, não tendo sido jamais regulamentado o art. 88 da Lei Orgânica do Ensino Secundário, não possuía este Ministério elementos para julgar da modicidade das contribuições fixadas nas tabelas remetidas anualmente pelos colégios.

9. Módico, no sentido de exíguo, modesto econômico, em se tratando de preço de ensino, é qualidade que precisa ser caracterizada em função do custo de vida, de um modo geral. A sua avaliação não pode depender do arbítrio dos proprietários dos colégios.

10. Limitou-se, por conseguinte, este Ministério a receber as tabelas, sem apreciá-las. Não havendo limite para as cobranças, a fixação dos preços das anuidades é arbitrária, acenruando-se, cada ano, a elevação do custo do ensino.

11. Não tendo tido aplicação, caiu em desuso o art. 88 da Lei Orgânica antes mencionada e parece-me que, agora, somente uma nova lei colocará o assunto em seus justos termos dando força a este Ministério para enfrentar uma situação que já se vai transformando em clamor público.

12. Para esse efeito, tenho a honra de propor a Vossa Excelência o encaminhamento, ao Congresso Nacional, do incluso projeto de lei, destinado ao restabelecimento da primitiva redação do supra citado art. 88 da Lei Orgânica do Ensino Secundário.

13. Para o caso de Vossa Excelência anuir à sugestão ora formulada, desde logo lhe apresento o anexo esboço de mensagem.

Muito respeitosamente — Simões Filho.

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO COLÉGIO JACOBINA

Zona Sul

Ano	GINASIAL				COLEGIAL		
	Jóia	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	Anuidade	
1950	350	2.830	2.880	2.880	2.380	350	2.880
1951	500	3.240	3.240	3.240	3.240	500	3.240
1952	500	4.200	4.200	4.200	4.200	500	4.200

COLÉGIO ANDREWS

Zona Sul

Ano	GINASIAL				COLEGIAL		
	Jóia	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	Anuidade	
1950	—	2.850	2.850	2.850	2.850	—	3.050
1951	—	3.300	3.300	3.300	3.300	—	3.500
1952	—	4.200	4.200	4.200	4.200	—	4.400

COLÉGIO BENNETT

Zona Sul

Ano	GINASIAL				COLEGIAL		
	Jóia	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	Anuidade	
1950	550	3.150	3.150	3.150	3.150	600	3.500
1951	550	3.160	3.160	3.160	3.160	600	3.500
1952	550	3.652	3.652	3.652	3.652	600	4.000

COLÉGIO MELO E SOUZA

Zona Sul

Ano	GINASIAL				COLEGIAL		
	Jóia	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	Anuidade	
1950	300	2.400	2.400	2.400	2.400	300	2.800
1951	300	2.800	2.800	2.800	2.800	300	3.200
1952	500	3.500	3.500	3.500	3.500	500	4.000

GINÁSIO STELLA MARIS
Zona Sul

Ano	GINASIAL					COLEGIAL	
	Jóia	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	Jóia	Anuidade
1950	200	1.500	1.500	1.500	1.500	—	—
1951	300	2.400	2.400	2.400	2.400	300	2.600
1952	500	3.200	3.200	3.200	3.200	500	4.000

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO
COLEGIO LAFAYETTE
Zona Norte

Ano	GINASIAL					COLEGIAL	
	Jóia	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	Jóia	Anuidade
1950	205	1.900	1.900	2.050	2.050	230	2.300
1951	210	2.100	2.100	2.250	2.250	260	2.600
1952	295	2.855	2.855	2.655	2.655	350	3.150

COLEGIO SANTOS ANJOS
Mensal

Ano	GINASIAL					COLEGIAL	
	Jóia	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	Jóia	Anuidade
1950	300	120	120	120	120	200	135
1951	200	180	180	180	180	200	200
1952	200	300	300	300	300	200	320

COLEGIO ARTE E INSTRUÇÃO

Ano	GINASIAL					COLEGIAL	
	Jóia	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	Jóia	Anuidade
1950	—	1.800	1.600	1.700	1.800	—	2.000
1951	—	1.800	1.920	2.040	2.160	—	2.400
1952	—	2.500	2.600	2.800	3.000	—	3.300

COLEGIO REPUBLICANO
Madureira

Ano	GINASIAL					COLEGIAL	
	Jóia	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	Jóia	Anuidade
1950	—	1.400	1.600	1.800	1.800	—	2.000
1951	—	1.680	1.920	2.160	2.160	—	2.400
1952	—	2.184	2.496	2.808	2.808	—	3.120

COLEGIO CARDEAL LEME

Ano	GINASIAL					COLEGIAL	
	Jóia	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	Jóia	Anuidade
1950	150	1.020	1.080	1.114	1.200	150	1.440
1951	150	1.150	1.200	1.300	1.300	150	1.600
1952	—	1.700	1.800	1.900	2.000	—	2.250

EMENDA DE 2.^a DISCUSSÃO

Substitua-se o artigo 2.^o pelo seguinte:

"Art. 2.^o — Ao mesmo artigo 88 da Lei Orgânica do Ensino Secundário fica adotado o seguinte parágrafo:

"Parágrafo Único — As normas de que trata este artigo deverão ser baixadas no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Lei, atendendo-se, entre outros fatores, ao custo da manutenção dos estabelecimentos particulares do ensino secundário."

S. S., 29 de maio de 1952. — *Erochado da Rocha*. — *Paulo Couto*. — *Vieira Lins*. — *Severino Maris*. — *Arruda Câmara*. — *Getúlio Moura*. — *Jose Fleury*. — *Rodrigues Seabra*. — *Perceira Diniz*. — *Rafael Cincurá*. — *Novelli Junior*. — *Ranieri Mazili*. — *Menezes Pimentel*. — *Couracy Nunes*. — *Vasco Filho*. — *Pereira da Silva*. — *Freitas Cavalcanti*. — *Heracio do Rego*. — *Cunha Bueno*. — *Miguel Couto*. — *Moreira da Rocha*. — *Joaquim Viêga*. — *Pontes Vieira* e outros ilegíveis.

PARCEIR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Parecer sobre a emenda do Plenário, em 2.^a discussão, ao Projeto 1.851-A-1952.

A Comissão de Educação e Cultura não vê inconveniente na aprovação da emenda oferecida, quando da 2.^a discussão do Projeto n.º 1.851-A de 1952, pelo nome senhor *Erochado da Rocha* e outros senhores deputados.

Querem os Ilustres autores da emenda que o parágrafo único mandado adicionar ao artigo 88 da lei orgânica do ensino secundário, por força do artigo 2.^o do projeto em exame, tenha a seguinte redação: "As normas de que trata este artigo deverão ser baixadas no prazo de 90 dias a contar da publicação desta lei, atendendo-se, entre outros fatores, ao custo da manutenção dos estabelecimentos particulares do ensino secundário".

Diferenciam o projeto e a emenda apenas por que esta acrescenta aquele o seguinte: "... atendendo-se, entre outros fatores, ao custo da manutenção dos estabelecimentos particulares do ensino secundário".

Como se vê, trata-se, unicamente, de um cuidado dos nobres deputados, subscritores da emenda, fazendo incluir, entre os fatores que deverão influir na fixação das normas para a cobrança das taxas escolares, o do custo do ensino particular, que, sem dúvida, não pode ser olvidado em semelhante conjuntura.

Por esses fundamentos, a Comissão de Educação e Cultura, opina pela aprovação da emenda apresentada, quando da 2.^a discussão do Projeto n.º 1.851-A-1952, pelo nome deputado *Erochado da Rocha*.

Sala "Carlos Peixoto Filho" em 5 de junho de 1952. — *Eurico de Aguiar Salles*, Presidente Relator. — *Mário Palmério*. — *Antonio Peixoto*.

— *Lauro Cruz*. — *Joel Presídio*. — *Otávio Lobo*. — *Cosílio de Souza*. — *Carlos Valadares*. — *Nestor Jesi*.

PROJETO

N.º 2.056 — 1952

Autoriza a abertura ao Conselho Nacional do Petróleo do crédito suplementar de Cr\$ 805.066.700,00 em reforço das Verbas 3 — Serviços e Encargos e 4 Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis, do Anexo 13 do Orçamento vigente (Lei 1.487 de 6 de dezembro de 1951).

(Do Poder Executivo).

O Congresso Nacional decreta: Art. 1.^o E' o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Conselho Nacional do Petróleo, o crédito suplementar de oitocentos e cinco milhões sessenta e seis mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ 805.066.700,00) em reforço das Verbas 3 — Serviços e Encargos e 4 — Obras e Equipamentos e Aquisição de Imóveis, do Anexo 13 do Orçamento vigente (Lei 1.487, de 6 de dezembro de 1951).

Verba 3 — Serviços e Encargos Consignação III — Serviços em regime especial de financiamento.

51 — Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais 1) Para despesas de qualquer natureza com serviços de pesquisa e lavra de jazidas, industrialização e transporte de seus produtos, inclusive para ocorrer ao que trata o Decreto n.º 1.143, de 9 de março de 1939 — Cr\$ 389.331.700,00.

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação I — Estudo e Projetos. 02 — Prossigimento e conclusão de estudos e projetos 1) Refinaria de Xisto Betuminoso Cr\$ 201.050.000,00.

Consignação VII — Plano SALTE. 17 — Setor Energia (Aplicação de acordo com a Lei n.º 1.302-50).

1) Refinaria de Cubatão Cr\$ 150.000.000,00.

3) Construção e montagem de unidade de amoníaco e hidrogênio (para gasolina de aviação) Cr\$ 24.855.000,00.

4) Ampliação da Refinaria de Maratipe Cr\$ 30.000.000,00.

Total Cr\$ 805.066.700,00.

Art. 2.^o Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.^o Revogam-se as disposições em contrário.

MESSAGEM N.º 167-52

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Está o Governo empenhado em acelerar quanto possível, em face dos recursos financeiros e técnicos ao seu alcance, os trabalhos oficiais destinados a encontrar solução para o problema nacional do petróleo.

Em consequência das Mensagens que dirige às Vossas Excelências em 6 de dezembro do ano passado, sob números 469 e 470, acha-se em estudo no Congresso a mobilização de recursos financeiros para que esse problema seja enfrentado, de forma adequada, nos próximos meses, através de uma sociedade de economia mista sob o estrito controle do Go-

las, valises, roupas e demais pertences, alguns intactos ficaram abandonados no local do desastre. A arrecadação se limitou a objetos de pequeno tamanho. Assim, por exemplo, das malas cheias de roupas foram retiradas apenas as etiquetas para a identificação. Também os corpos não foram sepultados no exato sentido termo. Foi lançada apenas uma pequena porção de terra no próprio local onde estão.

Entendo, ainda, Sr. Presidente, ser falha a coleta de elementos para a determinação das causas do acidente, porque o exame se fez em um único lugar, quando os destroços do avião, são encontrados em três lugares distantes. Uma das asas e um dos motores se encontram a mais de mil metros da parte principal do avião, ora, a meu ver, o desastre pode encontrar explicação no exame rigoroso desse motor, pois não há dúvida, que o mesmo caiu em primeiro lugar juntamente com a asa.

Estas explicações, Sr. Presidente, que me senti na obrigação de dar a V. Ex.^a e ao povo brasileiro, em desagravo de um movimento que não pretendeu afrontar o brío de ninguém, mas unicamente prestar ajuda às autoridades nacionais e conforto a inúmeras famílias num momento de dor e aflição, teriam sido desnecessárias se a comunicação oficial a que estou me reportando, feita por um brilhante vulto de nossa Aeronáutica, que tanto respeito e admiração nos merece pela sua atuação heróica nos céus de Ilália, não tivesse endossado acusações injustificáveis aos dedicados e intemeratos voluntários bandeirantes.

Sirvo-me do ensejo, Sr. Presidente, para lhe reiterar os meus protestos de elevada consideração. — *Juvenal Lino de Matos* A Sua Excelência o Senhor Doutor Getúlio Vargas Digníssimo Presidente da República — Capital Federal.

O Sr. Oswaldo Orico — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CASTILHO CABRAL — Pois não.

O Sr. Oswaldo Orico — A carta que V. Ex.^a acaba de ler à Câmara constitui documento de mais alta importância para a elucidação dos fatos que sucederam ao desastre do avião "President". Dessa tribuna já havia eu abordado o assunto, para elogiar, sem reservas, a atitude do Deputado Juvenal Lino de Matos e de seus bravos companheiros integrantes da expedição que desceu na floresta amazônica. Em abono às considerações por V. Ex.^a expendidas, cabe-me acrescentar que a opinião pública do Brasil está perfeitamente solidária com o ato dos heróicos expedicionários de São Paulo, ato que prende a atualidade desse feito à ponta da corda histórica que mergulha passado e em que se encontram os nomes de Anhangüera, Fernão Dias e Antônio Raposo. É um ato de bandeirismo paulista, que a Nação aplaude e que pairou luminosamente, como um feito de audácia, justamente quando o Ministério da Aeronáutica, na certeza de não haver sobreviventes, julgava desnecessário descer em plena selva amazônica. A expedição dos voluntários realizou esse ato e o Brasil apia, sem reservas, a atitude de moderno bandeirismo da gente de São Paulo!

O SR. CASTILHO CABRAL — Registro com satisfação o brilhante aparte de V. Ex.^a, que serve de fecho de ouro às palavras por mim proferidas e à carta endereçada ao Senhor Presidente da República pelo Deputado estadual Lino de Matos. Espero que a justiça que V. Ex.^a fez

aos expedicionários paulistas seja a de todo o povo a este pugilo de bravos, integrantes da extraordinária Caravana da Solidariedade Humana. (Muito bem; muito bem, Palmas).

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Senhor Presidente, a grande e grave crise por que estava ou está passando o algodão brasileiro, m fac da inopracada baixa nos preços internacionais, se acatrou, por um lado, profundas e malélicas repercussões na economia nacional, de que a preciosa fibra é um dos mais fortes sustentáculos, determinou, por outro lado, que passássemos a encarar com interesse mais vivo a necessidade de darmos ao problema do financiamento à nossa produção as soluções práticas e objetivas por ela reclamadas.

Desta mesma tribuna já se ergueram vozes autorizadas, Iris Melnberg, Herbert Levy, Nelson Omega, Aluisio Alves, Clodomir Millet, não sei quantos outros, debatendo o problema, cada um a vê-lo pelo ângulo das regiões que representam e de perto conhecem, regiões que, pela sua diversificação, exigem remédios também diferentes para seus males, mas todas convergentes na indicação de que, em última análise, cabe recorrer a uma política de crédito, de modalidades várias, de fins predeterminados, visando não só manter, mas também acrescer a produção brasileira, tirando-a da situação de incertezas e instabilidade decorrente, é certo, de vários fatores, mas também com certeza maior da ausência dessa política crediária, que não falta em países prósperos, e, por isso mesmo, de economia sólida.

O aspecto aqui particularmente encarado tem sido o algodoeiro, e natural é que assim aconteça, pois a crise do momento é berrantemente a do algodão.

Justo é constatar que o poder público não se mostrou indiferente ante o problema, e assim é que, mediante acordo firmado entre o Ministério da Fazenda e o Banco do Brasil, fixou bases de financiamento para o algodão, que, ao ver de alguns, atendem as necessidades do momento, embora, no conceito de outros, tais bases sejam insuficientes e incompletas.

Mas se o caso urgente era e é o do algodão, e dado como assecurado que este foi momentaneamente resolvido, restaria o caso geral, o de uma política de financiamento que já é tempo de estabelecer para que a produção nacional de os frutos que dela há que esperar, e que são os de um crescente desenvolvimento da nossa produção nos termos das exigências do progresso demográfico do nosso país, política que é tant mais necessária quanto pela sua ausência, o que se verifica é o crescer vertiginoso do custo de vida.

Basta considerar que em um ano, de março de 1951 a março de 1952, o preço do que há de mais essencial à vida do brasileiro aumentou de quase 15%, como atestam esses algarismos que colhi do boletim de informações que quinzenalmente edita a Câmara Britânica do Comércio de São Paulo:

CUSTO DE VIDA

	Março de 1951	Março de 1952
Alimentação ...	439.5	524.3
Habituação	515.4	560.7
Vestuário	562.0	596.7
Combustível	400.3	486.6
Saúde	409.6	466.4
Famulo	311.0	311.0
Material doméstico	493.5	520.7
Mobiliário	403.5	520.7
Transporte	277.8	277.8
Diversos	210.9	275.8
Total	455.9	523.8

Por sua vem a Prefeitura daquele Estado mostra que, de dezembro de 1951 a abril do corrente, isto é, em quatro meses, o custo da vida na Capital bandeirante elevou-se de 13%. Eis o quadro por ela divulgado:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
Artigos	preços abril 1952	aumento % s/ dez. 1951
Tomate ...	12,00	71
Cebola	5,00	67
Aroz	7,00	35
Carne	13,00	33
Açúcar	5,40	32
F. de Trigo ..	8,03	25
Banana	3,00	20
Macarrão ...	9,00	15
Massa de tomate ..	4,50	13

Para atender a o problema no seu aspecto geral, no seu conjunto, para firmar a política de financiamento da produção que interesses do país estão a reclamar, o Sr. Ministro da Fazenda, promoveu e realizou uma reunião de representantes dos principais institutos bancários do país, fixando-se nesse conclave o princípio do investimento à produção através do que se chamou o crédito seletivo, mediante as seguintes bases:

Ordem de prioridade:

- produção e distribuição de gêneros alimentícios;
- bens que se destinam ao consumo das classes menos favorecidas;
- produtos destinados à exportação, que assegurem divisas para o país;
- materias primas e produtos básicos necessários ao funcionamento das atividades produtoras brasileiras. Deverão ser evitados:
 - créditos para investimentos ou compras de caráter especulativo, como as que propiciam a retenção de estoques, a valorização de bens imóveis, etc.;
 - créditos para a compra de organizações já existentes, de qualquer natureza, quando da transação não resulte aumento de produção essencial;
 - investimentos a longo prazo com resultados inflacionários no momento.

É aconselhável o atendimento preferencial e direto ao produtor.

Reafirmar a mais ampla cooperação entre o sistema bancário e as autoridades monetárias para:

- manter e aumentar a resistência da economia interna por meio do combate às tendências inflacionárias;
- financiar, de preferência e com prioridade, as necessidades essenciais da agricultura, indústria e comércio.

Recomendar aos bancos que se esforcem para que o total das suas aplicações em empréstimos ou títulos descontados não ultrapasse, em 1952, o total das aplicações feitas nessas espécies em 1951, sem prejuízo, entretanto, do atendimento das solicitações de crédito que se destinem a possibilitar o aumento da produção ou a normal circulação de bens essenciais à economia nacional, tendo em vista o barateamento dos destinados à satisfação das necessidades imediatas da população ou o aumento da exportação.

Evitar, neste período agudo, as aplicações a longo prazo e que não se destinem às atividades essenciais.

Evitar tudo quanto seja financiamento para investimentos de caráter especulativo.

Não há como deixar de louvar tudo quanto at se contém, mas, como disse eu de início, no Brasil a diversificação de regiões econômicas do país, decorrente de sua grande extensão territorial, exige remédios também diversificados para todos os nossos problemas.

No nordeste brasileiro, notadamente no Rio Grande do Norte, Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, a solução, segundo penso, só pode resultar de uma séria política cooperativista.

O Sr. Fernando Ferrari — Permite-me. Quero declarar a V. Ex.^a que é muito grato a mim, não só como cooperativista, mas também como cidadão, ouvir de V. Ex.^a, o decano dos parlamentares desta Casa, essa profissão de fé cooperativista. Acho que no cooperativismo haveremos de encontrar, mais cedo ou mais tarde, a solução dos maiores problemas sociais e econômicos do país, sobretudo do Rio Grande do Sul. E muito grato a declaração de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a. Quero, porém, encerrar a questão somente do ponto de vista do nordeste ou propriamente do Rio Grande do Norte.

É que somos a região de pequena propriedade, habitada por gente que vive das fainas agrícolas, e a esses pequenos produtores só muito dificilmente podem chegar as instituições bancárias, tais como elas existem no país.

E os fatos estão a demonstrar a razão de ser da minha convicção. No Rio Grande do Norte, quando se fala em Banco quase que só se fala em Banco do Brasil, pois é o único que ali se apresenta com recursos suficientes. O Banco do Brasil mantém ali 4 agências — Natal, Mossoró, Caicó e Açú — as 4 capitais das várias regiões econômicas do Estado. Pois bem, no ano que se findou, segundo dados oficiais em meu poder, a agência de Natal financiou a pouco mais de 200 agricultores e criadores, Mossoró a 112. Açú a 70. Não pude obter os dados de Caicó, mas creio que não pôde atender a mais de 100 produtores, o que tudo quer dizer que, no meu Estado, pelo Banco do Brasil, entre os seus alguns milhares de homens que vivem da lavoura e da pecuária apenas 600 puderam adquirir recursos de crédito para atender às necessidades na fundação das suas safras.

Agora a ação do cooperativismo, ainda incipientemente desenvolvida no Estado.

E aqui quero render uma homenagem especial à memória de Celso Dantas que foi, na região seridoense, o

E aqui quero render uma homenagem especial à memória de Celso Dantas que foi, na região residense, o seu precursor e o seu iniciador, bem como a Dom José de Medeiros Delgado, atual Arcebispo do Maranhão, a quem o cooperativismo seridoense muito deve em encorajamento e propulsão. Visitei há poucos dias as cooperativas existentes nos municípios de Currais Novos, Jardim do Seridó, Parelhas e Caicó, e verifiquei, com alegria, quanto na modéstia dos seus recursos, e na benemerência de suas direções, estão elas servindo aos pequenos produtores da região a que servem.

Aqui estão, por exemplo, os algarismos referentes à vida do Banco Rural do Caicó, minha terra natal. Banco que funciona sob moldes cooperativistas, algarismos concernentes ao decênio de 1942 a 1951:

QUADRO COMPARATIVO DOS PRINCIPAIS MOVIMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS

Balanco de	Empréstimos	Depósitos	Reservas	Capital	Movimento Geral	Número de Socos	Número de Empréstimos
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$		
31-12-1942	340.825,30	192.152,40	45.107,20	52.500,00	405.994,00	243	190
31-12-1943	626.082,70	343.783,00	50.091,50	83.500,00	595.706,30	324	250
31-12-1944	1.171.730,80	486.343,50	61.668,00	123.850,00	789.670,40	330	383
31-12-1945	2.191.809,00	940.039,40	76.584,90	210.750,00	1.391.092,40	425	576
31-12-1946	3.330.281,50	1.473.870,70	97.027,20	313.550,00	2.134.658,20	538	834
31-12-1947	3.408.424,30	1.517.863,60	144.554,00	370.400,00	2.351.131,40	594	831
31-12-1948	4.374.128,40	1.996.015,60	191.799,40	501.200,00	3.520.501,50	662	915
31-12-1949	5.839.958,10	2.549.128,10	238.708,40	628.850,00	4.115.980,90	727	1.000
31-12-1950	6.690.892,60	3.509.623,50	299.638,40	809.650,00	5.373.404,10	802	1.159
31-12-1951	9.386.993,30	4.527.455,50	356.755,00	1.072.750,00	6.551.426,70	885	1.248

Eis aí: só a modesta cooperativa de Caico, atendeu naquele Município, em 1951 a 1.248 pequenos produtores, enquanto o Banco do Brasil, com todos os seus recursos, em todo o Estado atendeu apenas a cerca de 600. Não estará aí, no cooperativismo, a solução do problema de financiamento à produção, pelo menos à pequena produção agro-pecuária, de uma boa parte do nosso país, aquela cuja economia repousa sobre a pequena propriedade?

Bem sei que o cooperativismo é, por toda a parte, obra da iniciativa privada e do espírito de associação, mas o poder público tem meios e modos de incentivá-la, de incrementá-la, de ajudá-la na grande missão que lhe cabe desempenhar. De qualquer maneira, aí deixo a interrogação, para que sobre ela meditem os responsáveis pelos destinos do país, cuja economia precisa repousar sobre bases que lhe assegurem um desenvolvimento cada vez maior. *(Muito bem; muito bem. Palmas)*

O SR. CARLOS ROBERTO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. CARLOS ROBERTO *(Para uma questão de ordem. Não foi revisto pelo orador)* — Sr. Presidente, em que pese o apêço que todos temos pelo orador que acaba de deixar a tribuna, não vejo indicado o nome de S. Exa. para falar no pequeno expediente, prejudicando, assim, Deputados que se achavam inscritos.

O SR. PRESIDENTE — Tenho sobre a mesa, organizada, a lista dos oradores inscritos no expediente e o Sr. Deputado José Augusto já estava inscrito nesse ontem.

O Sr. Carlos Roberto — Peço desculpas, Sr. Presidente, mas, tenho em mãos o "Diário do Congresso", e não encontro o nome de S. Exa.

O SR. PRESIDENTE — No "Diário do Congresso" do dia 7, terceira coluna, página 4.941, V. Exa. encontrará o nome do Sr. José Augusto, abaixo do Sr. Deputado Emílio Carlos.

O Sr. Carlos Roberto — Permita-me a insistência, mas no número de ontem não consta o nome de S. Exa.

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Deputado José Augusto está inscrito desde o dia 7.

O Sr. Carlos Roberto — Do "Diário do Congresso" de ontem constam os nomes dos Srs. Deputados Castilho Cabral, Arruda Câmara, Magalhães Melo...

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Deputado Arruda Câmara já falou ontem.

O Sr. Carlos Roberto — Seria a vez do Sr. Deputado Casteja Roguski. Depois, vem o nome do Sr. Deputado Saulo Saul Ramos.

Acabo de ler o "Diário do Congresso", que me foi fornecido por um funcionário da Mesa.

O SR. PRESIDENTE — Evidentemente, trata-se de omissão do Diário, porque não tendo S. Exa. falado e estando anteriormente inscrito, sem dúvida o direito de S. Exa. persistia.

O Sr. Carlos Roberto — Agradeço o esclarecimento de V. Exa., Sr. Presidente, a quem todos prezamos. *(Muito bem)*

O SR. PRESIDENTE — Antes de passar a Ordem do Dia, devo resolver reclamação do Deputado Herbert Levy e uma questão de ordem do Deputado Joel Presídio.

O SR. Deputado Herbert Levy reclama contra o fato de não lhe ter sido dada a palavra, por ocasião do Deputado Rui Santos.

O que ocorreu foi o seguinte: o Sr. Deputado Herbert Levy comunicou ao funcionário, ao invés de fazê-lo diretamente ao Presidente, que o Deputado Rui Santos lhe havia cedido a palavra. Assim, o fato não chegou ao Presidente, que é quem toma conhecimento da cessão da palavra de um orador a outro. O líder da União Democrática Nacional, vindo à Mesa, pediu que a palavra fosse concedida ao Sr. Deputado Bilac Pinto. De acordo com o que consta do "Diário do Congresso Nacional", expliquei que o Sr. Deputado Ruy Santos, segundo declaração do Luer, havia cedido sua vez ao Sr. Deputado Bilac Pinto e o Sr. Deputado Félix Valois, que estava inscrito em segundo lugar, permutou sua vez com o Sr. Deputado Bilac Pinto. Em tais condições, falaria em primeiro lugar o Sr. Deputado Bilac Pinto e, em segundo, o Sr. Deputado Félix Valois. E foi o que aconteceu.

Se o Sr. Deputado Herbert Levy tivesse vindo ao Presidente e feito a sua comunicação, o fato não teria ocorrido.

Mas, por equidade — e apenas por equidade — darei a palavra ao Sr. Deputado Herbert Levy na sessão de amanhã, e espero que nenhum Deputado reclame contra isto.

O SR. HERBERT LEVY — Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente. Tomarei boa nota de que as sessões devem ser feitas diretamente a Presidência.

O SR. PRESIDENTE — Há ainda uma questão de ordem levantada pelo Sr. Deputado Joel Presídio.

S. Exa. reclama contra o fato de as Comissões estarem retendo, em seu poder, há mais de três meses, sem parecer, o projeto referente à participação dos empregados nos lucros das empresas.

O Regimento tem dispositivos que resolvem a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado.

Em primeiro lugar, a reclamação deve ser dirigida aos presidentes das respectivas Comissões, como está nos arts. 39 e 40 do Regimento. As primeiras medidas devem ser tomadas pelos presidentes das Comissões. Só depois disso é que, em virtude de comunicação dos mesmos presidentes das Comissões, poderá a Presidência da Câmara determinar providências.

O SR. ROBERTO MORENA — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ROBERTO MORENA *(Para uma reclamação. Não foi revisto pelo orador)* — Sr. Presidente, tive oportunidade ontem, de reclamar junto à Mesa contra o fato de não constar dos avulsos dos projetos ns. 1.516 e 1.517 o importante parecer da Comissão de Segurança Nacional. Essa reclamação foi atendida, em parte, pela Mesa, não sendo discutido ontem à noite o projeto número 1.516, passando a ser discutido hoje, depois de publicado no avulso tal parecer. Entretanto, ontem à noite foi discutido o projeto n.º 1.517, que também deveria esperar a publicação desse mesmo parecer, porquanto a Comissão de Segurança Nacional ao apreciar o projeto n.º 1.505, que sobre os recursos para integralização do capital da Sociedade, dispõe no seu

"art. 6 — Os recursos para integralização do capital da Sociedade serão constituídos:

.....

b) pelo produto da majoração, durante dez anos, de Cr\$ 0,40 sobre o imposto único que incidir sobre cada litro de gasolina.

— a Comissão de Segurança Nacional, dizia eu, entendeu que era injusto esse critério e propôs a seguinte modificação:

"b) pelo produto da majoração, durante sete anos, de Cr\$ 0,30 sobre cada litro de gasolina.

Vê-se, portanto, Sr. Presidente, que realmente não deveria ter sido discutido o projeto enquanto não fosse publicado o parecer da Comissão de Segurança Nacional. Acresce que as reuniões noturnas têm provocado apodiamento na discussão de tão importantes projetos. Na sessão de ontem, por exemplo, estando a noite chuvosa, o recinto ficou praticamente vazio, de forma que a discussão do projeto em causa foi encerrada sem que publicou o respectivo avulso e apesar de haver muitos deputados inscritos para falar.

Seria justo, pois, que a Mesa reabrisse a primeira discussão do projeto 1.517, já que, no avulso de hoje, consta o notável parecer da Comissão de Segurança Nacional. *(Muito bem)*

O SR. PRESIDENTE — O nobre deputado não tem razão. Já dei a S. Exa. ontem, pessoalmente, explicações a respeito da falta de publicação do parecer da Comissão de Segurança Nacional. Realmente, do avulso ultimamente distribuído não consta o parecer desse órgão técnico. Sabem os Srs. deputados que a publicação é feita para conhecimento da Casa, mas a publicação desse parecer, se não feita num dos avulsos, o foi em outro expressamente mandado fazer pelas Comissões de Finanças, Economia, Segurança Nacional e Transportes. O parecer está à página 76, de maneira que lhe foi dada a devida publicação em avulso expressamente mandado fazer pelas Comissões técnicas competentes.

Tratava-se apenas de reproduzir o parecer, o que não foi feito pela circunstância de que a Comissão de Segurança Nacional não o enviara diretamente à Mesa; senão, teria sido publicado. Mas, para que ficasse também junto esse parecer, a Mesa mandou publicá-lo em anexo, como se vê no avulso hoje distribuído.

Por conseguinte, tendo havido divulgação — porque a lei quer a divulgação do parecer e isso foi feito amplamente e com antecedência, até por determinação das Comissões competentes — fica atendida a reclamação do nobre deputado.

O SR. ROBERTO MORENA (Para uma reclamação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, com todo o respeito e acatamento, fugo notar que a Mesa tanto considerou necessária a publicação d'esses pareceres...

O SR. PRESIDENTE — A Mesa não o considerou necessário, mas conveniente, o que é diferente.

O SR. ROBERTO MORENA — Mas a publicação não consta do aviso e sim como material para estudos. A discussão do projeto 1.517 foi feita ontem à noite sem o parecer, sendo encerrada a discussão sem que assunto tão importante fosse debatido com todos os elementos à mão.

O SR. PRESIDENTE — Sabe o nome deputado, tão regimentalista, que contra decisão da Mesa não podem ser feitas reclamações no mesmo dia. Deve saber também que a Mesa não se apega à interpretação gramatical dos textos no entendimento que dá ao Regimento. Este quer a divulgação dos pareceres e isso foi feito em época oportuna, com a publicação ordenada pela Mesa. Isso foi feito por conveniência, por questão prática, para que os deputados, tenham num só aviso, aquilo que deveria estar em dois ou mais avisos.

Está, assim, resolvida definitivamente a questão de ordem (Pausa)

Está findo o tempo destinado ao expediente.

Vai-se passar à Ordem do Dia. Compareçam mais os Senhores:

Nereu Ramos.
Adroaldo Costa.
Ruy Almeida.
Amando Fontes.
Félix Valois.
Humberto Moura.
Amazonas:
Ruy Araújo — PSD
Pará:
Armando Corrêa — PSD
Deodoro de Mendonça — PSP
Epilogo de Campos — UDN
Lameira Bittencourt — PSD
Nelson Parizós — PSP
Oswaldo Orico — PSP
Virginio Santa Rosa
Maranhão:
Afonso Matos — PST
Alfredo Dualibe — PST
Antenor Bogéia — UDN
Cunha Machado — PST
José Matos — PST
José Neiva — PSP
Paulo Ramos — PTB
Piauí:
Antonio Corrêa — UDN
Chagas Rodrigues — UDN
Demerval Lobão — UDN
Leônidas Melo — PSD
Ceará:
Acolpo Gentil — PSD
Alencar Araripe — UDN
Antonio Horácio — PSD
Leão Sampaio — UDN
Moreira da Rocha — PR
Parafal Barroso — PTB
Pessoa de Araújo — UDN (24-7-952)
Sé Cavalcanti — PSP
Virgílio Tavora — UDN
Rio Grande do Norte:
Aloisio Alves — UDN
Dionécio Duarte — PSD (26-3-952)
Paraíba:
Aldes Carneiro — PSD
Elpidio de Almeida — PI
Janduly Carneiro — PSP
José Gaudêncio — UDN
José Joffily — PSD
Pernambuco:
Idé Sampaio — UDN
Arruda Câmara — PDC
Barros Carvalho — UDN
Dias Léis — UDN
Ferreira Lima — PSP
Heráclio Régio — PSD
Jarbas Maranhão — PSD
João Roma — PSD
Magalhães Melo — PSD
Neto Campelo — UDN
Oscar Carneiro — PSD
Otávio Correia — PSP
Pedro de Souza — PL
Pessoa Guerra — PSD
Severino Maris — PTB
Ulysses Lins — PSD

Alagoas:
Ary Pitombo — PTE
Freitas Cavalcanti — UDN
Joaquim Viégas — PST
Mendonça Neto — PSD
Mendonça Junior — PSE
Muniz Falcão — PSP
Ruy Palmeira — UDN
Sergipe:
Leandro Maciel — UDN
Leite Neto — PSD
Orlando Dantas — PSE
Bahia:
Alomar Baleeiro — UDN
Aldisio de Castro — PSD
Antonio Balbino — PSD
Azz Maron — PTB
Carlos Valladares — PSD
Helo Cabal — PR
Jayme Teixeira — PSD
Eduardo Catalão — PTB
José Guimarães — PR
Lafayette Coutinho — UDN
Luz Viana
Manoel Novaes — PR
Nestor Duarte
Oliveira Brito — PSD
Rafael Cincurá — UDA
Vasco Filho — UDN
Vieira de Mello — PSD
Espírito Santo:
Alvaro Castelo — PSD
Dulcino Monteiro — UDN
Francisco Aguiar — PSD
Napoleão Fontenelle — PSD
Ponciano dos Santos — PRP
Wilson Cunha — PSP
Distrito Federal:
Benedito Mergulhão — PTB
Benjamin Farah — PSP
Breno da Silveira — UDN
Edison Passos — PTB
Gama Filho — PSP
Gurgel do Amaral — PTB
Heitor Beltrão — UDN
Jorge Jabour — UDN
José Romero — PTB
Lopo Coelho — PSD
Mario Alino — PTB
Mauricio Joppert — UDN
Moura Brasil — PSD
Roberto Morena — PRT

Rio de Janeiro:
Abelardo Matta — PTB
Brizido Tinoco — PSD
Carlos Roberto — PSD
Edilberto de Castro — UDN
José Pedroso — PSD
Miguel Couto — PSD
Paranhos de Oliveira — PSP
Saturino Braga — PSD
Raimundo Padilha — UDN
Minas Gerais:
Alberto Deodato — UDN
Aldes Lages — PTB (7-10-952)
Artur Bernardes — PR
Benedito Valladares — PSD
Carlos Luz — PSD
Daniel de Carvalho — PR
Guilherme Machado — UDN
Guilhermino de Oliveira — PSD
Gustavo Capanema — PSD
Jaeder Albergaria — PSD
José Bonifácio — UDN
Leopoldo Maciel — UDN
Licurgo Leite — UDN
Lucio Bittencourt — PTB
Machado Sobrinho — PTB
Montealc de Castro — UDN
Oswaldo Costa — PSD
Rodrigues Seabra — PSD
Tancredo Neves — PSD
Uriel Alvim — PSD

São Paulo:
Anísio Moreira — PSP
Campos Vergal — PSP
Carmelo d'Agostino — PSP
Coutinho Cavalcanti — PTB
Coutinho Cavalcanti — PTB
Cunha Bueno — PSD
Dario de Barros — PTN
Emílio Carlos — PTN
Eusébio Rocha — PTB
Ferreira Martins — PSP
Herbert Vasconcelos — PSP (26-3-52)
Iris Meisberg — UDN
Mannhães Barreto — PSP
Marino Machado — PSI
Moura Andrade — UDN
Moura Rezende — PSP
Menotti del Picchia — PTB
Paulo Lauro — PSP
Pereira Lima — UDN (3-7-952)
Ranieri Mazzilli — PSD

Romeu Fiori — PTB
Ulysses Guimarães — PSP
Ulbrajara Kentmedjian — PSP
Goias:
Benedito Vaz — PSD
Jales Machado — UDN
Paulo Fleury — PSD
Mato Grosso:
Aide Bastos — UDN
Philadelpho Garcia — PSP
Ponce de Arruda — PSD
Paraná:
Arthur Santos — UDN
Firman Neto — PSD
Lauro Lopes — PSD
Ostojko Roguski — UDN
Parafal Borba — PTB
Vieira Lins — PTB
Santa Catarina:
Joaquim Ramos — PSD
Plácido Olimpio — UDN
Wanderley Júnior — UDN
Rio Grande do Sul:
Achyles Mincarone — PTB
Clovis Pestana — PSD
Daniel Faraco — PSD
Fernando Ferrari — PTB
Godoy Ilha — PSD
Hermes de Souza — PSM
Nestor Jost — PSD
Raul Pila — PL
Ruy Ramos — PTB
Sélvio Echenique — PTB
Tarso Dutra — PSD
Victor Issler — PTB (12-9-952)
Willy Fröhlich — PSD
Wolfram Metzler — PRJ
Acre:
José Guilomard — PSD
Oscar Passos — PTB
Amapá:
Cearay Nunes — PSD
Cuiabá:
Aulizio Ferreira — PTB — (186).

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE — A falta de presença acusa o comparecimento de 247 Srs. Deputados.

Vai-se proceder à votação da matéria que se acha sobre a Mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votos duas redações finais, já impressas.

São lidas e, sem observações, aprovadas as redações finais dos seguintes projetos:

Projeto número 1.500-B, de 1952, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Tribunal de Contas, o crédito especial de Cr\$ 411.816,90 para pagamento de diferenças de vencimentos, de salário família, de auxílios funeral e de outras vantagens devidas a servidores daquele Tribunal e seus beneficiários.

Projeto n.º 1.376-B, de 1952 que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 para socorrer às populações sacrificadas pelo arrombamento do açude público da cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE — Os projetos serão encaminhados ao Senado.

O SR. PRESIDENTE — Vem à Mesa e vou submeter a votos o seguinte

REQUERIMENTO

Requeiro não seja marcada ordem do dia nem expediente de Secretaria para o próximo dia 12, festa de Corpus Christi, um dos maiores dias satirizados da Igreja Católica.

S. S., 10 de Junho de 1952. — Arruda Câmara.

O SR. PRESIDENTE — Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa)

Aprovado.

Primeira discussão do Projeto n.º 1.516-A, de 1951, que dispõe sobre a constituição da Sociedade Por Ações Petróleo Brasileiro S. A. e dá outras providências (Do Poder Executivo) Anexo ao Projeto n.º 1.595, de 1952, que dispõe sobre a organização da sociedade Por Ações Petróleo Brasileiro S. A. e dá outras providências; tendo parecer, com emendas da Comissão de Constituição e Justiça, com

voto em separado do Sr. Castilho Cabral e declarações de voto do Sr. Lúcio Bittencourt e Augusto Meira; com parecer da Comissão de Segurança Nacional, adolando como substitutivo ao Projeto número 1.516, de 1951, de iniciativa do Poder Executivo, o Projeto número 1.505, de 1952, com emendas; parecer com emendas, da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, parecer, com emendas da Comissão de Economia, Parecer da Comissão de Finanças, com emendas ao Projeto, e favorável às emendas das Comissões de Constituição e Justiça, e de Economia, com declaração de voto dos Srs. Alde Sampaio, Abelardo Andrade e Raul Pila. (Anexos os projetos números 1.517-51, e 1.505-52) (Inscritos os Srs. Dionécio Duarte (a favor), José Bonifácio (contra), Manuel Novais (a favor), Artur Bernardes (contra), Castilho Cabral (a favor), Osvaldo Fonseca, (contra), Nestor Duarte (a favor), Mauricio Joppert (contra), Alde Sampaio, (a favor), Alomar Baleeiro (contra), Moura Andrade (a favor), Lima Figueiredo (contra), Augusto Meira (a favor), Diernando Cruz (—), Flores da Cunha (a favor), Nelson Carneiro (—), Fernando Ferrari (a favor), Vasconcelos Costa (contra), Wilson Cunha (a favor), Severino Maris (contra), Alberto Deodato (a favor), Orlando Dantas (contra), Vieira Lins (a favor), Saulo Ramos (contra), Lúcio Bittencourt (a favor), Breno da Silveira (contra), Aloisio de Castro (a favor), Roberto Morena (contra), Jales Machado (a favor), Osvaldo Orico (contra), Ponciano dos Santos (a favor), Raimundo Padilha (a favor), Israel Pinheiro (a favor), Antonio Balbino (Relator) e Mannhães Barreto (Relator) — Em urgência)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Dionécio Duarte, que vai falar a favor do projeto.

O DEPUTADO SR. DIONÉCIO DUARTE proferiu discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado depois.

Durante o discurso do Sr. Dionécio Duarte o Sr. Nereu Ramos, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Augusto, 1.º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Osvaldo Fonseca, que vai falar contra o projeto.

O SR. OSVALDO FONSECA (Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: a equipe de técnicos, capitaneada pelo Sr. Rômulo de Almeida, a qual o eminente e honrado Sr. Getúlio Vargas, Presidente da República e Presidente de nosso Partido, confiou a honrosa mas urgente tarefa de equacionar, em bases nacionalistas, a solução do problema da exploração de nosso petróleo, parece alheia às normas democráticas que presidem o jogo de nossas instituições, recebe as críticas com azedume, mal disfarça sua repulsa à modesta colaboração que temam em dar ao Sr. Getúlio Vargas alguns que ao lado dele lutaram e sofreram na gloriosa e inesquecível campanha presidencial de 1950, e daí procurar intrigar com o povo os recalcitrantes lançando-nos, do alto de sua magnífica sapiência, o antema que pretende inapelável:

"Qualquer que fosse a proposta governamental, não escaparia ela à campanha logo depois desencadeada contra a Petrobrás, primeiro pelos comunistas, a seguir por todos que colocam os interesses da política partidária acima dos interesses nacionais. Para muitos, a consideração da necessidade urgente de se incrementar a exploração do petróleo nacional, por meio idôneo e adequado, deixou de prevalecer em

face da possibilidade de lançar confusão ou de granjear popularidade" ("Os fundamentos da Petrobrás", ps. 62 e 63).

Mas de tão leviano e apressado julgamento, podemos e devemos recorrer para o tribunal supremo da opinião pública. Aqui estamos, Sr. Presidente, sob o peso de tão veemente achaque, para dizer ao Sr. Rômulo de Almeida que não pretendemos tóldar com as nuvens de nossa ignorância o espaço onde tão graciosa e energicamente adeja, nem tão pouco fazer demagogia, terreno fértil a ser explorado pelos boquirrotos, mas inteiramente vedado até aos silênciosas, como o nobre deputado Benedito Valadares, quanto mais aos taciturnos, como nós.

Talvez haja, porém, na objurgação dos técnicos uma semente de verdade. Há homens que não querem esquecer seus ideais, que mesmo desprovidos de ensino e arte, forçam por manter uma linha de coerência em suas atitudes. São homens que não querem perder o direito de olhar com firmeza e ativez, a outros homens, ainda mais humildes que eles próprios, mas de cuja confiança se tornaram depositários e cuja fé não desejam decepcionar. São homens que resguardam a geração que surge, e, por isso, vivem mais para o futuro do que para o presente, certos que seu dever fundamental é o de contribuir, na medida de suas forças, para a formação de um estado de cousas que, na ordem econômica, proscreva a desenfreada "caça ao lucro", matriz de afrontosas riquezas e de lacrarantes misérrimas, e conduza a uma sociedade onde o homem, liberto de toda idéia de exploração do próximo, possa atingir a uma situação espiritual superior, garantida a todas as inteligências a mesma e igual oportunidade para o desenvolvimento de suas faculdades individuais. A posição desses homens, que consistentemente integram o Partido Trabalhista Brasileiro, já foi serenamente precisada por nosso ilustre companheiro, o Senador Gomes de Oliveira, em discurso proferido no Senado da República:

"Um Partido que se funda em concepções definidas dos problemas econômicos e sociais, como entendo que deve ser o Partido Trabalhista Brasileiro, não pode deixar de mantê-las através de todas as vicissitudes, mesmo quando nos arrisquemos a ser mal interpretados face ao Governo dirigido pelo seu Presidente. E nunca será demais reafirmar aquelas concepções para que não se extranhem os pontos de vista em que nos temos colocado e nos colocaremos nesta Casa."

Sim, meus nobres colegas, esse é para nós o aspecto fundamental do problema do petróleo; devemos para ele encontrar solução rápida e adequada, como o exigem os interesses nacionais, mas também optar pela fórmula que, atendendo a esse imperativo, esteja conforme aos ideais que prezamos e para cuja defesa fomos enviados a esta Casa. Certa feita, Churchill, o grande adversário de nossa doutrina, declarou no Parlamento Inglês: "Não me tornei Primeiro Ministro de Sua Majestade para ser o covetoso do Império Britânico. Também nós, Sr. Presidente, não podemos o mandato da opinião pública sermos o covetoso de nossos próprios ideais."

O Partido Trabalhista é um partido de ação que visa precipuamente a melhoria da situação dos trabalhadores mas que tirando sua unidade desde o grande objetivo comum a todos os seus membros, não comporta divergências de opinião quanto aos meios a empregar para consecução do fim almejado, diferenças

essas que, em nosso entender, são altamente benéficas à sua vida e desenvolvimento.

O Sr. Nestor Duarte — V. Ex.^a chama o Partido Trabalhista Brasileiro de "partido da esquerda". Entretanto, o seu programa não será aceito sem a chancela do Arcebispo de Porto Alegre.

O Sr. OSVALDO FONSECA — Na opinião pessoal de V. Ex.^a.

Nos, trabalhistas, "somos uma revolução em marcha". E' o comandante supremo do Partido, o Senhor Getúlio Vargas, quem assim nos classifica. E na extensa frente de nossa luta, sob a bandeira comum que simboliza a defesa dos direitos do trabalhador, o guia que tremula sobre cada pelotão nem sempre é o mesmo.

Visando à solução do problema do petróleo, os membros do Partido Trabalhista dividiram-se por três grupos distintos que nasceram naturalmente das diferenças de concepção sobre a ordem econômica que nos deve reger. Há, no Partido Trabalhista, homens que acreditam na excelência da "livre empresa" e que se contentam com severo policiamento dos abusos do capital; no caso particular do petróleo entendem que os grupos monopolísticos internacionais são incontroláveis, e que sua ação é sempre prejudicial à economia nacional. Para esse grupo, satisfaz uma solução nacionalista primária, isto é, a nacionalização em termos restritos da exploração do petróleo, que ficará reservada aos nacionais e ao capital nacional. Há ainda trabalhistas que julgam que, em certos setores da atividade econômica, impõe-se uma decidida intervenção do Estado com o objetivo de controlar indústrias que fogem ao regime da livre empresa, por sua própria natureza, mas que, partidários em tese da iniciativa privada, procuram associar os particulares ao Estado, na execução do empreendimento. Esse grupo defende com calor a forma primária de estatismo embora de nacionalização mais positiva, que se concretiza na formação de uma sociedade de economia mista, sob controle do Estado. Finalmente, o terceiro grupo, ao qual pertencem a repudia a ordem capitalista vigente, que reconhece incapaz de resolver o problema da libertação econômica e da igualdade social para a imensa massa dos trabalhadores, e pugna pela implantação, senão para todas as atividades ao mesmo para as outras sujeitas à concentração do poder econômico nas mãos de reduzido número, de uma solução estatal pura que transfira para o Estado a direção e a propriedade das empresas que exercem monopólios de fato ou das quais dependa o progresso do país, como primeiro passo para a concretização do sonho socialista de uma comunidade na qual o móvel do interesse privado seja substituído pelo do serviço público. Ninguém melhor do que Clemente Atilde fixou nossa posição em face do problema:

"A questão de maior importância, no decorrer do século dezanove — assim pareceu à maioria dos homens e mulheres — era a da liberdade política. No século vinte predomina a da liberdade econômica e igualdade social. Compreenderam os socialistas que a liberdade individual e política deve ser completada pela liberdade econômica. Esta liberdade não deverá ser conquistada individualmente, mas coletivamente. A ansforação operada na escala das operações industriais, desde um pequeno grupo de indivíduos trabalhando com instrumentos rudimentares aos imensos regimentos de homens e mulheres cooperando no uso de vasta maquinaria movida por força mecânica, tornou impossível

vel alcançar a liberdade mediante a distribuição da propriedade privada entre a maioria. O controle coletivo das grandes forças libertadas pela ciência moderna é o único meio de obter a liberdade. A segurança coletiva é a única forma possível."

Somente pois pela crescente intervenção do Estado no domínio econômico, através de formas estatísticas puras, chegaremos até a produção para uso e não para lucro, assegurando aos trabalhadores todos os frutos de seu esforço, somente assim construiremos, como era recente mensagem nos recomendou o Sr. Getúlio Vargas, "um mundo melhor, onde não haja distinções nem privilégios, onde todos os que trabalham e produzem possam encontrar as mesmas oportunidades e fruir os benefícios da segurança econômica e da justiça social".

Daf, Sr. Presidente, o pretendemos que do problema do petróleo nacional seja tentada através de um órgão estatal, nitidamente governamental. É de Emile James ("Les formes d'entreprises", p. 497) a lição que o sistema de economia mista não tem o caráter socialista, representando a admissão dos particulares: uma quebra dos princípios estatistas. Essa transigência de nossa parte unicamente teria cabimento, depois de demonstrada a impossibilidade de ser o problema solucionado por intermédio de um organismo puramente estatal. Admitidas como igualmente eficientes as duas soluções — a da economia mista e a do órgão estatal — nossa escolha forçosamente recairá sobre a última, por imperativo categórico de nossa posição doutrinária.

Antes, porém, de tentarmos a demonstração de nosso ponto de vista, de que é possível solucionar o problema do petróleo sem quebra dos princípios estatistas, de acordo com o substitutivo que apresentamos à consideração da Casa, devemos analisar e criticar a solução consubstanciada no projeto n.º 1.516, de 1951.

Em exposição perante as comissões desta Casa, o Sr. Rômulo de Almeida teve oportunidade de afirmar que a solução nacionalista do problema do petróleo "é produzir petróleo e não slogans, fórmulas e discursos".

Em exposição perante as comissões desta Casa, o Sr. Rômulo de Almeida teve oportunidade de afirmar que a solução nacionalista do problema do petróleo "é produzir petróleo e não slogans, fórmulas e discursos".

O Sr. Amândio Fontes — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. OSVALDO FONSECA — Com prazer.

O Sr. Amândio Fontes — Aliás a proposta do Governo para a criação da Petrobrás não resolve o problema do petróleo. Objetiva, apenas, a constituição de uma sociedade anônima para explorar petróleo. Como continuarão em vigor as leis vigentes, outras sociedades anônimas de brasileiros poderão ser organizadas para também explorar petróleo. As-

sim, o projeto do Governo, sem haver estabelecido, como devera ter feito no seu artigo inicial, o monopólio, a exclusividade para o Estado brasileiro e transferido isso a uma sociedade de economia mista, não resolve o problema. Trata-se apenas, repito, da constituição de uma sociedade anônima.

O Sr. Nestor Duarte — Permite-me, também, um aparte. O nobre Deputado Amândio Fontes está obrigado a fazer uma distinção. Na atual situação da legislação brasileira e no sistema de domínio privado da União sobre as jazidas de petróleo existentes no país, só é possível a constituição de sociedades anônimas para refinar o petróleo importado. Petróleo nacional, não é possível.

O Sr. Amândio Fontes — O ilustre colega não tem razão. Qualquer nacional pode requerer e obter concessão para pesquisar, lavrar, refinar e transportar petróleo. É o que está na lei. Sr. Deputado Nestor Duarte.

O Sr. OSVALDO FONSECA — Agradeço a colaboração do nobre Deputado Amândio Fontes e peço permissão para prosseguir.

O Sr. Amândio Fontes — Quero, antes, dar depoimento para retribuir as expressões de V. Ex.^a a mim dirigidas, quando me achou coerente com pontos de vista anteriormente sustentados. V. Ex.^a também foi perfeitamente coerente, pois o seu substitutivo, que é bom e está diverso dos pontos de vista sustentados por mim apenas em filigranas, mantém não somente a tese que V. Ex.^a defendeu na campanha presidencial da República.

O Sr. OSVALDO FONSECA — Obrigado a V. Ex.^a.

Examinando o projeto remetido a esta Casa, organizado e defendido pela referida equipe de técnicos, somos levado a confessar que na obra apresentada não vive o espírito que deveria animá-la, aquele que estava na intuição de seus autores, e que exigia fosse ele um instrumento seguro para a "produção do petróleo em benefício do povo e sob o controle do Estado brasileiro".

O projeto n.º 1.516, tal como foi submetido à nossa consideração é uma legítima nebulosa, que tanto pode cobrir uma solução verdadeiramente nacionalista, como a pretensão por seus autores, como outra que atenda aos interesses do capital aroavado, até estrangeiro e que para ele deva grande parte dos lucros que o Governo atual exige, convertam em benefício do povo.

Seis falhas do projeto n.º 1.516, devem ser especialmente salientadas. Falhas essas que demonstram que o projeto, em sua vida autônoma, poderia contrariar de frente o espírito que presidir sua elaboração.

1.ª) — O art. 4.º determina que, para integralização do capital da União na Sociedade, disporá aquela "dos bens e direitos que possui, relacionados com o petróleo, inclusive jazidas de petróleo, de rochas petrolíferas e de gases naturais". Notou logo o eminente Deputado Antônio Balbino o perigo de tal redação. A declaração da propriedade da União sobre as jazidas não está expressa no texto constitucional, mas em simples lei ordinária. A dispensa de autorização ou concessão para a exploração das jazidas estabelecida no parágrafo único do art. 2.º poderia importar no entendimento que não estava na intenção governamental, de que a União cederia à Petrobrás, sociedade de economia mista, da qual seria mera acionista, não só o direito de uso das jazidas mas a maioria e plena propriedade delas. Receberia, pois, a Petrobrás por essa interpretação, um título de propriedade sobre as jazidas, que sairiam do domínio da União.

2.ª) — O parágrafo 2.º do artigo 3.º determina que os "aumentos de capital poderão dividir-se, no todo

ou em parte, em ações preferenciais, que serão oferecidas à subscrição pública, ou aos tomadores a que se refere esta Lei", e esse aumento de capital, pelo § 1.º do art. 3.º, será feito até 1956". Logo, poderia ser feito imediatamente, e as ações preferenciais emitidas — representando todo ou parte do aumento de capital — pelo projeto não seriam necessariamente privadas do direito de voto. E o artigo 5.º apenas declara: "A União transferirá aos Estados, Distrito Federal e Municípios e às pessoas referidas nos artigos 7.º, 9.º e 13 as ações de que lhes couberem, nos termos desta Lei, ou que quiserem adquirir, desde que não fiquem reduzidas as ações ordinárias de sua propriedade a menos de 51% do capital".

Ora, constituída a sociedade, seu capital será de 4 bilhões de cruzeiros. Admitamos que a União transferisse desde logo, a tomadores, 49% das ações ordinárias de sua propriedade; o art. 5.º dá-lhe autorização para tanto. Seu capital ficaria reduzido a pouco mais de 2 bilhões. E que, logo após, fosse autorizado o aumento do capital social para 10 bilhões, em ações preferenciais, ou mesmo ordinárias. Os 6 bilhões de ações do aumento de capital não constituiriam ações de propriedade da União, subordinadas à regra contida no artigo 5.º. Seriam ações que, pelo § 2.º do art. 3.º, poderiam ser "oferecidas à subscrição pública". E se apareassem tomadores para todo o aumento? A consequência seria esta: a participação, desejada maioritária da União, como único meio de manter o controle do Governo sobre o empreendimento, ficaria reduzida a pouco mais de 20% do capital social.

Evidentemente, esse não é o pensamento do atual Governo, nem mesmo a intenção da equipe de técnicos que redigiu o projeto. Aqui se argumenta com a possibilidade, apenas para demonstra que os técnicos não agiram com o devido cuidado falharam nesse ponto, e falíveis que demonstram ser, não são tão superiormente técnicos como pretendem exigir, todas suas afirmações e proposições revisão detalhada por parte do Congresso.

O Sr. Amando Fontes — Permite V. Ex.ª tem razão na argumentação que desenvolve, sobretudo se considerarmos que, pelo projeto, os Estatutos da Sociedade serão elaborados por ela e aprovados apenas por decreto do Presidente da República. Assim, profundas alterações poderiam ser feitas nos Estatutos, contrariando o mesmo dispositivos da lei e teriam força legal, porque a lei autorizaria. Formulê, aliás, emenda nesse sentido, a fim de que se pudessem ser feitas alterações que implicassem em modificação da lei, mediante autorização legislativa.

O SR. OSWALDO FONSECA — Obrigada pela colaboração de V. Ex.ª

Terceira falha. — Mais ainda como notou o eminente Deputado Antônio Balbino, pelo projeto as ações preferenciais não estão privadas do direito de voto. A União poderia subscrever apenas os 4 bilhões do capital inicial, transferindo a tomadores 49% deles, adquirir com os 40% do imposto único sobre combustíveis obrigações da Sociedade e não ações (alínea I, do art. 7.º); subscrever, com os recursos do artigo 8.º que são pequenos, ações preferenciais, mesmo sem direito a voto. Aos Estados e Municípios seria permitido escolher entre ações e obrigações da Sociedade, ou até derivar seus recursos para emprego nas subsidiárias (alínea II, do art. 7.º). Como, pois, pretender afirmar que o projeto, na redação de seus autores, garante o que estava na intenção nacionalista do honrado Chefe do Governo, isto é, o absoluto e perma-

nente controle, quase esmagador, do Poder Público sobre a Sociedade?

4.º) — O projeto não deixa claro que as garantias a serem dadas às obrigações da Sociedade não poderão abranger as jazidas, falta especialmente perigosa diante do possível entendimento que a União transferiria a propriedade das jazidas à Sociedade.

5.º) — O art. 12 do projeto — a observação é ainda do abiltado espírito do Deputado Antônio Balbino. — introduz inovação no sistema geral da vida das sociedades anônimas. Inovação essa que "nenhuma circunstância especial, no caso, poderia aconselhável" e que consiste na possibilidade de conversão das obrigações em ações. Verificada essa conversão, tornar-se-ia ainda mais precária a já vacilante, embora apreçoada e desejada, participação maioritária do Poder Público na Sociedade de proposta, participação maioritária essencial à solução nacionalista do problema, porque, sem ela, não haveria controle do organismo criado nem tão pouco o emprego da maior parte dos lucros visando ao benefício coletivo.

6.º) — A equipe de técnicos que elaborou o projeto, no folheto que imprimiu sob o título "Os fundamentos da Petrobrás", avança, a folhas 31, uma afirmação que não encontra apoio no projeto n.º 1.516, isto é, de que "todas as subsidiárias da Petrobrás deverão constituir-se segundo o modelo da empresa central". Não é verdade. O art. 17 apenas impõe que, nas subsidiárias, tenha a Petrobrás "a maioria das ações com direito a voto". Somente isso. Pondo de lado o problema do controle, que será examinado a seguir verificamos que a subsidiária poderá ter um capital mínimo, com direito a voto, e um grande capital em ações preferenciais, sem direito a voto. Não seria esta uma solução nacionalista, porque a maior parte dos lucros auferidos iria para o capital particular e não para o Governo que é quem pode empregá-lo em benefício do povo.

7.º) O parágrafo único do artigo 2.º do projeto afirma: "A pesquisa e a lavra, realizadas pela Sociedade independentemente de autorizações ou concessões prévias e obedecendo a planos aprovados pelo Conselho Nacional do Petróleo". Declara ainda, no artigo 17, que, através das subsidiárias, estará operando a Sociedade. Logo, a subsidiária não dependeria de autorizações ou concessões para a pesquisa e lavra, e delas poderia participar até o capital estrangeiro, mesmo porque, como notou o ilustre deputado Castilhos Cabral, a subsidiária "esta sociedade organizada no Brasil", atendendo às exigências do Decreto n.º 3.235, de 7 de maio de 1941.

Mesmo a participação maioritária da União no capital com direito a voto não está perfeitamente assegurada. Bastaria que fossem emitidas ações preferenciais, sem direito a voto, e que não houvesse pagamento de dividendos por prazo superior a três anos (parágrafo único, do artigo 81, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940), coisa muito fácil de acontecer nas sociedades destinadas à pesquisa. As ações preferenciais passariam a votar e teria ido por água abaixo o controle da subsidiária pela Petrobrás.

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa um requerimento, do nobre Deputado Euzébio Rocha, de prolação de 15 minutos, a fim de que o orador conclua o seu discurso. (Pausa)

Aprovado.
O SR. OSWALDO FONSECA — Agradeço ao nobre Deputado Euzébio Rocha e à Câmara.

Concluindo a crítica do projeto n.º 1.516, quanto ao seu aspecto nacionalista, devemos lembrar um fa-

to, relatado pelo General Valério Braga, em conferência no Clube Militar. Disse o referido General:

"O Diretor da Standard Oil Company (New Jersey), Sr. John Suman, esteve aqui no Brasil em meados do ano de 1951 e na Câmara de Comércio do Rio de Janeiro fez uma importante conferência sobre o tema "O Petróleo do Brasil", publicada, na integra, pela Revista Esso, n.º 143, de julho a agosto de 1951.

Nessa palestra, o Sr. Suman disse que a "Standard" poderia empregar capitais americanos na indústria do petróleo do Brasil nas seguintes condições, que cita pag. n.º 6, da Revista):

1 — Garantia do título de propriedade ou dos direitos adquiridos.

2 — Direção de suas próprias operações e

3 — A oportunidade de obter um lucro razoável do empreendimento.

Verificamos, assim, que o projeto n.º 1.516 habilitará o Poder Executivo, através da Petrobrás, — facilidade que temos a *mais máxima* certeza não será utilizada pelo atual Governo, dirigido por um nacionalista convicto, como é o Sr. Getúlio Vargas, — habilitará o Poder Executivo a consentir na participação dos grandes trusts na exploração de nosso petróleo, porque a Petrobrás, pelo artigo 17, poderá associar-se a qualquer deles, através de contrato, do qual derivarão direitos assegurados e garantidos pela Carta Constitucional, contratos que poderão entregar aos trusts a direção de suas próprias operações, assegurando-lhes, de passo, a possibilidade de obter lucro razoável do empreendimento.

O projeto n.º 1.516 foge portanto à intenção declarada da equipe de técnicos que o elaborou, intenção essa reafirmada ainda no folheto "Os fundamentos da Petrobrás".

"Evidentemente, em face dos interesses do nosso País e da diretriz política do Presidente Getúlio Vargas, reiterada durante a campanha eleitoral de 1950, a nacionalização da indústria do petróleo brasileiro constitui ponto fundamental no trabalho de elaboração dos projetos de lei encaminhados ao Congresso".

De tudo o que ficou dito, torna-se patente o clamoroso equívoco da equipe técnica responsável pelo projeto quando grita, do cimo de sua sabedoria para o pego de nossa ignorância: "Não procedem, de maneira alguma, as alegadas, mas só obscuramente apontadas, possibilidades de influências exteriores anti-nacionais, ou mesmo capitalistas internas, ameacarem o controle que o Estado brasileiro deverá exercer, em proveito da Nação, no levar a efeito o programa do petróleo, através da Petrobrás".

Por que reagem os técnicos contra a solução estatal, agarrando-se à solução de economia mista? Eles próprios informam: porque "a solução ou as soluções pelas quais pretendem os opositores substituir a solução nacionalista consubstanciada na Petrobrás apresentam recursos financeiros menores e insuficientes e condições técnicas inadequadas — do que resultam ser por efeito, embora não o sejam por intenção, protelatórias e, portanto, contrárias à defesa econômico-militar do País, na atual emergência".

Tenhamos conta com a ponderação, lançada por quem, elaborando o projeto da Petrobrás, adquiriu o direito de falar de cadeira sobre a frustração das intenções. Mas obremos no caso seguindo mais uma vez o Sr. Presidente da República, que, como assevera o Sr. Rômulo de Almeida, sabe bem distinguir os riscos efetivos dos riscos fictícios.

De início, há uma objeção a examinar: a solução estatal exige maior

contribuição popular, através da impositão de tributos mais pesados que os exigidos para uma solução mista. Será de fato uma carga mais para esta geração, durante um certo período, mais plenamente compensada pela eliminação do objetivo de lucro no funcionamento do empreendimento, que permitirá, fixa um preço mínimo para a venda de produtos que são os propulsores do nosso progresso, deles dependendo, como depende, o aumento de nossa produção industrial e agrícola, e pouco também domina o problema do petróleo e suportará com ânimo vil o sacrifício adicional, certo de que somente o controle total do Estado permitirá a exploração do petróleo objetivando unicamente o interesse coletivo.

Há também um risco fictício com o qual se procura assustar os partidários do estatismo puro. Assim afirmam os técnicos o espantoso!

"Se o País se vir compelido, dentro de um decênio, a fazer concessões ruins aos trusts monopolísticos do petróleo, por motivo do retardamento da execução do programa ora submetido ao Congresso Nacional, ou a atrazar a marcha do progresso nacional pela falta do petróleo a responsabilidade caberá a quantos tenham contribuído para proter ou impedir as medidas ora propostas pelo Governo".

Al estão, nos Anais da Casa, o depoimentos de altas autoridades, notadamente do engenheiro Plínio Canhanhe e do General Horta Barbosa a comprovar que nenhuma organização petrolífera, em parte alguma do mundo, — Colômbia, Iraque, Venezuela, Índias Ocidentais, — empregou na pesquisa do petróleo num decênio sequer a quarta parte dos recursos que, num quinquênio, são destinados pelo programa do Governo a essa atividade, e a justificar a tranquilizadora conclusão do engenheiro Pedro Moura, dispensando por desnecessário, o concurso de capital privado:

"Salientando o ponto importante de que o problema não pode ser resolvido em prazo curto, insisto em dizer: impossível solucioná-lo; ninguém poderá fazê-lo, com dinheiro algum".

"Se escolhermos determinado região, gastarmos três bilhões e cem milhões de cruzeiros, em quatro anos, e não solucionarmos a questão, qualquer outro grupo, qualquer especialista do mundo que se dirijesse para a mesma área e despendesse o mesmo dinheiro, chegaria ao mesmo resultado negativo".

Mais ainda: liquidando a questão são os próprios trusts estrangeiros pela voz autorizada do Sr. Suman diretor da Standard, na entrevista já por nós citada, que com "sua":

"Mesmo que uma busca metódica fosse iniciada hoje não levaríamos um certo número de anos, além de 1955 até encontrar petróleo suficiente para fazer face às crescentes necessidades domésticas do petróleo no Brasil".

Outro risco fictício que convém afastar é aquele baseado no caráter que se pretende profundamente aleatório, da pesquisa do ouro líquido, acertando, não uma vaga possibilidade e sim uma forte probabilidade, de malharato dos recursos tributários pensosamente fornecidos pelo povo para solução do problema.

A pesquisa não é mais uma "loteria". Graças aos processos técnicos apresentados pela geofísica e pela geologia econômica, é uma atividade industrial normal, da qual vivem inúmeras e numerosas pequenas companhias independentes, resistindo à pressão dos grupos monopolísticos. O azequado caráter lotérico da fase pioneira, da pesquisa, é um dado do

da Comissão de Finanças, com emendas ao Projeto, e favorável às emendas das Comissões de Constituição e Justiça, e de Economia, com declaração de votos dos Srs. Alde Sampaio, Absalardo André e Raul Pila. (Anexos os projetos ns. 1.517-51 e 1.595-52). (Inscritos os Srs. Manoel Novais (a favor), Artur Bernardes (contra), Augusto Meira (a favor), José Bonifácio (contra), Nestor Duarte (a favor), Maurício Joppert (contra), Alde Sampaio (a favor), Aliomar Baleeiro (contra), Moura Andrade (a favor), Lima Figueiredo (contra), Castilho Cabral (a favor), Dilermando Cruz (contra), Flores da Cunha (a favor), Vasconcelos Costa (contra), Fernando Ferrari (a favor), Orlando Dantas (contra), Wilson Cunha (a favor), Saulo Ramos (contra), Severino Mario (a favor), Bruno da Silveira (contra), Alberto Decato (a favor), Roberto Maretti (contra), Vieira Lima (a favor), Oswaldo Orico (contra), Lúcio Bittencourt (a favor), Hélio Cabal (contra), Aloísio de Castro (a favor), Carmelo D'Agostino (contra), Jales Machado (a favor), Ponciano dos Santos (a favor), Raimundo Padilha (a favor), Israel Pinheiro (a favor), Lafete Coutinho (Relator), Antônio Barbino (Relator), e Manhiães Barreto (Relator) — Em urgência).

3 — Votação, em discussão prévia, do Projeto n.º 11-D, de 1951, que revoga os decretos-leis ns. 7.037, de 10-11-44, e 7.353, de 13-8-45, que dispõem sobre a remuneração mínima das que exercem atividades jornalísticas e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça que opina pela constitucionalidade do projeto e pela inconstitucionalidade do cacalonamento e tabela de vencimentos constantes do mesmo, com voto vencido do Sr. Daniel de Carvalho, declaração de voto, dos Srs. Lúcio Bittencourt, Lus Garcia e Pereira da Silva e voto em separado do Sr. Castilho Cabral (Preferência).

4 — Votação, em primeira discussão, do Projeto de Resolução n.º 149, de 1952, que cria uma Comissão Especial destinada a elaborar projeto de reforma da Lei Eleitoral; com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

5 — Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 1.172-B, de 1950, que organiza o Quadro do Conselho Nacional de Economia e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Serviço Público Civil sobre emendas de pauta; contrário às de ns. 1, 2 e 3, considerando prejudicadas as de ns. 4 e 5, e com emendas da Comissão e parecer da Comissão de Finanças com substitutivo ao projeto emendado. Segundo parecer da Comissão de Finanças contrário às emendas de 1.ª discussão.

6 — Segunda discussão do Projeto n.º 128-A, de 1951, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00, para acelerar os trabalhos da construção da ferrovia Lima Duarte-Bom Jardim de Minas; tendo parecer, com substitutivo da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, e parecer da Comissão de Finanças, contrário ao projeto. (Preferência — Inscritos os Srs. Dilermando Cruz e José Bonifácio).

7 — Segunda discussão do Projeto n.º 1.953, de 1952, que abre, ao Congresso Nacional, Senado Federal, o crédito especial de Cr\$ 1.188.000,00, para pagamento de ajuda de custo aos Senhores pela convocação extraordinária do Congresso Nacional, no período de 16 de dezembro de 1950 a 31 de janeiro de 1951. (Da Comissão de Finanças).

8 — Primeira discussão do Projeto n.º 1.986, de 1952, que retifica a Lei n.º 1.497 de 4 de dezembro de 1951, que estima a Receita e fixa a Despesa

da União para o exercício de 1952, e dá outras providências. (Da Comissão de Finanças).

9 — Segunda discussão do Projeto n.º 130-A, de 1951, que altera o Decreto-lei n.º 4.176, de 13 de março de 1942, que deu autonomia à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; tendo pareceres contrários: da Comissão de pareceres favoráveis da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras do Sr. Ataíde Bastos, e da Comissão de Finanças. (Inscritos os Srs. Dolor de Andrade, 15 minutos, e Getúlio Moura).

10 — Primeira discussão do Projeto n.º 1.253-A, de 1951, que concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, exclusivas a de providência social, para 435 Jeeps e 65 Pick-up (Camionetas) importados pelo Governo do Estado de Minas Gerais para revenda pela sua Secretaria de Agricultura; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça que opina pela constitucionalidade do projeto e pareceres favoráveis das Comissões de Economia e de Finanças. (Inscrito o Sr. Vasconcelos Costa).

11 — Segunda discussão do Projeto n.º 262-B, de 1950, que abre o crédito de seiscentos mil cruzeiros para aquisição ou construção de prédio destinado a Prefeitura, Câmara e Agência Municipal de Estatística da cidade de Jacupitanga, São Paulo; tendo parecer favorável da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e contrário da Comissão de Finanças. Novo parecer da Comissão de Finanças, mantendo o anterior.

12 — Segunda discussão do Projeto n.º 857-A, de 1952, que autoriza o Governo Federal a proceder aos estudos para abertura de um canal de ponto de partilha, na Serra de Aguapé, entre os rios Jaura e Guaporé, ligando as bacias hidrográficas do Prata e do Amazonas; tendo parecer, com substitutivo, da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e parecer da Comissão de Finanças, contrário ao projeto e ao referido substitutivo. (Inscritos os Srs. Maurício Joppert, Campos Vergal e Lima Figueiredo).

13 — Primeira discussão do Projeto n.º 1.437-A, de 1951, que considera de utilidade pública o Instituto Genealógico da Bahia; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça que opina pelo seu arquivamento e parecer da Comissão de Educação e Cultura favorável ao Projeto.

14 — Primeira discussão do Projeto n.º 1.168-A, de 1951, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para auxiliar as obras da fundação do "Hospital das Clínicas Pedro I", em Macéio, Estado de Alagoas; com parecer favorável da Comissão de Saúde Pública e parecer contrário da Comissão de Finanças. (Inscrito o Sr. Francisco Macedo).

15 — Discussão única da Emenda do Senado ao Projeto n.º 1.007-C, de 1950, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, para a aquisição e instalação de equipamento do Matadouro do Núcleo Agro-Industrial São Francisco; com parecer favorável da Comissão de Finanças.

16 — Primeira discussão do Projeto n.º 1.835-A, de 1952, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 200.000.000,00, para a conclusão da rodovia Ponta Grossa-Foz do Iguaçu; com parecer contrário da Comissão de Finanças. (Requerimento de audiência da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas).

17 — Primeira discussão do Projeto n.º 1.969, de 1952, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Tribunal de Contas o crédito especial de

Cr\$ 17.854,60, para ocorrer ao pagamento de vencimentos, arrendamentos e diferenças de vencimentos, salários e salários-família relativos a 1951. (Da Comissão de Finanças).

18 — Discussão única do Parecer n.º 74, de 1952, que opina pelo arquivamento da carta do Sr. Mário Pinto Serva sugerindo a criação do Supremo Tribunal Internacional, o Código de Direito Internacional e a Lei de Arbitramento Internacional Obrigatório. (Da Comissão de Constituição e Justiça).

19 — Segunda discussão do Projeto n.º 637-A, de 1951, que torna extensivas a Oficiais Médicos da Reserva, convocados no decorrer da última guerra, as disposições do artigo 6.º da Lei n.º 1.125, de 7-6-50, que reestrutura os Quadros de Oficiais do Serviço de Saúde do Exército; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça; com emenda, da Comissão de Segurança; da Comissão de Saúde Pública, considerando-se incompetente e, com substitutivo, da Comissão de Finanças.

20 — Segunda discussão do Projeto n.º 1.733-A, de 1952, que aprova o Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Espanha, firmado no Rio de Janeiro, a 28 de novembro de 1949.

21 — Primeira discussão do Projeto n.º 1.590-A, de 1951, que dispõe sobre a impressão de todos os trabalhos da autoria do inventor e grande descobridor patricio, Alebro Santos Dumont; tendo parecer, com emenda, da Comissão de Educação e Cultura e parecer da Comissão de Finanças favorável a referida emenda e com emenda ao art. 2.º do projeto.

22 — Primeira discussão do Projeto n.º 1.539-A, de 1951, que isenta a Prefeitura Municipal de Guaporé, no Rio Grande do Sul, de direitos alfandegários para importação de maquinaria destinada a usina hidrelétrica de sua propriedade; tendo parecer, com substitutivo, da Comissão de Finanças.

23 — Primeira discussão do Projeto n.º 1.691-A, de 1952, que reestrutura o serviço da Dívida Interna Fundada Federal, e dá outras providências; com parecer favorável da Comissão de Finanças. (Inscritos os Srs. Aliomar Baleeiro e Fernando Ferrari).

24 — Primeira discussão do Projeto n.º 1.813-A, de 1952, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 194.321,90, para regularização de despesas orçamentárias de dezembro de 1949, feitas pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Maranhão e do Amazonas; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças.

25 — Primeira discussão do Projeto n.º 1.022, de 1952, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 11.400,00, para atender ao pagamento de despesas com a Justiça do Trabalho a conta da rubrica "Água e artigos para limpeza e desinfecção". (Da Comissão de Finanças).

26 — Discussão suplementar do Projeto n.º 1.451-E, de 1949, que define os crimes contra o Estado e a Ordem Política e Social, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre emendas de discussão suplementar: pela rejeição das de ns. 1 - 3 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 14 - 15 - 16 - 17; pela aprovação das de ns. 11 e 18; pela aprovação, com subemenda do Relator, das de ns. 2 - 4 - 12 e 13.

27 — Segunda discussão do Projeto n.º 908-B, de 1951, que concede pensão mensal, vitalícia, de Cr\$ 1.000,00 à viúva Araci de Montreuil Martins Santos; tendo parecer, com emenda, da Comissão de Finanças.

28 — Primeira discussão do Projeto n.º 2.031, de 1952, que abre, ao Congresso Nacional, Senado Federal, o crédito especial de Cr\$ 460.000,00, e ainda ao Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, crédito especial de igual valor, destinados, respectivamente, a atender às despesas das delegações daquelas duas Casas do Congresso que, em julho próximo irão a Londres a convite do Parlamento da Grã-Bretanha. (Da Comissão de Finanças).

29 — Discussão única da emenda do Senado ao Projeto n.º 1.260-E, de 1951, que fixa o número de oficiais-generais do Exército em tempo de paz; com pareceres favoráveis das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças e voto vencido do Sr. Macedo Soares e Silva.

SEGUNDA PARTE

ACHA-SE SOBRE A MESA PARA RECEBER EMENDAS, DURANTE OITO SESSÕES ORDINÁRIAS, O PROJETO N.º 2.639, DE 1952, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1963 (DA COMISSÃO DE FINANÇAS) (2.ª SESSÃO).

A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 4-A, DE 1952, QUE SUPRIME, NO TEXTO DO ARTIGO 163 DA CONSTITUIÇÃO, AS EXPRESSÕES "DE VINCULO INDIVISIVEL", SERA VOTADA NO PROXIMO DIA 11 DE JUNHO.

PROPOSIÇÕES PARA A ORDEM DO DIA

1 — Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 1.028-B, de 1951, que torna inalteráveis durante 30 anos, os lotes concedidos pelo Governo para colonização; tendo parecer, com substitutivo, da Comissão de Constituição e Justiça. (Parecer verbal da Comissão de Economia — "D.C.N.", de 15 de fevereiro de 1952). Pareceres sobre emendas de 1.ª discussão: da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade da de n.º 1 e contrário as demais e da Comissão de Economia contrário as de ns. 1 e 2 e com subemenda a de n.º 3.

2 — Votação do Requerimento número 759, de 1952, que solicita a inserção em Ata de um voto de apreço ao Desembargador Joaquim Palma, por motivo do centenário do seu nascimento; tendo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

3 — Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 1.034-B, de 1951, que da nova redação ao artigo 11 da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1944, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado nos dias feriados civis e religiosos; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça que opina pela inconstitucionalidade do projeto, parecer contrário da Comissão de Educação e Cultura e novo parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade da emenda de primeira discussão.

4 — Votação, em discussão prévia, do Projeto n.º 1.126-A, de 1951, que cria, em todos os municípios do País, Centros Educacionais, em cooperação com os poderes estaduais e municipais; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça que opina pela sua constitucionalidade e novo parecer da referida Comissão pela constitucionalidade da emenda de discussão.

5 — Primeira discussão do Projeto n.º 1.441-A, de 1951, que concede vantagens a militares que participaram de operações de guerra; com pareceres contrários das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.

1961; algumas vitórias e muitas outras dificuldades.
 Procurarei enquadrar as causas que atuaram, em 1951, também em 3 grupos: o primeiro, dos fatores acima da vontade dos Governos e dos homens; o segundo, dos fatores que dependiam da política do Governo, e o terceiro, dos fatores decorrentes do próprio povo.

No primeiro grupo tivemos, como primeiro fator, acima da vontade dos Governos, a infelicidade da seca, que do Norte ao Sul, e sobretudo, castigando o Nordeste, deturpou a queda da nossa produção. No Nordeste, mais de 12 milhões de homens passaram de produtores a consumidores, precisando do auxílio do Centro e do Sul do Brasil.

Mas, mesmo nas regiões férteis sulinas, também a seca reduziu as safras. Assim, havendo menor produtividade a permanecendo o consumo o mesmo, seria fatal a tendência da elevação dos preços.

O segundo fator foi o encarecimento proveniente do exterior.
 A ameaça de um conflito, e a escassez, devida aos programas de retardo, fizeram com que os preços no exterior dos artigos que precisamos importar atingissem a média de encarecimento de cerca de 50%. E mais: brasileiros tiveram de recorrer ao mercado negro no exterior, para assegurar matérias primas essenciais, pagando preços astronômicos. Era natural que, com a subida dos preços no exterior, também eles aqui aumentassem, concorrendo para a elevação do custo de vida.

O terceiro fator neste grupo foi o desaparecimento dos serviços públicos do País. Basta olhar para o Porto desta admirável cidade, que nos obriga, e ver os navios que esperam dias e dias; basta passar na sobrecarga de 50% nos preços de frete; basta olhar para a produção que não pode ser transportada para os centros consumidores; basta pensar o que isto possibilita de manobras, de acúmulo, de preparação de preços, para chegar à conclusão de que um dos fatores inflacionários mais sérios do Brasil é justamente o do desaparecimento dos serviços públicos.

Contra os dois primeiros fatores — seca e preços no exterior — nada podia ser feito; terceiro — sabemos bem os Srs. Deputados — de dependem de estudos, de recursos e de legislação adequada. Os estudos estão sendo procedidos pela Comissão Mista, com notável espírito construtivo e objetivo. Os recursos foram assegurados pelas combinações felizes no estrangeiro em setembro do ano passado. Quanto à legislação duas leis foram votadas e a terceira — espero — brevemente o estará. Nem o Poder Executivo, nem o Poder Legislativo, portanto, podiam ter demonstrado maior presteza em procurar resolver este importantíssimo aspecto de nossas falhas de organização.

Destarte, contra o desgaste em que nos encontramos no ano passado, nenhum Governo — nem o Poder Executivo nem o Poder Legislativo, nem a boa vontade do povo — podiam fazer algo.

Assim, neste grupo, todos nós temos de constatar que, infelizmente, ele foi adverso ao Brasil e ao seu povo em 1951.

Vejam, agora, Sr. Presidente, o segundo grupo, aquele que depende da boa ou má orientação dos governos.

O primeiro aspecto, considerado por todos os escritores especializados como básico em matéria de inflação, é o da execução orçamentária. Não há opinião divergente, nem mesmo de parte daqueles que defendem os argumentos cíelicos. Não há opinião divergente — recito — nos livros e na expediência dos povos sobre o fato de que o ponto de partida, numa campanha anti-inflacionária, é o equilíbrio orçamentário. Hawtrey e seus discípulos não anda além, sustentando que, em época de inflação não

basta o equilíbrio. É preciso saldo positivo.

Compreende-se que, em momento de desemprego, de preços descendentes, talvez abaixo do custo, de abundância de materiais, se possa, às vezes, recorrer ao desequilíbrio orçamentário para um programa que enfrente uma depressão. Mas invariavelmente reconhecido é que, quando há tendência para a alta dos preços, os déficits orçamentários custeados pela emissão representam ventero injetado na veia dos organismos econômicos. No Brasil, infelizmente, subordinamos sempre as possibilidades às necessidades, e daí aquele viloso déficit que se acumulou na cifra de vinte e seis bilhões de cruzeiros.

Na realidade, temos dois orçamentos da despesa: um, o orçamento, e o outro paralelo àquele, que vai sendo formado com a votação dos créditos adicionais durante todo o ano.

Assim, o orçamento deixa de representar aquela unidade indispensável, aquela condição limpa e perfeita da situação financeira do país.

Quem acompanha a história parlamentar através dos tempos, há de encontrar, inalterável, a conduta das nações, clamando contra os gastos excessivos dos governos, contra os déficits que são sempre e muitas vezes, pelo menos, arma política do Poder Executivo e notas abeltas à destruição de um regime jurídico vigente.

Nesse ponto — confesso — filio-me a essa atitude construtiva das oposições, através dos séculos, porque reconheço que a grande base, que permite a sobrevivência das instituições, é a normalidade dos fenômenos financeiros.

A experiência que tira a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Presidente da República no início do ano passado — sustento-o — era rigorosamente certa.

Todos nós podemos, hoje, imaginar o que seria a vida do Brasil se no ano passado ainda tivéssemos sido infelizes; no nosso organismo, mais cinco a oito bilhões de cruzeiros, provenientes do desequilíbrio orçamentário. Para remediar-lo, havia dois caminhos. Um deles seria a redução das despesas. Felizmente esta, que partia de um programa inicial de dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros, ante a melhora da situação, pôde ser fixada em um bilhão e setecentos milhões. Diz-se que o saldo do ano passado foi obtido devido a falta de pagamentos. Posso, entretanto, afirmar que nunca, em ano algum, o Governo brasileiro pagou tanto: acima de vinte e quatro bilhões de cruzeiros. Tirante o pequeno programa de economias, todas as outras contas orçamentárias foram pagas ou estão contabilizadas na despesa do ano passado, já figurando, portanto, na execução orçamentária, para pagamento. Não foi pago apenas parte do que não constava no orçamento e o que o Poder Executivo, sob pena de falta de cumprimento do dever, não podia pagar. Houve zelo na aplicação dos créditos especiais — meras autorizações. Estes viveram dentro de uma vigilância cuidadosa, porque representam despesas sem receita correspondente. No panorama geral, porém, foi pago tudo quanto poderia ter sido e muita coisa do passado.

Ao lado dessa vigilância, o outro caminho era o aumento da arrecadação. Sabem todos os nobres Deputados que o Ministro da Fazenda saiu, Brasil afóra, conclamando o povo a que passasse, religiosamente, os tributos devidos: reunindo o funcionalismo para uma ação mais severa; reorganizando partes de uma máquina empurrada. Dê-se modo, pudemos arrecadar 8 milhões e tanto acima do previsto, e daí a existência de um saldo que foi poderoso fator anti-inflacionário.

Pergunta-se: — Por que saldo, se tanta coisa há para ser feita no Brasil?

Já expliquei, na exposição que acompanha a mensagem ora na Câmara dos Deputados, que os saldos orçamentários têm três importantes funções. A primeira, é conseguir recursos para liquidar compromissos antigos. Pois não sabemos que dezenas de milhares de processos se acumulam no Ministério da Fazenda, relativos a exercícios findos — uns, como pequenos pagamentos a viúvas; outros, como pequenos pagamentos a aposentados; outros, de pequenos fornecedores do comércio; outros, de estradas de ferro, reclamando o pagamento de transportes? Esses processos não puderam ser liquidados, porque o Congresso, necessitando da receita, para atender a despesas imperativas, não conseguiu, nem poderia, incluir verbas para liquidação desses compromissos há tantos anos acumulados. Era preciso obter um saldo, para aplicá-lo, mediante autorização do Congresso, na liquidação desses compromissos velhos.

Segundo motivo — o Tesouro precisa ter um fundo de movimento. Com a irregularidade da entrada dos impostos e a regularidade dos compromissos de pagamento — sei as dificuldades por que passei para conseguir recursos, em certos meses, porque o Tesouro estava absolutamente desprovido de qualquer capital de movimento — é mister tenha o Tesouro Nacional, assim como qualquer empresa ou indivíduo, capital de movimento, a fim de corrigir os desníveis entre arrecadação e pagamentos.

Terceiro motivo — o saldo orçamentário exerce atuação importante, geral, como fator anti-inflacionário.

Todos esses motivos e, talvez, cada um de per si, justificam o esforço feito no sentido de acumular saldos, a fim de podermos liquidar não somente os compromissos atuais mas também os antigos, para que o Brasil se apresente — e tal já vai acontecendo — com sua situação financeira absolutamente normal.

Assim, Srs. Deputados, nenhuma dívida, parece, deve subsistir no espírito de quem quer que seja quanto ao fato de que o objetivo de uma boa política orçamentária é o seu equilíbrio e de que, numa época de inflação, nas condições do Brasil, a obtenção de um saldo — e o apresentado é absolutamente rigoroso no seu montante — representa política patriótica e construtiva, que todos devem apoiar.

Passemos, agora, ao segundo fator inflacionário, neste grupo de fatores dependentes da ação do Governo. Refiro-me à expansão dos meios de pagamento e começarei pela política de crédito.

Este setor é, realmente, um dos capítulos mais difíceis nas mãos de uma administração pública, pois a política de crédito tem de harmonizar seus efeitos inflacionários com as necessidades da expansão da economia nacional. Discute-se muito se crédito é feito ou causa da inflação. Sustentam uns que, com a subida dos preços, há necessidade de maior volume de crédito para financiamento. Mostra, porém, a experiência de todos os povos que esse aumento do volume de crédito, quando não acompanhado de um crescimento equivalente na quantidade de bens, pela expansão de meios de pagamento vai determinar, por sua vez, um novo surto de inflação. Assim, permanece o problema num círculo viloso. No entanto, e indubitável, ser fenômeno típico de toda época inflacionária, o fato de que, quando maior a expansão do volume de crédito, maior a necessidade de novos créditos. Este problema tem desafiado a perseverança e a habi-

lidade das autoridades monetárias em todo o mundo.

Vejamos o que aconteceu no nosso País.

Srs. Deputados, houvesse um Banco Central acompanhando, fiscalizando as operações de Norte a Sul; houvesse o Banco Central criando aquela mentalidade especializada e aquele corpo de funcionários especializados e, então, poderíamos exigir um perfeito controle e conhecimento da política de crédito.

Que temos nós? Uma Superintendência da Moeda e do Crédito, embrão de um banco central, quase reduzida a um escritório na Capital Federal, com um diretor e meia dúzia de funcionários competentes. Somente o ano passado, iniciando suas atividades, foi possível à Superintendência organizar um corpo de fiscalização que abrangesse as instituições bancárias no Brasil. Contudo que tudo fiz para fechar as torneiras de onde jorra o crédito inflacionário.

Mas que pode fazer um Ministro da Fazenda sem o aparelho adequado, que controle e examine todas as operações, nesta luta para conter o crédito dentro de suas verdadeiras finalidades?

A exposição fotográfica dos acontecimentos pode ser resumida da seguinte forma.

Começamos pelo Banco do Brasil, nosso principal e importante estabelecimento de crédito. Em 1950 o Tesouro absorvia 47,12% de todos os seus empréstimos. Em 1951, esta porcentagem baixou para 22,6%. Os fundos do Tesouro Nacional subiram de 20% para 27% e o Tesouro devolveu ao Banco do Brasil quatro bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros. Isto prova que, quando há uma boa execução orçamentária, os créditos vilosos permanecem livres para apoiar as atividades produtivas no Brasil; e, quando a execução orçamentária é deficiente, o Tesouro é o maior contribuinte do homem que trabalha e produz através de nosso território.

A expansão do crédito nos negócios do Banco do Brasil foi, em 1951, de nove bilhões e oitocentos milhões, em cifras redondas, sendo sete bilhões e duzentos e sessenta milhões na Carteira de Empréstimos, dois bilhões trezentos milhões na Carteira Agrícola e duzentos milhões na Carteira de Importação.

O Banco do Brasil justifica essa expansão com três argumentos que merecem ponderação e exame: primeiro, a elevação das bases dos preços determinou também uma elevação da base do financiamento, portanto, maiores recursos de créditos; segundo, o Banco do Brasil teve de emprestar a Estados e Municípios um bilhão e duzentos e setenta e sete milhões de cruzeiros; terceiro, com o aumento das importações houve necessidades suplementares de crédito. Assim num estudo cuidadoso e mui o bem elaborado, o Banco do Brasil justificava, na Superintendência da Moeda e do Crédito, os motivos que o tinham induzido a esta expansão de crédito.

Por sua vez os demais bancos particulares tiveram uma expansão de crédito de também nove bilhões de cruzeiros, acarretando, no ano passado uma expansão de crédito acima de dezotto bilhões de cruzeiros.

Se, mais tarde, alguém me interperar sobre se essa expansão foi inflacionária ou não, se foi acompanhada por um movimento ascendente na quantidade de bens ou se foi uma decorrência de imissão no momento com efeitos inflacionários, eu, e ninguém, poderemos responder com convicção absoluta, porque, para tanto, seria necessária aquela organização a que me referi que controlaria e verificaria tudo quanto haja ocorrido dentro das instituições bancárias. Para, então, se chegar à conclusão de ter sido o crédito aplicado no finan-

clamento da produção legitimamente, ou desviado para fins menos produtivos.

Como sabe V. Ex.^a, Sr. Presidente, três teorias existem sobre a política de crédito.

A primeira adota o princípio de que ele deve ser amplo e ilimitado, porque o crédito está em função da inflação e, portanto, aumentando os preços torna-se necessário que se dê mais crédito para acompanhar as necessidades. Confesso que não encontro tal teoria adotada por nenhum tratadista de nome, nem por qualquer país mais ou menos avançado na ciência das finanças.

A segunda, a teoria supletiva adotada pela Inglaterra, executada no Canadá, na Holanda e em outros países, sustenta que o crédito deve ser aplicado ou concedido numa ordem de prioridade, em maior escala para setores necessários e restringido para outros setores menos necessários. A experiência demonstrou que este sistema funcionou perfeitamente na Inglaterra, onde há grande concentração bancária e um verdadeiro dirigismo sobre toda a vida bancária nacional, mas falhou em outros países, onde havia extensão maior ou um dirigismo menos acentuado.

A terceira teoria é a quantitativa, adotada pelos Estados, pela Bélgica, pela Itália e por outros países. Sustenta que só se combate a inflação do crédito estabelecendo-se tetos máximos e, às vezes, decrescentes, conforme a virulência da inflação. Esta teve êxito admirável, por exemplo, na Itália, em 1947; mas falhou na França, na Holanda e outros Estados.

Parece que o problema do crédito, quanto a seus efeitos inflacionários, é mais uma questão de dosagem e de habilidade. Verificando a situação, por ordem do Sr. Presidente da República, convoquei, uma semana faz, uma reunião com as entidades bancárias do País, reunião que decorreu em ambiente da maior cordialidade e chegou às seguintes conclusões, aprovadas pela unanimidade dos presentes: uma espécie de "gentleman agreement" que será acompanhado pela Superintendência da Moeda e do Crédito para o estabelecimento de critério de absoluta selectividade na distribuição dos créditos, atendendo preferencialmente ao produtor e evitando aquelas atividades de mera transferência de domínio que em nada aumentam a produção ou as especulativas e imobiliárias; e como tese, a preocupação no sentido de manter os tetos atingidos no ano passado, salvo se o aumento de produção exigir margens suplementares.

No momento, através desta tribuna, donde se fala ao País, quero reconhecer e agradecer a cooperação de todos os institutos bancários do Brasil e renovar meu pedido no sentido de que não haja espírito de restrição para os financiamentos que se destinem à produção de artigos consumíveis dentro de um ciclo predeterminado e que esse financiamento, sobretudo, se dirija ao interior do País, onde vive em dificuldades uma agricultura que precisa expandir-se.

Renovo, também, o apelo que fiz no sentido de um cuidado metódico quanto aos investimentos a longo prazo, ou tudo aquilo que tem força financeira, para que os intermediários façam subir os preços das mercadorias.

Acreditado que a cooperação estabelecida na última conferência de resultados eficientes este ano, Tenho ouvido referências a restrições feitas por bancos com o intuito de promover o encarecimento da sua mercadoria, que é o dinheiro. Não acredito nessas informações, porque creio que os bancos nacionais estão todos empenhados nesta campanha, que é profundamente patriótica, de permitir a expansão da nossa produção, impedindo

de o aumento da inflação brasileira. Quanto às emissões, reitero o que tantas vezes afirmei na Comissão de Finanças e nesta tribuna. Não sou homem que me arrecete de emissões que se revistam daquela característica de elasticidade do crédito, isto é, daquelas que se destinam a possibilitar o financiamento de bens consumidos no mercado, dentro do seu ciclo de produção e distribuição. O que combate são as emissões para cobrir delícias ou para atender a necessidades não compatíveis com os interesses da coletividade. Tivemos, no ano passado, uma emissão de Cr\$ 4.114.000.000,00, da qual nem um real se destinou às necessidades do Governo. O aumento de redevontos foi de Cr\$ 2.998.000.000,00 para o Banco do Brasil e Cr\$ 1.612.000.000,00 para os outros bancos. Deste total, Cr\$ 1.258.000.000,00 se destinaram ao financiamento de produtos de exportação, dentro do Decreto n.^o 29.536, e os restantes dois bilhões e meio para o financiamento à produção. Já recolhemos até hoje Cr\$ 1.776.000.000,00.

As emissões feitas no ano passado, assim, não foram para o Tesouro e estão sendo recolhidas num ritmo promissor. Quero, também, neste momento, fazer afirmação que acredito merecer o apoio unânime da Câmara: é a de que não permitiremos que, por falta de financiamento adequado para produtos nossos de exportação, cujos preços são estabelecidos no Brasil dentro de um princípio de razoabilidade, se possibilite naquelas manobras especulativas e especulativas (muito bem) que retiram do patrimônio brasileiro divisas que lhe são indispensáveis. Quem especular com a falta de financiamento para obter resultados pruvitistas que prejudiquem ao Brasil, este se enganará este ano, como se enganou no ano findo.

Exposto a atuação deste segundo grupo, resta o terceiro, que é o futurista inflacionário decorrente de próprio peso.

Inflacionista, pela falta de conhecimento dos problemas monetários, os povos se acovardam nos momentos de inflação e perdem a confiança na moeda. Assim, tremem de guerra e o mais rapidamente possível, ou aplicá-la seja a que preço for. E, desta maneira, o povo, que é a primeira vítima da inflação, torna-se também, paradoxalmente, um agente inflacionário. Das campanhas educativas, que são indispensáveis para que o povo resista a esta falta de confiança na sua moeda e no saneamento de uma situação anômala, porque esta resistência é uma grande arma para a vitória anti-inflacionária.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que aconteceu em 1951, posso sintetizar da seguinte forma: os fatores independentes da ação do Governo eram inflacionários e adversos; o que dependeu do Governo teve uma melhora. Porque passamos de um déficit de 4.000.000.000,00 para um saldo de Cr\$ 2.800.000.000,00. Passamos de uma emissão de Cr\$ 7.150.000.000,00 para uma emissão de 4.114.000.000,00. A extensão do crédito em proporção ao meio circulante baixou de 38,58 para 35,04. Em proporção aos meios de pagamento de 97,27 para 93,05. Assim, a expansão de crédito, que foi de 62,50 no ano de 1950, baixou para 57,41.

Podemos, pois, dizer que as providências iniciais foram tomadas; que elas representam qualquer coisa de melhor e que os efeitos dessas providências, que nunca são imediatos, começaram a surgir, oxalá, ainda este ano.

Nota que essa política, que é a falta de grande vigilância sobre os fatores inflacionários, começa a dar resultado. Fatores favoráveis estão surgindo. Graças a Deus, a seca quase desapareceu; a despesa internacional está melhorando; as safras, este ano, são, de certo modo, promissoras.

Se pudermos ter, nesta coordenação dos Poderes Executivo e Legislativo uma ação enérgica, vigilante, acredito que brevemente possamos entrar no caminho da normalização das condições de custo de vida que hoje tanto castiga o povo brasileiro.

O programa anti-inflacionário para este ano já foi traçado e está publicado. Baseia-se no equilíbrio orçamentário; numa política de crédito que desenvolva a produção mas cercete a especulação. Temos as Cnfas Econômicas Federais encaixadas nessa política anti-inflacionária.

Dentro de breve me reunirei com os Secretários da Fazenda dos Estados para que todos eles também cooperem na política nacional. A Carteira de Importação e Exportação vai ser usada como instrumento anti-inflacionário e, se necessário, marcharemos para o aumento dos encaixes dos depósitos dos Bancos na Superintendência da Moeda e do Crédito.

Creio que a atuação indicada não é aquela de uma parda brusca de uma situação criada, mas o seu controle, para que se deterize e depois vá decrescendo, porque as inflações que não são detidas gradativamente, mas com firmes terminam sempre ou numa grade "crack" financeiro, ou numa sublevação social.

Este é o programa financeiro do Presidente Getúlio Vargas. Passemos agora ao programa econômico.

Sabemos todos que não há boas finanças sem boa economia, e que a boa economia desaparece quando as finanças se deterioram. Por isso, é preciso estabelecer a base de uma harmonizada financeira absoluta, para que se possa ter a expansão firme da economia nacional.

E quais são os pontos desse programa do atual Governo? O primeiro, já o apontei, é o reequilíbrio dos serviços públicos do Brasil; o segundo, a expansão da produção agropecuária entre nós. Para este fim, é indispensável que haja perfeita coordenação entre os Ministros da Agricultura, da Viação e da Fazenda.

As Ministros da Agricultura cabe fazer o programa de expansão e fornecer todos os requisitos técnicos para que essa expansão se verifique.

Mã, porém, de nada adiantará se não se puder assegurar o transporte indispensável. Esses dois fatores também precisam da atuação do Ministro da Fazenda, no sentido de propiciar o financiamento necessário.

Quanto ao setor que eu dirigi, três providências estão sendo estudadas: a primeira — já na Câmara dos Deputados — é a alteração da Lei de Redescontos, de maneira a dar possibilidade para um financiamento melhor distribuído e maior à produção dos campos; a segunda — em colaboração é a criação da nota promissória rural, independente de formalismo e sem despesas, representando a possibilidade de empréstimos limitados para os pequenos agricultores; e, finalmente, a terceira medida é a descentralização da Superintendência e da Carteira de Redescontos, com a criação de órgãos regionais que, em contato com as necessidades diferentes das várias zonas brasileiras, possam, embora sob direção única, exercer a função de distribuição das facilidades financeiras, a fim de que o sangue circule no corpo do nosso País.

Além da expansão da produção agrícola — preocupação máxima do Governo — cuida também o Executivo da expansão da indústria. A criação da Comissão de Desenvolvimento Industrial, que está organizando o planejamento de uma expansão, vai, também, como já está fazendo, oferecer várias facilidades para auxiliar a expansão do nosso campo industrial. Podemos ver, hoje, pelo nosso território, dezenas de fábricas que se constroem — de cimento, de tubos, de electrodos; já está sendo arpejada a mamona para fibras têxteis; já existe a industrialização do soja; o aumento da siderúrgica, com

produção de um milhão de toneladas a expansão do Vale do Rio Doce, di Amapá, do Urucum. Enfim, senti-mos que o desenvolvimento industrial do Brasil marcha para a frente com um dos grandes fatores do fortalecimento da economia nacional.

Além destes pontos, o Governo tem como programa básico de sua atuação no campo da economia, quatro produtos: carvão, petróleo, boracha e babaçu. Petróleo e carvão já são objeto de estudos por parte do Congresso Nacional. Quanto à situação da boracha, não podemos esquecer que este ano, já o consumo será de 50 mil toneladas, peso bruto, para uma produção de 32 mil toneladas; e dentro de 10 anos, estaremos consumindo um mínimo de 130 mil toneladas.

É preciso que o Governo estude o problema, como vai estudar — e Presidente Getúlio Vargas acompanha pessoalmente esses estudos — a fim de que, se não são pudermos voltar a ser os exportadores que fomos, pelo menos tenhamos a borracha que precisamos para o nosso consumo.

O babaçu, esta riqueza tão descartada e até hoje abandonada, está sendo objeto de estudo cuidadoso, e o- já podemos, em breve, entrar na fase da execução do programa que está sendo agora elaborado.

O Sr. Arthur Santos — E a madeira Sr. Ministro?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA

— Sobre que aspecto?

O Sr. Arthur Santos — V. Exa. não está tratando do auxílio a produtos da economia nacional?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA

— Perdoe. Eu me referi a quatro produtos clássicos cujo aproveitamento ainda não está nos níveis necessários como programa especial de estudos por parte do Governo. Isto não quer, absolutamente, dizer que todos os outros produtos que interessam à nossa economia sejam abandonados ou não acompanhados com o interesse que merecem.

O Sr. Arthur Santos — Mas V. Exa. sabe que a situação da madeira é quase calamitosa e que se trata de um dos produtos básicos de nossa economia. Apelo estão sendo enviados ao Governo da República, no sentido de serem tomadas providências que assegurem a manutenção dessa indústria, ameaçada de catástrofe. Não é justo, portanto, que V. Exa. deixe de dizer uma palavra ante os angustiosos apelos da indústria madeireira do sul do país.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA

— V. Exa. sabe que o problema da madeira está no campo de outros produtos chamados gravosos, que pelo fato de terem preço acima da paridade internacional, por este ou aquele motivo estão, realmente, a exigir uma providência difícil, mas que está sendo estudada nos órgãos apropriados no Governo.

Seja o problema da lã; seja o da madeira; seja o do fumo da Bahia; seja o da cera de carnaúba e alguns outros...

O Sr. Magalhães Melo — O da energia elétrica para o Nordeste.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA

— ... esses produtos chamados gravosos — repito deverão encontrar solução, mas solução que não pode destor dos interesses nacionais.

Quando Paulo Afonso estiver trabalhando — e já se cuida de um aumento indispensável dessa grande obra — sou um convencido de que, então, começará a hora da industrialização daquela admirável zona do território brasileiro.

Sr. Presidente: exposto o programa financeiro e exposto, também, o econômico, do atual Governo, passarei, agora, a outro questão formulado meu nobre amigo Deputado Alomar Baleeiro: Política de Importação e Exportação.

Durante o período de governo do eminente General Búrico Gaspar Dutra, foi, com base adotada a política de severas restrições em nossas importações, que, aliada ao produto da alta do café, possibilitou a constituição de um saldo em divisas que correspondera às conveniências nacionais.

Já nos últimos tempos de seu Governo, atendendo as solicitações das classes produtoras, o Sr. General Búrico Gaspar Dutra determinou o estudo de um programa chamado de estocagem. Este programa não pode ser realizado devido a mudança de Governo.

O novo Governo teve de enfrentar três realidades: a primeira era que o Brasil estava desprovido de matérias primas, de máquinas, de caminhões, de produtos essenciais; o segundo era que a escassez dos mercados internacionais aumentava e todas as importações oficiais eram no sentido de que o programa armamentista ia reduzir cada vez mais as quantidades disponíveis; a terceira foi a iminência de um conflito internacional decorrente da guerra na Coreia.

Diante dessas três fatos, foi resolvida uma política de importações intensivas que acompanhou o seguinte raciocínio, que penso ser perfeito: a antecipação e o aumento das importações, no caso de um conflito, dariam ao Brasil recursos em matérias primas e produtos essenciais para o período inicial que é sempre de confusão.

Se esse conflito, entretanto, não viesse a se verificar, era preciso que o déficit, os compromissos em divisas, fossem até um limite que pudesse ser facilmente corrigido em seguida. E foi justamente o que se verificou. Nunca importamos tanto, quanto o ano passado. Resolvemos trocar dólares por bens essenciais e, assim, foi possível garantir o país de artigos que lhe eram absolutamente indispensáveis. Chegamos ao fim de ano com o desequilíbrio de apenas 170 milhões de dólares, não real, mas calculados na base dos licenciamentos. É claro que esse desequilíbrio facilmente seria corrigido se fosse necessário.

Assim, qual foi a orientação tomada em matéria de importação, logo no início do Governo?

Facilitou-se tudo quanto fosse necessário em matérias primas, máquinas e material de transporte numa antecipação de cotas.

Verificado este ano que a situação internacional marchava para uma normalização, voltamos aquela política restritiva, que nos iria permitir o equilíbrio na balança de pagamentos e na posição das nossas disponibilidades cambiais.

A única pergunta que deveria ser feita básica para julgar do acerto ou desacerto dessa política, é se o volume de importações recaiu sobre bens essenciais ou não.

Pois bem: as estatísticas comprovam que 88% se não me engano, de todas as nossas importações, foram de produtos essenciais e o restante de produtos que entraram no Brasil no regime de compensações ou em virtude de acordos internacionais. Portanto a política de importação do ano passado, foi uma política de cautela, diante de um futuro imprevisível, e recaiu sobre produtos essenciais à vida e à atividade dos brasileiros.

Posso também dizer, Srs. Deputados, que este pequeno atraso no pagamento em certas moedas nada representa diante da situação brasileira, que — podemos afirmar — perante todos é das melhores entre os países do mundo. Temos 316 milhões de dólares, em ouro, absolutamente livres. A nossa dívida externa representa o equivalente a 265 milhões de dólares ou que é nada. A nossa dívida interna consolidada excede em poucos a 10 bilhões o que é um terço do nosso Orçamento anual. Até hoje, já devol-

vesmos 1.360 milhões de dólares de empréstimos contratados no passado.

Nessa época de empréstimos, recebíamos, cada ano, em forma desses empréstimos, 80 e tantos milhões de dólares. Interrompemos essa prática e passamos a mandar anualmente, 60 e tantos milhões de dólares, para fora. Assim, Brasil é hoje um país de orçamento equilibrado, com reservas em ouro, com dívidas externa e interna insignificantes e, por isso, deve ser apontado como uma das nações em situação de finanças públicas à altura da sua importância.

O outro quesito se refere ao problema do retorno dos capitais estrangeiros.

O Decreto 30.353, de janeiro deste ano, levantou grandes aplausos e muitos prontos. É verdade que ninguém prestava antes de 1945, quando não havia lei alguma concedendo qualquer garantia de retorno para os capitais estrangeiros. Esse problema dependia, exclusivamente, do arbítrio das autoridades administrativas.

O Decreto 9.025 veio dar a garantia, aos capitais estrangeiros, de 20% para o retorno do capital, e de 3% para juros, dividendos e lucros desse mesmo capital.

O dispositivo da lei foi interpretado todavia, no sentido de que constituía, também, capital estrangeiro aquele formado com os lucros incorporados ao capital.

O Sr. Presidente da República, recebendo um estudo sobre a interpretação do Decreto-lei nº 9.025, encaminhou-se ao Consultor Geral da República, e essa mais alta autoridade consultiva do nosso Governo achou que a interpretação dada era contra a lei. Dias deste parecer, S. Exa. o Sr. Presidente da República, não examinou se a lei era boa ou má, se era aquela que convinha aos interesses brasileiros, ou nos interesses do capital estrangeiro, ou se era aquela a política indicada para estimular os investimentos; S. Exa. simplesmente, se limitou a ordenar o respeito à lei existente e que tinha sido decretada, não por S. Exa. nem pelo seu Governo. Essa atitude não pode ser interpretada como um pronunciamento do Governo sobre a política geral de investimentos, mas sim como um dever que incumbe ao Presidente da República — o de zelar pelo respeito as leis vigentes. Assim as interpretações que tem surgido, um pouco fruto de má compreensão, precisam se fixar neste ponto.

Amanhã, talvez o Governo apresente ao Congresso estudos sobre a política geral, dando a orientação que julga mais acertada tomar em matéria de investimentos de capitais estrangeiros; talvez amanhã outra solução seja adotada, porquanto há uma comissão estudando o assunto; mas o que não poderia permanecer para o presente a uma lei existente. S. Exa. e Sr. Presidente da República, diante dos estudos elaborados pela maior autoridade consultiva no campo jurídico, outra atitude não podia tomar, senão a de restabelecer a lei.

Essas as informações que transmito à Câmara, atendendo aos quesitos formulados pelo Deputado Altomar Baleeiro.

Passemos, agora, a outro quesito. Sinto estar cansando a paciência dos Srs. Deputados. *(Não apoiados gerais)* Quero, entretanto, que o Senhor Altomar Baleeiro compartilhe um pouco desta minha culpa, porque foi S. Exa. que formulou quesitos tão arcaicos e astutos.

O Sr. Altomar Baleeiro — Acredite V. Exa. que a Casa o está ouvindo com o mais vivo interesse. Nesse ponto, creio que falo por todos os partí-

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — Muito grato.

O quesito se refere à estatização de seguros, diretrizes, conveniências, resultados prováveis, pontos de vista dos vários interessados.

Tenho a impressão de que o assunto mais visado o é que ora está em discussão ampla: o da aplicação das reservas técnicas das companhias de seguros.

Em matéria de seguros, há na realidade, três orientações: uma, a da ampla liberdade, propriedade privada, atuação privada, sem a menor interferência do Poder Público; a segunda, que coloca o seguro como função estatal, ou então como de propriedade estatal; a terceira orientação é a do controle e disciplinamento das disponibilidades das companhias de seguros. A primeira hipótese, isto é, a do seguro como função estatal, só vigora na Rússia e nos países da "cortina de ferro". A segunda orientação, a outra modalidade, isto é, a Companhia de Seguro propriedade do poder público só vigora na França desde 1946 e em mais de outro país. Por sua vez, o regime da ampla liberdade não ocorre em

nenhum país. Também vigora em muitos poucos países. Na maioria deles, o sistema aceito é o da iniciativa privada para os seguros, mas como o controle do Governo quanto à aplicação das reservas técnicas. Praticamente é esta a orientação mais aconselhável. Não sei como se possa ser partidário da propriedade estatal dessa atividade, porque todos sabemos que o estímulo desaparece e a burocratização entorpecerá a expansão dessa atividade, que é benéfica, com resultados absolutamente deficientes, porque o Estado nem sempre é um bom administrador em matéria de indústria ou comércio.

Eu não desejaria fazer recair sobre os ombros do Poder Público a responsabilidade de nomear milhares de agentes, de fiscais e de arrecadadores, nem as responsabilidades de riscos futuros, numa indústria que depende de trabalho especializado e continuo que só a ambição dos privados, dentro da iniciativa privada, pode proporcionar; mas sou também absolutamente contra um regime pelo qual não haja fiscalização eficiente nas aplicações das reservas técnicas das companhias de seguro.

Como sabem os Senhores Deputados, o prêmio se compõe de duas partes: a que se chama de sobreaverga, destinada a custear as despesas, e aquela outra, que, emborçada dentro de um cálculo atuarial, irá determinar uma quantia "X", necessária para cobrir os riscos, quando efetivados. Esta parte se chama: reservas técnicas das Companhias de Seguros.

Na literatura jurídica, muito se discute sobre se essas reservas pertencem à Companhia, ao Estado ou aos seguradores. O fato é que, como elas representam a garantia do futuro de milhares ou milhões de pessoas, não podem ficar à mercê da boa ou má administração de sociedades privadas, assim como não é possível sejam essas somas amanhã empregadas numa política financeira contrária àquela conveniente ao país. Deixar a necessidade de um controle sobre a aplicação dessas reservas.

Aliás, este é o sistema vigente no Brasil, porém com um grave defeito: a lei permite hoje a aplicação dessas reservas em uma série de bens, mas não especifica os limites para cada grupo de aplicação. Assim, é possível que companhias de seguros apliquem porcentagens exageradas, por exemplo, no campo imobiliário num sentido oposto àquele que deve manter, ou que está norteando, a política financeira do Governo. Então, para evitar esse mal, o Ministério da Fazenda organizou um estudo, que apresento a S. Exa. o Sr. Presidente da República, que o tinha pedido, no qual se limita, por grupo, a aplica-

ção das reservas técnicas: 50% para títulos da dívida pública, depósitos a prazo em bancos do Governo, empréstimos a municípios obrigações a empresas concessionárias de serviços públicos; 30% em bônus da Carteira de Crédito Agrícola, em empréstimos, ou para compra ou construção de residência própria, até o máximo de 250 mil cruzeiros, em imóveis do próprio uso das empresas e benfeitorias necessárias para esses imóveis, e 20% em depósitos à vista, em Bancos do Governo ou dos quais o Tesouro Nacional seja o maior acionista.

Esse projeto, que mantém a iniciativa e organização privadas para as companhias de seguro, apenas disciplinando as aplicações das reservas, foi considerado por alguns técnicos um tanto rigoroso demais. Alegaram os interessados que, dentro desse sistema, sem margem para a aplicação livre, através da qual as companhias possam obter remunerações mais altas, pelos cálculos atuariais, a tendência será para o aniquilamento delas.

O Sr. Presidente da República, diante desta objeção, deu vista do estudo ao Instituto de Resseguros e ao Sindicato das Empresas de Seguros, a fim de que pudessem apresentar argumentos na defesa dos seus legítimos interesses, para que o Governo enviasse o assunto à alta decisão final do Congresso Brasileiro. Realmente, os lucros das companhias de seguros têm variado entre 10 e 15% ao ano e a taxa de renda sobre prêmios foi, em 1949 de 3,27% e, em 1950, de 4,52%. Mas o aumento dessas operações, fruto da organização privada e do estímulo aos empreendedores, demonstra que já se estão formando reservas técnicas no valor de um bilhão de cruzeiros ao ano. Tivemos, até 1950, cinco bilhões, novecentos e quarenta e seis milhões de reservas técnicas, que estão aplicadas. Agora, a formação de novas atinge a quase um bilhão de cruzeiros por ano. Este é mais um motivo para o Poder Público disciplinar a aplicação das reservas sob o triplice aspecto: garantia para o segurador, aplicação em finalidades que interessam ao desenvolvimento do Brasil e obtenção justa de remuneração que possibilite a continuação do trabalho e da existência das companhias de seguro.

Dentro desse aspecto triplice será feito o estudo que, uma vez aprovado por S. Exa., o Presidente Getúlio Vargas, virá ao Congresso Nacional, para que os Srs. Legisladores deem a última palavra sobre o assunto.

O outro quesito, refere-se à conveniência da reforma do Ministério da Fazenda, se algo existe nesse sentido, se convém seu desdobramento, criando-se o Ministério da Economia; se o DASP e a presidência do Banco do Brasil devem permanecer sob responsabilidade e subordinação do Ministro da Fazenda.

Sr. Presidente, há 20 anos não se fez uma reforma na organização do Ministério da Fazenda. É interessante ler a justificativa do Ministro da Fazenda de então, sobre a necessidade de tal providência.

Dizia S. Exa.:

"As mais diversas reorganizações por que tem passado a administração da Fazenda, traduzidas em leis e regulamentos, nem assim as tentativas feitas no mesmo sentido, têm incidido sempre em erro visceral, qual o de sobre-carregar o Ministro de muitos e encargos administrativos, pondo-o, dessarte, na impossibilidade de cuidar da sua principal tarefa, a maior que lhe cumpre — gerir as finanças nacionais. Aliviando o Ministro do peso desnusado de um papelão dispensável, a reforma projeta e define-lhe atribuições, outorga-

lhe direitos e precisa-lhe responsabilidades".

Esta reforma foi feita. O país cresceu e o Ministério da Fazenda, realmente, ficou numa organização que não lhe permite aquela eficiência rápida indispensável, e que também não dá ao Ministro tempo, muitas vezes, para cuidar de problemas de alto interesse geral. Porque o compromisso assim, no ano passado, nomeei uma comissão, presidida pelo brilhante servidor público que é Sr. Filho, para estudar nova reforma do Ministério da Fazenda, reforma esta que tenho esperança de ainda este ano encaminhar à Câmara dos Deputados. Uma das conclusões dessa comissão, quanto ao Ministério da Economia, foi no sentido de adiar a idéia sob duas alegações: o aumento de despesas e a dificuldade de separar a economia das finanças. Confesso, entretanto, que esse estudo não está completo nem me foi apresentado, de maneira que não posso alicerçar opinião definitiva a respeito. Seja pela divisão do Ministério, seja pela criação de sub-secretarias, é imprescindível imprimirmos ao Ministério da Fazenda organização mais consentânea com as exigências do progresso, na hora que vivemos. Assim, brevemente, depois da aprovação obtida do Sr. Presidente da República, penso verha o assunto a ser objeto de exame diligente e rápido por parte do Congresso Nacional.

Quanto ao D. A. S. P., se deve ou não ficar subordinado ao Ministério da Fazenda, cumprime dizer sem querer entrar na história da sua criação e das modificações através de constituições ou leis, que reputo realmente, este órgão de grande utilidade em dois setores: na organização e estudo dos serviços administrativos e na coordenação das atividades de várias órgãos da administração pública.

Perguntará V. Exa. se nessa coordenação deve também figurar o trabalho do preparo orçamentário. Sabe V. Exa. que o assunto foi profundamente discutido em várias ocasiões neste Parlamento.

De um lado, argumentam que sendo a proposta orçamentária resultante da necessidade de todos os órgãos da administração, inclusive o Ministério da Fazenda, se impõe que outro órgão faça essa coordenação. Contra esta opinião sustentam eminentes tratadistas e legisladores que a função precípua do Ministério da Fazenda é o preparo e, depois, a execução da proposta orçamentária.

Aceito esta segunda hipótese mas não estaria longe de admitir também a primeira, com uma restrição: que neste trabalho de coordenação, coubesse ao Ministério da Fazenda a fixação da previsão da receita como limite para a organização da parte da despesa.

Acho que o DASP deve ficar vinculado a estas linhas que o Ministério da Fazenda lhe fornecer, no caso do preparo da proposta continuar nas atribuições do Departamento Administrativo do Serviço Público.

A outra solução, no meu entender mais lógica, poderia ser dispensada se a primeira for adotada dentro desse critério, aliás seguido o ano passado e este pelo atual dirigente Dr. Arlindo de Viana.

Mas, respeito à pergunta de V. Exa. — DASP é um órgão da Presidência da República e sendo órgão coordenador, não deve ficar subordinado ao Ministério da Fazenda. A mesma pergunta fez V. Exa. quanto ao Banco do Brasil. Este é uma sociedade de economia mista, isto é, sociedade na qual o Poder Público figura como acionista. Mas isso não lhe dá caráter jurídico específico. A sociedade de economia mista é, como qualquer sociedade anônima, enquadrada no direito privado. Portanto, o Banco do Brasil é uma sociedade anônima regida pelas leis das

sociedade anônimas, da qual o Tesouro é o maior acionista. A subordinação da direção ao Ministério da Fazenda é aquela que qualquer administrador, numa sociedade anônima, deve ter em face do maior acionista que o mantém ou escolhe. Atuação contrária a esse maior acionista, naturalmente, importará na sua destituição ou na sua não recondução.

Há, entretanto, um aspecto específico: o Banco do Brasil, pela função que exerce, por assim dizer delegada pelo Poder Público, e pelo reflexo que esta atuação produz na política geral do crédito financeiro do País, não pode e não deve adotar orientação que destoe daquela do Ministro da Fazenda, o executor da política econômica e financeira do Presidente da República. Portanto, essa subordinação existe quanto à direção geral, quanto aos rumos da política de crédito ou outras atividades que exerce em nome do Poder Público, pois admitir uma atitude contrária seria, ou colocar o Banco do Brasil contra a política geral do País e de seu Governo, ou então, admitir que não houvesse, dentro da administração pública, aquela coordenação indispensável a uma política. Neste sentido entendo que a política do Banco do Brasil deve ser subordinada àquela política ditada pelo executor da orientação do Sr. Presidente da República.

O Sr. Emílio Carlos — Subordinação natural à Superintendência da Moeda e do Crédito, de cujo Conselho V. Ex. é presidente.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — Quanto a isto há vários aspectos. Assim, não vejo, realmente, como situar o problema em outros termos, senão acentuando que o Banco do Brasil é uma sociedade de direito privado, que deve funcionar, nas suas linhas básicas, dentro das leis que regem as sociedades anônimas.

Sr. Presidente, tenho a impressão, salvo algum esquecimento, de que cheguei ao fim desta exposição que eu prefiro fosse mais resumida, mas tendo fiz para torná-la clara e sincera.

Sr. Presidente, raros governos chegaram ao poder no meio de tantas dificuldades como as que teve de enfrentar o Presidente Vargas: inflação universal, produção insuficiente, país desaperceado, finanças desorganizadas. S. Ex. tinha de dar, como deu, a prova de um espírito público admirável, abandonando as realizações espetaculares ou as liberalidades agradáveis, para ser obediente de uma reedificação paciente. S. Ex. adotou como programa, como linha mestra do seu governo a recuperação das finanças e o reparcelamento do país, obra demorada, árdua, que não dá popularidade, mas reclama o sentimento do dever patriótico e os olhos fitos apenas no julgamento sereno da História.

Nós não somos, Srs. Deputados, aquela geração perdida que está perdendo o mundo, como disse o filósofo. Aqui, somos uma geração que está lançando os alicerces de um mundo novo cujas dificuldades decorrem tão somente da antecipação diária do seu progresso. Não compartilhamos daquela "destruição da vontade de ter vontade", que é o característico, como Morgan acentuou, do coletivismo materialista. Sabemos que temos de realizar, mas estamos resguardando para o futuro e por isso queremos que a árvore cresça erecta, sem deformações nem tortuosidades. Sabemos também que o indivíduo, encorajado nos seus direitos e nas suas liberdades, ainda é a bandeira da saúde espiritual dos povos. Recordemos ao estímulo da ambição individual para que ajude este país a crescer. Este Governo, que o Presidente Getúlio Vargas iniciou com tantas dificuldades e prossegue com tamanho acerto, quer que o Brasil prospere fora das improvisações e dentro daquelas construções sólidas

que formam o futuro que desejamos para nossa Pátria e para nossos filhos. *(Muito bem; muito bem; Palmas prolongadas. O orador é verdadeiramente cumprimentado).*

O SR. PRESIDENTE — Suspendo a sessão por 15 minutos. Reaberta a sessão, terão início as interpeleções. *Suspende-se a sessão às 17 horas e 25 minutos. Reabre-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.*

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão.

O SR. EMÍLIO CARLOS — *(Para uma questão de ordem)* — *(Não foi revisto pelo orador)* — Senhor Presidente, é soaremo honrosa a presença de S. Ex., o Sr. Ministro da Fazenda, esclarecendo a Nação sobre os aspectos mais importantes de sua vida.

Ouvimos a brilhante exposição de S. Ex., à qual não faltaram as cores acadêmicas da explanação. Entretanto, notamos também que S. Ex. cansou-se. O assunto é árido, longo e vasto. Daí a razão da minha consulta à Mesa sobre a possibilidade — para se evitar um debate longo, em que se fatigaria o Sr. Ministro da Fazenda, ou, então, um debate curto, em que as principais questões não seriam esclarecidas a contento, deixando margem a dúvidas ou a mal-entendidos — de submeter a plenário requerimento de continuação da convocação do Sr. Ministro da Fazenda para amanhã, ou em sessão noturna, nas próximas 48 horas.

Era a questão de ordem e, ao mesmo tempo, a consulta que desejava dirigir à Mesa. *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE — V. Ex. não levantou questão de ordem. A Mesa, sistematicamente, submete a plenário quaisquer requerimentos que lhe sejam dirigidos, porque o plenário é que sobre eles se deve manifestar.

Assim, não tendo V. Ex. suscitado nenhuma questão de ordem, dou a palavra ao Sr. Deputado Aliomar Baleeiro, inscrito em primeiro lugar para interpeior o Sr. Ministro da Fazenda.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Senhor Presidente, na sua passagem pela minha bancada, ouvi do nobre Deputado por São Paulo, que S. Ex. se animava do propósito de enviar à Mesa requerimento no sentido de que a sessão de hoje fosse interrompida e os esclarecimentos do Sr. Ministro continuassem na de amanhã. Se V. Ex. me permitir, eu me associarei a esse requerimento, porque comungo do cansaço em que está o nobre Deputado Horácio Laier — refutifico; o nobre Ministro da Fazenda. Ainda não me habituei a chamar S. Ex. de Ministro; continuo a ver em S. Ex. o velho companheiro da Câmara.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — O contato com meus caros amigos e colegas destrói qualquer cansaço que eu pudesse sentir. Realmente, não sinto cansaço algum, mas grande prazer em poder continuar essa convivência tão agradável durante tanto tempo.

O Sr. Nestor Duarte — É melhor que V. Ex. não se canse e fique alerta, porque há muitos adversários ainda que cordiais, aqui dentro *(Riso).*

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Todos nós temos inveja da mocidade admirável que o Sr. Ministro revela nos debates. Desejamos, porém, fazer justiça a V. Ex. As fadigas do Ministério da Fazenda, que S. Ex. ainda hoje pós em relevo, mostram que devemos ser razoáveis, não insistindo de modo algum na gentileza com que deseja vir ao encontro da nossa sofreguidão e da nossa curiosidade. Mas nenhum inconveniente há em que continuemos amanhã.

O interesse que V. Ex. desperta, quando vem a esta Casa, é tamanho que já onze oradores se inscreveram para formular perguntas. V. Ex. não irá decepcioná-los, deixando que,

final, a Casa se esvazie, sem que tenham o encantamento de ouvir as respostas diretas de V. Ex.

Sr. Presidente, o requerimento do nobre Deputado por São Paulo foi às mãos de V. Ex.?

O SR. PRESIDENTE — Aqui está, mas sem a assinatura de Vossa Ex., que se associou ao requerimento. De modo que vou enviá-lo a V. Ex. para que concretize o seu desejo.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Com muito prazer, Sr. Presidente. *(Muito bem; muito bem).*

O SR. PRESIDENTE — Como sabe a Casa, um Ministro, quando convocado, tem o direito de designar o dia em que deva comparecer. Foi o que fez o Sr. Ministro da Fazenda escolhendo o dia de hoje para comparecer à Câmara dos Deputados, a fim de prestar as informações que lhe foram solicitadas.

O Regimento diz o seguinte: "Se não bastar ao Ministro, para prestar as informações, oferecer os esclarecimentos ou fundamentar as providências solicitadas, o tempo que lhe haja sido reservado, poderá a Câmara, ou a Comissão, conceder-lhe prorrogação, com preferência sobre qualquer assunto".

O Regimento reserva, por consequente, ao próprio Ministro o direito de requerer prorrogação, com preferência sobre qualquer outra matéria.

Nestas condições, consulto o Sr. Ministro da Fazenda se deseja usar desse direito que lhe faculto o Regimento, requerendo prorrogação para dar à Câmara os esclarecimentos pedidos.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — Sr. Presidente, os Deputados Aliomar Baleeiro e Emílio Carlos colocaram o assunto em nível de grande gentileza, querendo poupar ao Ministro um cansaço, que será maior com o prosseguimento dos debates. Acontece, porém, que não somente não me sinto fatigado, como, também, amanhã é o dia de meu despacho; além disso, já assumi vários compromissos, que com grande dificuldade adiará. Sendo assim, se a minha atitude não for interpretada como querendo impor um cansaço adicional aos nobres Srs. Deputados, preferiria usar do direito que o Regimento me confere e requerer continuação da discussão.

O SR. PRESIDENTE — Submeto à consideração da Casa o requerimento de prorrogação da hora, para que o Sr. Ministro da Fazenda termine os esclarecimentos, visto como após a sua exposição tem de vir, como de praxe, a interpeleção, e os esclarecimentos só são considerados completos depois dessa interpeleção. Os que concedem a prorrogação queiram ficar como se encontram. *(Pausa).*

Está concedida. É preciso agora fixar o prazo que o Sr. Ministro deseja para essa prorrogação.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — O prazo necessário para ouvir os oradores que se inscreveram.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Aliomar Baleeiro.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — *(Não foi revisto pelo orador)* — Senhor Presidente e Srs. Deputados. Sr. Ministro da Fazenda: Acho desnecessário reiterar aqui os sentimentos que do fundo do coração já externei a V. Ex., em dias de outubro de 1951, quando, pela primeira vez, tivemos o prazer da presença do nobre companheiro, como Ministro de Estado, nesta Casa. Não mudaram os meus sentimentos a respeito da personalidade de V. Ex. como homem público, como homem particular. A minha opinião é a mesma. Reitero, pois, aquela velha simpatia que acredito falar pelo coração de toda a Câmara.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — Muito obrigado.

de todos, senão uma exposição, objetiva e franca, mostrando que a inflação decorre de dezenas de fatores e o que se precisa é o espírito de atacá-la? Não se pode, entretanto, contar com efeitos imediatos, porque esses fatores são os mais variados, e mesmo mostrei à Casa que grande parte deles estava acima da vontade dos governos e dos homens. Como, então, vem agora o Deputado Baleeiro dizer que foi errada esta orientação, porque não resolveu um problema baseado em uma série de coisas que eu, francamente, aqui expus, mostrando que além do tempo, além da necessidade do concurso de fatores acima das nossas vontades, o que era preciso era perseverança na luta? Talvez preferisse o Deputado Aliomar Baleeiro que nada fosse feito, porque qualquer coisa que seja feita não pode dar o resultado imediato. A minha atuação, porém, não é para ter um resultado amanhã ou daqui a dois meses; é para preparar as bases a um resultado que, fatalmente, virá dentro daquele tempo de evolução que a solução desses problemas sempre exige.

S. Ex.ª val mais longe, e diz: — "O caminho está errado. O que precisamos é aumentar os impostos. Os Estados Unidos tiveram déficits, entretanto a inflação não foi de grande intensidade. Assim, aumentemos os impostos, aumentemos o imposto sobre a renda, porque é taxando que vamos resolver o problema inflacionário."

S. Ex.ª se esquece de que a inflação americana é totalmente diferente do tipo da inflação brasileira. Lá, a medida que se expandiam os meios de pagamento, aumentava vertiginosamente a produção, e sendo um país superdesenvolvido, uma das armas foi a grande taxaço que evitasse um surto de atividades, surto esse que podia ter efeitos inflacionários.

Aqui, no Brasil, a situação é diametralmente oposta. Temos uma expansão de meios de pagamento. Entretanto, para corrigir esta anomalia, o que precisamos é estimular os particulares a que produzam mais. E S. Ex.ª quer que aumentemos os impostos, desestimular a todos, transformar o brasileiro num cidadão que vive de emprego, sem outras ambições criadoras.

Assim S. Ex.ª nunca resolveria o problema inflacionário do Brasil. Para resolvê-lo é preciso contrólê-lo da expansão dos meios de pagamento, de um lado, e, de outro lado, o estímulo para que a produção aumente a fim de que se estabeleça essa equivalência, que é a solução das dificuldades inflacionárias.

Portanto, Sr. Presidente, compreendo as objeções que me foram formuladas pelo Deputado Aliomar Baleeiro. Mas não as aceito; não as aceito ontem, não as aceito hoje. Talvez as aceitasse se fosse possível viver até lá, daqui a cem ou cento e cinquenta anos, quando verificasse um Brasil já super-desenvolvido, e, então, através dos impostos, o poder público precisando corrigir desigualdades.

Não compare S. Ex.ª a situação inflacionária americana com a nossa.

A nossa está sendo combatida dentro dos processos possíveis. Quando esses processos derão resultado? Permite que eu volte a uma imagem que já empreguei: a hidra tem cem cabeças; V. Ex.ª decepa algumas e nascem outras. Não é um processo que se resolve com um apelo pelo rádio ou com uma providência que se tome um dia, no escriptorio. Anos são necessários, anos de luta, na qual Governo, Poder Executivo, Poder Legislativo, povo, imprensa todos têm de compreender e cooperar.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Sr. Ministro, responderei a V. Ex.ª com a frase de que usou o maior economista de nossa época, a propósito de outro

caso: — "até lá, estaremos mortos". Daqui a não sei quantos anos, daqui a décadas, V. Ex.ª já não mais será Ministro e eu estarei no cemitério.

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA — V. Ex.ª quer o imposto desde já. O Sr. Aliomar Baleeiro — É muito boa essa política financeira, mas não serve para nós, até lá, já estaremos mortos. Sr. Ministro!

Sr. Ministro, V. Ex.ª estreando no rádio, com grande prazer para todos nós, contou o caso daquelas damas dos vestidos de 50 mil cruzeiros e daqueles cavalheiros que compraram terrenos, no Rio de Janeiro, por preços mais elevados do que os terrenos das melhores áreas de Paris, nova York ou Londres. Por que estes indivíduos compram terrenos por preços que não se justificam nas maiores metrópoles do mundo? Por que senhoras compram, como V. Ex.ª afirmou, vestidos de 50 mil cruzeiros, chapéus de 20 mil cruzeiros? Por que há essa onda de aprofundamento moral, a que V. Ex.ª se refere e justamente se referiu?

Respondo: Porque há uma renda vazia; porque há uma renda vazia que é empregada contrariamente aos interesses do país. Essa renda vazia não resulta da melhoria técnica da produção; não resulta da iniciativa ou da capacidade dos beneficiários dela; ela resulta desta inflação.

Logo, do ponto de vista moral, não teríamos razão para poupar indivíduos que se enriqueceram em virtude de conjuntura para a qual não empregaram o mínimo de esforço.

V. Ex.ª sabe que a revista americana "Time", em janeiro deste ano, apontou um homem do Brasil — a maior renda líquida depois de deduções os impostos — Ele ganha um milhão de cruzeiros por dia. Ganha-os por sua inventiva, foram os processos técnicos que ele empregou nas suas indústrias? foram algumas descobertas?

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA — Pagará 50% de imposto sobre a renda.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Não pagará, porque V. Ex.ª se opôs à tributação de ações ao portador; é defraudará. Quem o diz sou eu. Foi o antecessor de V. Ex.ª, o Sr. Guilherme da Silveira, homem insuspeito, industrial rico, que apontou os grandes defraudadores do país. É o Deputado Lúcio Bittencourt, ligadíssimo ao partido de onde saiu o próprio Governo, quem o diz. É o Conselho Nacional de Economia que afirma existir uma grande defraudação através das ações ao portador. Acredito que V. Ex.ª não ponha em dúvida a citação que estou fazendo.

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA — Absolutamente!

O Sr. Aliomar Baleeiro — Se for necessário, apontarei a página em que está a afirmação neste relatório. Pois bem, se V. Ex.ª aplicasse imposto sobre lucros excessivos, não estaria matando nenhuma iniciativa, nem iliquidando o país. Ao invés de se comprarem vestidos de 50 mil cruzeiros e terrenos mais caros do que em Paris e Londres, esse dinheiro entraria no Tesouro, que poderia dar-lhe vários destinos; poderia congelá-lo por mil maneiras, e V. Ex.ª conhece a técnica a respeito disso — refiro-me, por exemplo ao *How to stop inflation* — ou *"How to pay for the war"* de Keynes, ou poderia aplicá-lo, e é essa a meu ver a melhor política, na rede de transportes, e no sistema de energia elétrica, sem as quais não se resolverá o problema da produção e da inflação no Brasil. Enquanto não houver transporte, para que não apodrem os produtos na origem, ninguém fará produção primária de uso genérico, indispensável para corrigir esse defeito inflacionário.

É isso que precisa V. Ex.ª compreender, Sr. Ministro. Perdoe-me

um pouco a veemência de minha linguagem. Há nisso um pouco de paixão, Sr. Ministro. Um de nós dois há de estar errado. Se V. Ex.ª aplica a terapêutica contrária à minha e o doente não melhora e até piora, então, o médico está errado. Se estamos em campos opostos e somos homens de bem e de boa fé, interessados na felicidade da nação, um de nós está errado.

Dai o meu desejo de trazer V. Ex.ª para este debate. Não foi para pedir informações sobre mais dez tostões ou mais cinco mil reais no orçamento; — foi para provocar esta discussão, como homem de bem, de boa fé, de boas intenções. Gostaria sinceramente de ver V. Ex.ª triunfando no Ministério da Fazenda. E, se V. Ex.ª vencesse no Ministério da Fazenda, isso constituiria uma honra para todos nós, porque os Ministros devem sair da Câmara. Sou contra Ministros da Fazenda arrancados de bancos, cheirando a negócios da rua da Alfândega. A vitória de V. Ex.ª seria a vitória de todos nós.

Infelizmente, V. Ex.ª não tem vindo ao nosso encontro. V. Ex.ª continua teimando, obcecado por aquela mesma idéia, com a mesma mentalidade privatista que tem sido a causa do malogro da sua atuação, a despeito de tantas qualidades que exornem a personalidade de V. Ex.ª.

Outro ponto, Sr. Ministro: deixando de parte a conveniência da política monetária sugerida pelo Conselho Nacional de Economia, a quem V. Ex.ª não quer ouvir, tratemos da questão do crédito. Hoje, V. Ex.ª abriu aqui uma dúvida: esse dinheiro emprestado pelo Banco do Brasil e por outros bancos. — Pode ou não pode, pode ou não pode...? V. Ex.ª não toma opinião. Coloca o problema no campo da dúvida, daquela terrível dúvida", da anedota popular!

Não Sr. Ministro: o crédito inconveniente, crédito dado criminosamente — esta a expressão que cabe no caso concreto — tem existido inflacionário. Esse crédito é criminosamente dado, porque — sabe V. Ex.ª — no debate anterior apontei a lei que responsabilizava o Presidente do Banco do Brasil e o Diretor da Carteira de Rescontos pela concessão de crédito acima dos limites da lei, isto é, capital e reserva. V. Ex.ª ouviu isto aqui, na interpeleção anterior, e hoje, em maio de 1952, já poderá responder à Câmara se evitou que o crime continuasse a ser cometido? Não, Sr. Ministro! O próprio banco particular do Presidente do Banco do Brasil é dos que figuram com 195 milhões de cruzeiros na rubrica de "Obrigação Diversas", que, V. Ex.ª não ignora, se refere a bancos trópeços que recebem excessivamente a Carteira de Rescontos ou a Caixa de Mobilização Bancária. Não é verdadeiro esse fato? Se V. Ex.ª põe dúvida, tenho aqui os nomes dos bancos. Gostaria que Vossa Excelência me respondesse se é verdade, que os bancos insistem, alguns dele impunemente, na política de recorrer à Caixa de Mobilização Bancária e à Carteira de Rescontos, fora dos limites legais, e que essa é uma causa escandalosa da hipertrofia do crédito, crédito que não obedece nem a uma seletividade, nem a qualquer hierarquia.

Não adianta nada V. Ex.ª aumentar a produção — creio que V. Ex.ª concorda, nisso também — se não a dirigir para o setor do consumo genérico, isto é, daquelas mercadorias que são do consumo de toda a gente. Se V. Ex.ª fomentar a produção das mercadorias de consumo restrito, aquelas que atendem a pequeno círculo, o das senhoras dos vestidos a cinquenta mil cruzeiros e o dos apartamentos de três e quatro milhões de cruzeiros, com esse dinheiro V. Ex.ª estará botando mais lenha na inflação. Reconhece V. Ex.ª que isso é verdade?

O Sr. MINISTRO DA FAZENDA — O Deputado Baleeiro, na primeira parte, volta ao seu ponto de vista de que não haveria tanta especulação se existisse taxaço maior, por exemplo, sobre os lucros excessivos, que recaíssem em determinada camada do País; que a maneira de combater a inflação é aumentar esse imposto, sobretudo o imposto direto; e que, portanto, nenhum efeito na política está sendo conseguida porque não há esta forma de aumento violento de taxaço sobre as rendas além decerto limite. Esta é — e eu o confesso, e eu o testemunho — a velha tese básica do Deputado Aliomar Baleeiro.

A minha atitude, de um homem que aumentou, nesta Câmara, as taxas sobre o imposto de renda; a minha atitude de Ministro, que solicitou ao Congresso, em forma de empréstimo, mais 15% de taxaço sobre o imposto de renda, me dá o direito e me dá autoridade de manter, hoje, pontos de vista que tive ontem.

Acho que a taxaço brasileira em função da renda nacional está num limite que exige cautela para a sua alteração. Acho que uma taxaço, mesmo no imposto de renda, além de certo limite, como não pode ser determinada somente a a, b e c, mas, uma vez instituída recal sobre todos dentro de uma coletividade que esteja naquelas condições, acho que essa taxaço é perigosa para o progresso do Brasil, que só pode resolver os seus problemas através do aumento da produção; se passar de um limite, que é o limite máximo, vai gerar o desestímulo, que será a arma pior na campanha inflacionária e no combate ao progresso do Brasil. Nessa parte, faço voto para que as condições mudem amanhã, porque confesso a Vossa Excelência que teria grande vontade de propor o aumento de impostos. Seria para mim muito agradável a receita, principalmente sendo Ministro, mesmo que eu, particularmente, pagasse mais, como paguel. Confesso a V. Ex.ª que me daria enorme prazer aumentar a receita de tal forma que eu, como Ministro, pudesse apresentar resultado que realmente fosse reconhecido pelos meus contemporâneos. Sou, entretanto, preocupado nesse caminho, porque, como já disse a V. Ex.ª, além de certo limite toda taxaço é contraproducente. (Muito bem).

Quanto à segunda parte sobre o crédito V. Ex.ª fez uma pergunta taxativa: "Depois que V. Ex.ª esteve aqui a última vez, Sr. Ministro, aumentaram os rescontos fora dos limites legais?"

Responderei a V. Ex.ª: Não! Tomaram-se todas as medidas e recomendações expressas do Ministro da Fazenda foram feitas, e obedecidas — porque na direção da Carteira de Rescontos está um homem de bem, — o Dr. Egídio Câmara — para que entrássemos numa política de diminuição e nunca de aumento além dos limites.

Tranquillize-se, pois, V. Ex.ª. Já afirmo, quando aqui estiver, que certas providências não podiam ser postas em prática, sob pena de determinar um "crack", um distúrbio na vida bancária, que seria perigosíssimo para o país. Mas todas as providências, dentro desse resguardo da situação geral foram adotadas.

Pergunta V. Ex.ª — e este é um ponto realmente sério para que eu responda: "Mas o Banco tal ou qual não rescontou acima dos limites, não se aproveitou da Caixa de Mobilização? Responda V. Ex.ª! E Vossa Ex.ª me, coloca numa posição muito difícil, porque V. Ex.ª sabe que a Carteira de Rescontos e a Caixa de Mobilização operam com aquilo que há de mais delicado — o crédito de estabelecimentos bancários. E tal é o resguardo, tal é o cuidado da Carteira de Rescontos, que o título redemitado nem leva qualquer carimbo.

de que a criação do Banco Rural é necessidade reconhecida e premente. Mas, ficam no mesmo.

V. Ex.^a não ignora, Sr. Ministro, que o crédito agrícola não pode constituir negócio, — tem de ser um serviço. Pouco adianta que a Carteira de Descontos redesconte a 5 ou a 6% papéis agrícolas, até um ano de prazo, quando o Banco, para remunerar seu capital, tem um gasto equivalente a 5%. Quer dizer, o custo do dinheiro para o lavrador será insuportável, ou, pelo menos, será em base que não pode ser admitida pela legislação. Não é, portanto, solução. O crédito agrícola concedido pela respectiva carteira do Banco do Brasil também não é solução. Sabemos que banco comercial visa lucros e o Banco do Brasil é banco comercial.

Pergunto, assim, a V. Ex.^a, se está de acordo com a criação do crédito agrícola no Brasil, desse crédito especializado, com a maior urgência possível.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — O Ministro não pode estar contra o Deputado. Este estudou o assunto e apresentou um substitutivo e um parecer que ainda hoje representam o pensamento do Ministro.

Sou o primeiro a lamentar que a reorganização do sistema bancário brasileiro não se processe mais rapidamente.

Acho essencial um Banco Central, acho essencial a transformação da Carteira do Banco do Brasil em um Banco Rural. Acho essencial, uma lei bancária, como têm todos os países. Acho essencial um estudo de conjunto deste problema, como foi feito no projeto de reorganização bancária no Brasil.

Assim, só me resta fazer um apelo, não a um regime de urgência, porque o assunto, V. Ex.^a o sabe, é tão delicado e complexo que merece estudo profundo que não pode ser feito dentro de um regime de urgência, mas um apelo no sentido de que este importante problema marche para a frente, aqui na Câmara dos Deputados.

Não sei responder a V. Ex.^a porque o substitutivo que tive a honra de apresentar em outros trabalhos oferecidos ainda não tiveram uma seqüência mais rápida. A mim só cabe neste instante fazer votos para que o assunto seja resolvido e o Brasil possa ter organização mais consistente com os tempos de hoje.

O Sr. Herbert Levy — Sr. Ministro, o Governo tem revelado a todo momento, com justas razões, a preocupação do desenvolvimento da produção rural. Desejaria pedir a atenção de V. Ex.^a para os fatos que se repetem e se repetem, de verdadeira imprevidência da administração em face de cruciais problemas econômicos da produção agrícola do País. A cada passo vemos que medidas de amparo à produção que deveriam beneficiar, na época oportuna os agricultores, chegam tarde demais; a cada momento assistimos a uma perfeita falta de coordenação entre os diferentes setores administrativos, capaz de criar a situação lamentável, confusa, inquietante, como a que atravessa, atualmente, a economia algodoeira do Brasil.

Desejaria ponderar a V. Ex.^a: uma das funções essenciais do governo é, evidentemente, promover medidas que cheguem no momento oportuno e amparem os setores de produção de maior importância para a Nação. Não é possível que continuemos a cada passo improvisando e tomando medidas que chegam, sempre, tarde demais.

O fato é verdadeiro em relação à crise algodoeira gravíssima que atravessamos e que V. Ex.^a não ignora.

No momento, ainda não estão resolvidas todas as faces do problema que resultará a fixação do preço para o agricultor.

Evidentemente, Sr. Ministro, o Governo deve, previamente, fazer os estudos das safras, examinar as possibilidades de colocação dessas safras, agir no sentido de que, no momento em que as colheitas se processam, preço, armazenamento e escoamento estejam assegurados de forma satisfatória.

Aproveito a oportunidade para lembrar a V. Ex.^a que o mesmo ocorre com o café. Já estamos no início da colheita. Não foi feita ainda, o convênio caféiro; não se estipularam certas condições indispensáveis de crédito. Virão também essas medidas tarde demais?

Veja bem V. Ex.^a, Sr. Ministro, V. Ex.^a referiu-se, e tentou se defender a pressão baixista que se faz constantemente do outro lado contra as cotações do café brasileiro. Essa pressão tem encorajado, sempre, a maior resistência, seja dos meios oficiais, seja dos meios particulares, para a defesa das nossas divisas e a defesa de um preço justo para a produção.

V. Ex.^a não ignora que, neste momento, a pressão se desenha novamente. Apesar da posição estatística excelente do café, faz-se pressão para a baixa, exatamente porque sabem que não estamos solucionando o problema do escoamento da próxima safra. O que o comprador espera do outro lado é que se acrete o conteúdo; que as safras demandem os portos desordenadamente; que haja ofertas precipitadas e acumuladas em determinados portos, acarretando a queda das cotações em todos os demais.

Pergunto a V. Ex.^a se está de acordo com essa observação. Pode Vossa Excelência, Sr. neste instante, esclarecer tranquilizadamente quanto ao café e esclarecedoras quanto ao algodão?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — O Governo não descurou, e nem poderia ter-se descurado, desses dois problemas básicos da economia nacional. Quanto ao algodão, o Governo incluiu esse produto na lei dos preços mínimos. A fixação de um preço mínimo determinado — V. Ex.^a o sabe — reação muito grande. E que as plantações, e mesmo, talvez, a base de lucros, tenham sido feitas contando com um preço que vigorou o ano passado e que era elevado. Como a safra, é ano e abundante e somente um preço se destina ao consumo nacional, levando os dois preços restantes ser exportados, não poderíamos, fixar preço muito acima da paridade internacional. O desejo do Governo era atender à lavoura, mas não poderíamos, para um produto que tem de ser vendido no estrangeiro, estabelecer preço superior ao vigente nos mercados estrangeiros, que impossibilitasse a exportação desse produto. Mas não foi só isso. Vivemos também a oposição de vários setores que achavam que o mercado devia ficar livre para que pudéssemos comprar na oacia das almas e exportar depois com grandes lucros. Assim, o problema do algodão assumiu aspectos de uma luta intensa, lembrando o título daquele livro: "A Batalha do Algodão".

O Governo, porém, está atento; o Governo nada fará além de uma base razoável. Mas tudo fará para a defesa dos interesses da lavoura algodoeira. As providências que ainda faltam são mais de natureza de reajustamento, que já se está processando. E acredito que todos, hoje, estão convencidos — e quando digo todos — refiro-me aos vários setores de interesses que participam no negócio do algodão — todos estão convencidos de que o financiamento se fará na base proposta pelo Governo; que nesta base os maquinistas devem efetuar os negócios; e que todas as providências necessárias, mesmo algumas que talvez sejam um pouco mais energicas, o Governo tomará para resolver este problema.

Quanto ao café, também pique V. Ex.^a tranquilo. O convênio vai

ser convocado e será convocado em tempo hábil. O Ministério da Fazenda está tomando as providências necessárias para que esse convênio resulte útil para a economia do café. As bases do financiamento estão fixadas. O Governo reafirma a sua decisão de amparar, dentro de bases justas, como está fazendo, a sorte desse produto, que é básico para a existência da economia nacional.

Assim, V. Ex.^a não tenha receios. As medidas necessárias foram tomadas, estão sendo tomadas e serão tomadas para defender esse grande setor da vida nacional.

O Sr. Herbert Levy — Agradeço as informações de V. Ex.^a. Devo esclarecer, entretanto, quanto ao primeiro ponto que eu não debati a questão do preço mínimo a ser estabelecido, o qual requer estado adequado. O que eu salientava era a oportunidade das providências.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — Perfeito.

O Sr. Herbert Levy — porque autalmente chegamos ao fim da safra, sem que se conhecessem os elementos essenciais da composição do preço, como V. Ex.^a não ignora.

Sr. Ministro: desejava fazer muitas outras perguntas, mas não vou abusar nem de V. Ex.^a que se prestou magnificamente a esta prova nem da Câmara. Tinha um punhado de perguntas para fazer, mas limitar-me-ei a uma última, para encerrar nosso debate.

O Sr. Presidente da República, em discurso recente, fez apelo ao Congresso, no sentido de que não negue as verbas que foram solicitadas para o Ministério da Agricultura. Peço a V. Ex.^a que seja intérprete de um apelo que parte da oposição ao Governo e ao Sr. Presidente da República, para que, desta vez, não deixem de votar o Ministério da Agricultura com aquelas verbas essenciais para o desenvolvimento e amparo da produção agrícola. Porque foi a oposição nesta Casa que, insistentemente, na discussão do Orçamento do ano transacto, se bateu para inclusão de verbas no Ministério da Agricultura e em outros, como o Plano SALTÉ e outras obras reprodutivas, a fim de não sacrificar esse setor essencial da vida econômica do país. E devo lembrar a V. Ex.^a que, no Orçamento passado, apenas três Ministérios receberam redução de verbas, no tocante ao quantitativo do ano anterior: Agricultura, Trabalho e Educação. Por conseguinte, no apelo do Sr. Presidente da República, que está com endereço errado, oponho o nosso apelo, de que desta vez o orçamento da Agricultura, essencial à vida econômica do país, essencial para cessar este êxodo desastroso que ocorre despojavando os campos e hipertrofiando as cidades, a fim de que o orçamento do Ministério da Agricultura não se apresente mais uma vez com a porcentagem ridícula de 5% sobre o orçamento total.

Era o que desejava dizer a Vossa Excelência, pedindo a palavra sobre o assunto.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — Na realidade, a proposta orçamentária que vai ser enviada pelo Chefe do Executivo à Câmara dos Deputados consigna sensível aumento nas verbas destinadas ao Ministério da Agricultura. O apelo de V. Ex.^a é inteiramente justo e corresponde ao desejo do Sr. Presidente da República naturalmente limitado pelas possibilidades. Mas, acredito que a proposta chegará desde logo à Câmara com aumento substancial nas verbas do Ministério da Agricultura.

O Sr. Herbert Levy — Agradeço a pronta informação de V. Ex.^a, senhor Ministro.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — Eu é que agradeço a oportunidade que me foi proporcionada. (Muito bem; muito bem, Palmas.)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Hélio Cabal.

O SR. HÉLIO CABAL — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Deputados, servi breve, brevíssimo mesmo e principalmente muito objetivo.

Minhas perguntas serão simples e V. Ex.^a, Sr. Ministro, para satisfazer minha curiosidade, não preclará emprender grandes esforços, nem enlugar-se a grandes cansaças. Um dos pontos fundamentais do programa de V. Ex.^a, todos os reconhecemos, é o combate à inflação. E, com essa preocupação, V. Ex.^a, na entrevista que deu aos jornais no dia 19 de fevereiro — objeto de requerimento de sua convocação — assinalou como uma das causas decisivas do aumento de preços, a elevação dos meios de pagamento. Não estaria correto?

A respeito desta questão e desta afirmação, desejo fazer a seguinte pergunta a V. Ex.^a: o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, órgão legalmente responsável pela política monetária e de crédito, e incumbido de lhes fixar as diretrizes, e que é presidido por Vossa Excelência, tomou quaisquer providências no campo adequado das "missões, descontos e empréstimos, no sentido de evitar ou atenuar a elevação dos meios de pagamento, que V. Ex.^a considera uma das causas fundamentais do aumento de preços?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — V. Ex.^a há de ter cuidado — porque me deu a honra de acompanhá-la a exposição que fiz — dados elucidativos sobre os vários aspectos que conduziram ao aumento dos meios de pagamento.

Pergunta V. Ex.^a se a Superintendência da Moeda e Crédito tomou providências. Na parte orçamentária elas foram tomadas pelo Ministério da Fazenda; na parte do crédito, que é outro fator de expansão dos meios de pagamento mostre!; ou procurei mostrar, que a falta de aparelhamento adequado deste núcleo, deste simulacro de Banco Central, que é a Superintendência, tinha evitado ou impossibilitado aquele controle que todos nós achamos indispensável. Assim se V. Ex.^a pergunta se a Superintendência tomou providências neste sentido direi que ela tomou, desejo tomar, mas não dispõe do aparelhamento adequado para transformar as providências em soluções perfeitas.

O Sr. Hélio Cabal — Em outras palavras, Sr. Ministro, não as tomou.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — Tomou!

O Sr. Hélio Cabal — Não! V. Ex.^a, referiu apenas que quanto ao Orçamento, que não foi citado na minha pergunta, o Ministro da Fazenda teria eventualmente tomado.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — Sr. Deputado Hélio Cabal, V. Ex.^a pode explicar-me como é possível na legislação que atribui poderes a Superintendência e na sua organização atual, controlar as operações bancárias de norte a sul do país se eu disse a V. Ex.^a, que somente pela primeira vez, no fim do ano próximo, terminou a organização de um corpo de fiscalização? Quanto tempo ainda precisarmos para que pessoal habilitado seja escolhido para que se forme esta mentalidade de política monetária entre funcionários escolhidos que a organização se generaliza pelo Brasil? Eu, com sinceridade e honestidade, disse à Câmara que tudo quanto podia ser feito tinha sido feito, mas era muito pouco, pelo simples motivo do desaparecimento em que vivemos.

O Sr. Hélio Cabal — Sr. Ministro tenho no mais alto apreço as excelentes intenções de V. Ex.^a. Infelizmente, por esta ou aquela causa contingente, a Superintendência, repito, presidida por V. Ex.^a não tomou, como era de sua obrigação nenhuma providência a respeito. Mas passo adiante. Não acha V. Ex.^a que o aumento dos

meios de pagamento foi uma consequência da própria política econômica financeira do governo? Não foi por força dessa política que se majoraram as bases de financiamento ao café e ao algodão, o que acarretou um aumento de mais de 2 bilhões de cruzeiros nos empréstimos? Não foi essa mesma Política a que determinou a redução das taxas de desconto (0,50) para operações com esses produtos — decreto n.º 29.535, de 7-5-33? Não foi ainda essa política a que mandou conceder vultuosos empréstimos a administração estaduais e a outras entidades públicas, por determinação da Superintendência da Moeda e Crédito, ao total de dois bilhões, quinhentos e treze milhões? Mais 45% do que em 1960.

Em conclusão, Sr. Ministro: a Superintendência não foi apenas omissa no cumprimento do seu dever. Ela causou que V. Exa. imputa como uma das razões fundamentais do aumento dos preços.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — Passarei a responder V. Exa. — A Superintendência cumpriu o seu dever, porque a ela compete estabelecer a orientação da política do crédito e a estabelecer. Se mais não pode fazer no sentido de uma fiscalização eficiente, foi porque nem legalmente dispunha de poderes e de organização. Relativamente ao segundo ponto — diz V. Exa. foi a elevação das bases de financiamento do café que determinou a necessidade de uma expansão de meios de pagamento agravando a inflação. Neste aspecto, Excmo. Deputado Cabal, sabe V. Exa. que a elevação de preços, transformada em divisas, possibilita ao Brasil, sobretudo quanto ao café, que é o maior fornecedor de divisas, aumentar as nossas importações.

O Sr. Hélio Cabal — Mas isso é outra questão, Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — V. Exa. vai ver onde chegarei.

De modo que aquele aspecto, talvez inflacionário, de uma elevação de bases de financiamento, possibilitou a vida, para o Brasil, de maior quantidade de divisas, gasta numa importação maior. Assim, havendo maior quantidade de bens, a possibilidade técnica era a de maior concorrência e, portanto, de descida de preços dos produtos importados no Brasil. Esse acréscimo também permitiu uma compensação nas importações, que teve efeito absolutamente inflacionário desta maneira, aquele aspecto inflacionário, justificado pela necessidade de o País obter maior quantidade de divisas, foi contrabalançado pela política das importações, tendo como base essa quantidade de divisas vindas na exportação do café e que deu efeito deflacionário maior.

O Sr. Hélio Cabal — Aparentemente V. Exa. tem razão. Mas vou provar, mais adiante que o pretenso efeito deflacionário do excesso de importação foi, na realidade, um agente inflacionário. Sr. Ministro, em vários pontos de sua entrevista, resfriou-se V. Exa. ao abençoar o crédito que teria sido praticado e que V. Exa. muito justamente responsabiliza como um dos fatores inflacionários de maior monta. Se houve, realmente, esse abuso de crédito, a que o atribui V. Exa. A falta de orientação da política de crédito por parte da Superintendência A desobediência as normas traçadas, a respeito, por aquele órgão?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — Nobre Deputado, V. Exa. não ouviu uma afirmação minha de que tivesse havido abuso, nem de que não tivesse havido uso de crédito, dentro do critério menos seletivo. Acentuei que, em sua consciência, enquanto não aparecermos a Superintendência à espera do Banco Central, com elementos de controle de crédito, do sul ao norte, do país, a não ser pelas esta-

tísticas finais e precárias, ninguém poderá afirmar se houve uso de crédito deflacionário ou inflacionário, adequado ou inadequado. Talvez no fim deste ano, esteja em um situação de dar resposta mais categórica, porque tenho confiança num grupo de funcionários, bem escolhidos, do Banco do Brasil, o qual passará para a Superintendência, e V. Exa. sabe que o Banco do Brasil é um viveiro de estudiosos e de elementos capazes. Esse grupo de funcionários já iniciou, este ano, um exame mais profundo do que se passa no domínio do crédito, em todo o território nacional.

O Sr. Hélio Cabal — Muito bem. Devo entender, então, que a Superintendência embora legalmente responsável, nada faz, a respeito para combater o abuso.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — Legalmente responsável, não. A Superintendência cumpre orientar, a política do crédito — orientar. Pois bem, nobre deputado Cabal; tenho tido discussões, porque acham certos setores que a palavra orientar não abrangia um direito de fiscalização mais direta. Orientar significa estabelecer as normas gerais; isso foi feito.

O Sr. Hélio Cabal — Mas essa é a interpretação de V. Exa.?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — Não; a interpretação que desejo é a mais radical possível.

O Sr. Hélio Cabal — Mas, Sr. Ministro, como é possível ter a lei outorgada à Superintendência função de orientação, sem lhe dar os meios de efetivar esse objetivo, de cumprir essa obrigação?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — Porque a Superintendência — uma idéia ótima — surgiu modestamente e, depois, não se transformou, como seria de desejar, num verdadeiro Banco Central. Ficou, se não no início do caminho, pelo menos no meio.

O Sr. Hélio Cabal — Excelente, Sr. Ministro, não vou insistir neste ponto; V. Exa. tem idéia pessoal a esse respeito e a apresenta como argumento.

Assim que, de qualquer forma, houve uma omissão. Aliás, mais do que omissão; houve uma ação, porque, em virtude das determinações inflacionárias da Superintendência da Moeda e do Crédito, a que já aludimos — aumento de bases de financiamento — taxa de taxas de desconto e auxílio financeiros a entidades públicas — houve ainda mais, uma política de comércio internacional, que, permitindo a liberdade virtual de importação para efeito de estocagem, compeliu os importadores para manterem esses estoques corre ao crédito em escala maior do que a normal. Mas não parou aí a política desviada do Governo; concomitantemente, não tendo sido pagas as contas devidas a fornecedores do Governo, foram estes também constrangidos a recorrer, sem medida, as operações de crédito. Desaproveitados de recursos para enfrentar essas solicitações inesperadas, viraram-se os Bancos, por sua vez, na contingência de apelar para o redesconto, com o que, finalmente, se encançou a porta falta das emissões.

Isso, porém, Sr. Ministro, é um simples comentário marginal de minha parte; não requer nenhuma explicação de V. Exa.

Entre outras medidas anti-inflacionárias, preconizadas por V. Exa. em sua mencionada entrevista, uma existe pela qual se recomenda ao Presidente do Banco do Brasil "o recolhimento do numerário à Caixa de Amortização, assim que os títulos redimidos sejam liquidados, bem como aqueles baseados no Decreto-lei n.º 29.936, quando os produtos forem exportados, ficando os limites das várias Carteiras dentro das possibilidades de caixa".

A recomendação ao Presidente do Banco do Brasil para recolhimento do numerário à Caixa de Amortização dá a entender que aquele estabelecimento vem procedendo de outra forma. Se tal fato está, realmente, acontecendo, em obediência ao que preceitua o art. 27 do Regulamento baixado pelo Decreto-lei n.º 30.190, quais as providências tomadas para corrigir tal irregularidade?

Nenhuma, até agora, Sr. Ministro... E a ser verdadeiro o fato, não lhe parece a V. Exa. a própria Superintendência, ou a autoridade competente, participa da culpa que se pretende imputar ao Presidente do Banco do Brasil?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — V. Exa. deseja acabar de ler as perguntas, ou preferir que eu responda uma a uma?

O Sr. Hélio Cabal — Deixo isso ao critério de V. Exa.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — Sr. Deputado Cabal, já tivemos, no ano próximo passado, uma política de importação que deu como consequência déficit na balança de pagamento no total de cinco bilhões e tanto de cruzeiros. É verdade que, pela primeira vez, as estatísticas incluíram a parte relativa a importação por via aérea, que era excluída ou esquecida, e que atingiu a setecentos e tantos milhões. Isto determinou a venda a particulares do excesso de divisas e o recolhimento em moeda estrangeira, por antecipação, pelos importadores. Desse modo, foi um dos agentes mais anti-inflacionários da política geral. Este déficit compensou de longe, qualquer acréscimo de financiamento, porventura dado.

Veja V. Exa. que a Carteira de Importação se aumentou seu financiamento em duzentos milhões de cruzeiros. Quer isto dizer que a política de importação, justamente porque deficitária foi um dos agentes mais efetivos anti-inflacionários.

A seguir, refere-se V. Exa. aos empréstimos aos municípios, como inflacionários. Neste ponto, cscu de inteiro acordo com V. Exa. Talvez, em virtude de certas dificuldades, que assaltaram Estados e Municípios, tenhamos sido levados a essa política de conceder empréstimos a longo prazo, com recursos provenientes de depósitos a prazo fixo ou à vista. Não há nada mais contrário à técnica, nem mais inflacionário.

No momento em que vi que esses empréstimos tendiam a uma generalização e a uma extensão perigosa, propus a proibição de novos empréstimos, porque, como V. Exa. considero tais operações na política monetária geral como inflacionárias.

O Sr. Hélio Cabal — Até que, afinal, V. Exa. reconhece estar de acordo comigo!

Quando foi expedido, Sr. Ministro, o decreto sobre retorno de capitais, V. Exa. o saudou como "justo, acertado, patriótico". Foram as palavras textuais de V. Exa. Se é tudo isso, deveria permanecer intocável.

Dias depois, no entanto, V. Exa. mesmo nomeia uma comissão exatamente para rever o projeto "justo, acertado e patriótico". Isso é um reparo preliminar. A questão é propriamente esta: já chegou a alguma conclusão a comissão criada por V. Exa.?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — Defini os objetivos que levaram o governo à elaboração do Decreto número 30.363. Tratava-se da necessidade de seguir uma lei vigente no país. Após a publicação desse decreto, começaram a chegar vários estudos, várias sugestões, protestos e aplausos. Entendi-me com S. Exa. o Sr. Presidente da República e fiz sentir que seria conveniente que uma comissão examinasse as sugestões encaminhadas. Várias delas se referiram até a aspectos omissos da lei e do decreto. Era justo, e cete sempre foi

o espírito do Presidente Vargas, ouvir os interessados, analisar quaisquer sugestões, para resolver, afinal, de acordo com os interesses nacionais. Assim, a nomeação dessas comissões obedeceu à norma invariável da atuação de qualquer administrador, que sempre deseja ver os assuntos esclarecidos e debatidos.

Pergunta V. Exa. "Já chegou a uma conclusão".

Devo informar ao nobre Deputado que não. A Comissão tem-se reunido, tem estudado os vários memoriais, mas ainda não chegou a uma conclusão definitiva sobre o assunto.

O Sr. Hélio Cabal — Muito obrigado. Permite-me V. Exa. mais uma pergunta: há uma política de seleção dos investimentos de capitais estrangeiros?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — V. Exa. aborda um ponto que, realmente, constitui falha em nossa legislação. Talvez, em seu estudo, essa Comissão chegue a submeter ao Presidente um projeto de lei, introduzindo o critério da seletividade dos capitais estrangeiros.

Temos capitais estrangeiros de profundo interesse para o Brasil, que, aplicados em certas atividades, estão realmente, cooperando para o seu desenvolvimento. Temos outras aplicações de imperiância um pouco mais questionável. Não é justo, pois, se dê o mesmo tratamento ao capital que aqui organiza uma grande indústria e outro que simplesmente se aplica em casos de comércio, importando certas mercadorias de valor secundário ou, talvez transacionando com produtos nacionais.

O Sr. Emílio Carlos — Mercadorias santuárias.

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — Assim, não é justo seja dispensado igual tratamento a capitais cujo emprego tem finalidade muito diferente na escala da importância. Sabe V. Exa. entretanto, que estamos diante de um decreto-lei de n.º 9.635, quando instituiu a seletividade e, portanto, enquanto o Congresso Nacional não determinar a adoção de regime diferente, somos obrigados a aplicar e respeitar a lei em vigor.

O Sr. Hélio Cabal — V. Exa. pessoalmente, é pelo critério seletivo?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — Sim.

O Sr. Hélio Cabal — Então, como concilia tal orientação com a criação do mercado livre de câmbio, proposta, em mensagem do Executivo, e onde não é possível exceder nenhum critério seletivo?

O SR. MINISTRO DA FAZENDA — V. Exa. compara dois regimes inteiramente diversos. Em um onde há transferência de capitais numa proporção percentual sobre capitais oriundos do estrangeiro, acho interessante estabelecer o critério seletivo, porque a base é a possibilidade de remessa de juros e dividendos, de acordo com o capital estrangeiro realizado no país. O projeto do mercado livre já institui regime completamente diferente. A mensagem está na Câmara. Para discutir o assunto precisaríamos de horas, mas, V. Exa. sabe, parte de premissas completamente diferentes na solução do problema.

Assim, nessa organização de mercado livre, que tem grandes vantagens e algumas desvantagens, o pressuposto não é natureza da aplicação do capital; é, mais, a atuação desse capital num mercado que não envolve responsabilidade para as disponibilidades de divisas do Governo.

Vé V. Exa. portanto, não ser possível estabelecer a contradição que apresentou.

O Sr. Hélio Cabal — O dilema continua de pé, mas como a hora vai adiantada, Sr. Ministro, não desejo insistir.

no mercado exterior incontestavelmente está bom, ao contrário do que acontece com o algodão. Sabe V. Ex.^a que um dos erros do Governo no projeto é que ele fixou preço de compra não ajustável em hipótese alguma.

O SR. PRESIDENTE — Peço licença ao nobre orador para anunciar a votação do requerimento enviado pelo Sr. Alomar Baleeiro. (Pausa). Os Srs. que aprovam o pedido de prorrogação por 15 minutos, queiram conservar-se como estão. (Pausa).

Aprovado.
O nobre orador dispõe de mais 15 minutos.

O SR. IRIS MEINBERG — Muito obrigado a V. Ex.^a Sr. Presidente e à Casa.

O Sr. Alomar Baleeiro — Continuando, com permissão de V. Ex.^a, pergunto: não concorda V. Ex.^a que não se ajusta o preço oficial do Governo, preço interno, com o preço pelo qual o algodão pode ser vendido no mercado internacional? Quer dizer: vamos ficar com a mercadoria na praça? Vamos emitir para pagar essa mercadoria, não é verdade?

O SR. IRIS MEINBERG — Devemos emitir...

O Sr. Alomar Baleeiro — Quem deve emitir é o Sr. Ministro da Fazenda. V. Ex.^a vai emitir, sim. Vai emitir dinheiro e não vamos vender a mercadoria. Esse dinheiro vai ficar na rua, não voltará aos bancos e desse modo, até o fim do ano os preços vão subir talvez em 10, 15 ou 20 por cento. Quem vai pagar essa farinha do algodão é o funcionário público, o empregado do comércio, a viúva que vive de juros de aplicações, o pensionista dos institutos, todos que estão aditrosos a vencimentos e rendimentos fixos, inalteráveis.

O SR. IRIS MEINBERG — Deputado Alomar Baleeiro, V. Ex.^a exagera um pouco nos seus temores.

O Sr. Alomar Baleeiro — Os fazendeiros de cacau, como disse, também querem moratória.

O SR. IRIS MEINBERG — Mas os de algodão não querem.

O Sr. Alomar Baleeiro — Não apresentei projeto àquele respeito, porque estou como gato escaudado, que corre de água fria. Já uma vez me pediram isso, e depois os próprios bancos fizeram com que os postulantes retrocedessem. Até o Prefeito do principal município cacaveiro me havia pedido tal projeto. Fica, porém, como advertência ao nobre líder da maioria, que

o Governo, ao próprio Governo, a fim de que olhem também para a situação dos produtos do Norte, sobretudo do cacau, porque, senão, vamos ter outro episódio semelhante a essa ameaça de moratória, e então já tarde o Governo acordará. Este é um recado para o ilustre líder da maioria, para que o leve ao Governo.

O SR. IRIS MEINBERG — V. Ex.^a exagera um pouco nos temores. Realmente, na forma em que o Banco do Brasil está comprando, "bica-corrida", o preço do algodão foge um pouco à paridade internacional. Mas, o projeto, na forma aprovada na Comissão de Finanças, estava dentro da paridade internacional.

O Sr. Moura Andrade — V. Ex.^a podia dizer qual é a paridade internacional?

O SR. IRIS MEINBERG — É na base de 36 centes por libra.

O Sr. Moura Andrade — A confusão toda está neste ponto: é que só se fala em paridade internacional. O que ocorre é o seguinte: o algodão americano custa 36 centes e pouco; o algodão brasileiro custa cruzeiros. O que está fora de paridade é exatamente a cotação do dólar. A situação é esta. Não está, absolutamente, fora de paridade o preço do algodão brasileiro; está abaixo da paridade. A verdade é que se o dólar estivesse classificado no seu real valor, então iríamos verificar quanto está abaixo da paridade internacional o preço do algodão.

O SR. IRIS MEINBERG — V. Ex.^a está argumentando com dados referentes ao valor, digamos, potencial.

O Sr. Moura Andrade — Não! Amanhã, se derem ao dólar o valor de Cr\$ 10,00, a paridade internacional cairá para Cr\$ 10,00.

O SR. IRIS MEINBERG — Não podemos, nesta hipótese, discutir o valor da moeda. Temos de discutir a situação de fato. Posso, ou não, vender meu algodão no estrangeiro?

O Sr. Moura Andrade — Desde que as moedas não estão em valor correspondente, não se pode falar em paridade.

O SR. IRIS MEINBERG — Com esse argumento V. Ex.^a não venderá algodão. O que interessa é vender algodão. Ou, então, não se fala mais em preço de custo, em remuneração do trabalho e em outras coisas, a fim de não desestimular aqueles que estão produzindo, trabalhando pela nação no interior do país.

O Sr. Alomar Baleeiro — Não há dúvida. Troquemos em miúdos o que disse o nobre Deputado por São Paulo: o algodão está sendo vendido ao dólar a Cr\$ 18,60...

O Sr. Moura Andrade — Quando vale Cr\$ 35,00.

O Sr. Alomar Baleeiro — ... e ali na esquina pode ser vendido a Cr\$ 30,00, 32,00 ou 34,00, conforme a semana. Mas a economia nacional, que vende o algodão ao dólar a Cr\$ 18,60, também compra a gasolina, os óleos combustíveis, o carvão de pedra, e o trigo de que precisa. Portanto, conseguinte, é "pau a pau". Nesse caso, é necessário estabelecer o que já foi proposto, até por nós, da UDN, desde 1949: taxa múltipla de câmbio. Com as taxas múltiplas de câmbio, poderíamos fugir aos embaraços como este em que V. Ex.^a mesmo se está debatendo agora.

O SR. IRIS MEINBERG — Sr. Presidente, vou tentar resumir as minhas objeções ao projeto, porque o tempo é pouco e já me vou alongando por demais.

Quero chamar a atenção da Casa para o seguinte: são mais que evidentes os fenômenos de retração de crédito do meio rural. Não há dinheiro algum.

Esta retração de crédito agravar-se-á, se aprovado o projeto do nosso ilustre colega. Em nosso País, uma das causas da retração de crédito — este ponto pediria que atentassem os financistas do Parlamento...

O Sr. Arnaldo Cerdeira — Como define V. Ex.^a a política de garantia de preços mínimos? Em todos os países do mundo, inclusive no Brasil, a política de garantia de preços mínimos, aparentemente, não é aquela que deve assegurar ao lavrador a sua subsistência?

O SR. IRIS MEINBERG — A legislação brasileira, pelo menos, tem o sentido de garantir ao lavrador o custo da produção.

O Sr. Moura Andrade — Se V. Ex.^a aceita esse princípio, parece inútil e inútil discutir-se o preço está abaixo ou acima da paridade internacional. Deve-se cogitar apenas se é suficiente ou não para que o lavrador subsista. E ninguém tem mais autoridade para dizê-lo que V. Excelência.

O SR. IRIS MEINBERG — Não estou absolutamente discutindo se o preço pago pelo Banco do Brasil é inconveniente ou não. Estou apenas respondendo ao aparte do ilustre Deputado, que alega que o algodão vai ficar guardado. Mesmo que o fique, isso interessa bastante à economia do interior do Brasil. Faça-se, pois, esse sacrifício.

O Sr. Arnaldo Cerdeira — V. Ex.^a poria responder ao nobre Deputado Alomar Baleeiro que o estoque de algodão, em poder do Governo, se transformaria numa perfeita taxa múltipla. Essa operação de compensação é a mesma coisa.

O SR. IRIS MEINBERG — É um argumento ótimo que vem contradizer o receio de que a vida possa ser encarecida.

Geralmente, quando se chega ao fim da safra há falta de algodão para abastecer as nossas fábricas, servindo isso de pretexto para o aumento do custo do tecido. Este ano vamos ter algodão suficiente para suprir as fábricas em mãos do governo.

O Sr. Alomar Baleeiro — Sem dúvida o nobre Deputado Arnaldo Cerdeira tem razão em afirmar que as compensações, praticamente, funcionam para o conjunto da economia como o sistema câmbio múltiplo. No sistema de câmbio múltiplo, de taxas múltiplas, todo o resultado, todo o lucro da operação, todo o equilíbrio que dela resulte, vai em proveito do Governo e do Tesouro Nacional, da coletividade brasileira, através da diferença entre as várias taxas. O Governo pode fazer também esclarecimentos para determinadas importações, até para turismo, até para farra, no sistema, que preconiza, de compensação, o Tesouro, a comunidade brasileira, a nação brasileira, nada ganhará; ganharão alguns negociantes importadores ou exportadores. No fundo, ganharão 5.000 pessoas e pagarão 52.995.000.

O Sr. Arnaldo Cerdeira — Neste particular, V. Ex.^a tem razão, e eu já o afirmei várias vezes.

O SR. IRIS MEINBERG — Senhor Presidente, a verdade é que, no Brasil, a inelasticidade dos meios de pagamento tem ocorrido, na época das colheitas, para criar, no meio rural, determinada retração de crédito. Quanto aos países de sistema bancário organizado, como os Estados Unidos e o Canadá, quem examinar o volume dos meios de pagamento perceberá perfeitamente o aumento desses bens de pagamento na entrada das safras provenientes das colheitas. No Brasil, acontece o que está sucedendo hoje: quando se está colhendo uma safra, o Governo promove retração de crédito, e este, num meio de pagamento inelástico, como é o nosso, vem cada vez mais agravar a situação dos produtores rurais.

No caso do algodão, é a própria classe — disto tenho o testemunho de todas as organizações rurais do Estado — que pede que a Câmara não conceda esta moratória, que, além do descrédito geral a que pode atirar o próprio produto, criará maior retração de crédito, pela diminuição do meio de pagamento circulante no interior do Estado.

De forma, Sr. Presidente, que, não tendo podido, na Comissão de Economia, dar o meu parecer, porque o prazo não foi alcançado, faço-o, neste momento, para declarar-me inteiramente contrário ao projeto do nobre Deputado Castilho Cabral, embora entenda e alcance os fins a que Sua Excelência pretendia atingir, no intuito de amparar os produtores rurais do Estado.

O Sr. Moura Andrade — Gostaria que V. Ex.^a dissesse ser inteiramente contrário às moratórias, em geral, porque elas estão entrando em moda. A todo momento, surgem pedidos de moratória para determinados setores da vida econômica brasileira. Se isto prosseguir, será desorganizada a nossa economia, desmoralizado o crédito agrícola e os produtores brasileiros ficarão impossibilitados de dar prosseguimento ou desenvolvimento ao seu trabalho.

O SR. IRIS MEINBERG — Vossa Excelência deve ter notado que, no início de meu discurso, declarei que só admitia moratória na iminência de uma crise de caráter geral.

O Sr. Moura Andrade — V. Ex.^a faz bem. É preciso reagir contra essa tendência. Somente em caso de calamidade extrema, de caráter geral, que atinja a todos os setores da economia brasileira, poderemos tolerar a moratória. Fora disto, devemos estabelecer preços mínimos, garantia de produção; devemos ir buscar o remédio verdadeiro indicado nas leis financeiras, sem enveredar pelo caminho escuro da moratória, que leva o País sempre à falência completa econômica.

O SR. IRIS MEINBERG — De pleno acordo com V. Ex.^a.

O Sr. Nestor Duarte — Não acredito que exista mais discrepância no plenário. Todos estão de acordo em rejeitar o projeto, que já está superado.

O SR. IRIS MEINBERG — Está superado realmente.

O Sr. Nestor Duarte — Vamos, portanto, rejeitá-lo.

O SR. IRIS MEINBERG — Assim, Sr. Presidente encerrando estas considerações, cabe-me denunciar à Câmara o estado de alarme geral nos meios rurais brasileiros, pela retração, cada vez mais intensa, do crédito. Não há, no interior, quem não tenha necessidade de recursos para o desenvolvimento de suas atividades; quem esteja habituado ao trato de negócios ligados à lavoura e, mesmo, ao comércio, que não sinta que essa retração cada vez maior constitui séria ameaça à economia nacional e às fontes de produção. Assim, talvez no próximo ano não tenhamos algodão, nem cereais, isto é, aquela soma de recursos indispensáveis ao progresso e à tranquilidade do povo brasileiro. (Muito bem; muito bem. Palmas).